

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.2 – 9ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.3 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.4 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.686

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Comunidade Rural Olhos d'Água, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente da Comunidade Rural Olhos d'Água, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.687

Declara de utilidade pública a entidade Central das Associações Comunitárias de Buritizeiro, com sede no Município de Buritizeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Central das Associações Comunitárias de Buritizeiro, com sede no Município de Buritizeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.688**

Declara de utilidade pública o Instituto Bem Viver Atalaia, com sede no Município de Virginópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Bem Viver Atalaia, com sede no Município de Virginópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.689**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria – Ambla –, com sede no Município de Congonhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bom Jesus, Lamartine e Vila Glicéria – Ambla –, com sede no Município de Congonhas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.690**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Riachinho, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Riachinho, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.691**

Declara de utilidade pública a Associação Cristo Vive em Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristo Vive em Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.692**

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Uberaba 70, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Uberaba 70, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.693**

Declara de utilidade pública a Associação Corrente do Bem de Tapira, com sede no Município de Tapira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Corrente do Bem de Tapira, com sede no Município de Tapira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.694**

Declara de utilidade pública a entidade Centro de Convivência para Idosos de Carandaí, com sede no Município de Carandaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro de Convivência para Idosos de Carandaí, com sede no Município de Carandaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.695**

Declara de utilidade pública a Associação Rodoviários Oportunizando Sonhos Transformando Gerações de Minas Gerais – Aromg –, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Rodoviários Oportunizando Sonhos Transformando Gerações de Minas Gerais – Aromg –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.696**

Declara de utilidade pública a Associação Família Guerreiros de Fé, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Família Guerreiros de Fé, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.697**

Declara de utilidade pública a Associação Crê Ser, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Crê Ser, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.698**

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão de Joanésia e Região, com sede no Município de Joanésia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão de Joanésia e Região, com sede no Município de Joanésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.699**

Declara de utilidade pública a Alfa Associação Esportiva e Prevenção ao Álcool e Outras Drogas, com sede no Município de Arinos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Alfa Associação Esportiva e Prevenção ao Álcool e Outras Drogas, com sede no Município de Arinos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.700**

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Comunitário Betel, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Comunitário Betel, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.701**

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres do Córrego Taboão e Adjacências, com sede no Município de Espera Feliz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres do Córrego Taboão e Adjacências, com sede no Município de Espera Feliz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.702**

Declara de utilidade pública a Associação de Jovens Otonenses – AJO –, com sede no Município de Diamantina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Jovens Otonenses – AJO –, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.703**

Declara de utilidade pública a entidade Rede Adolescente Aprendiz, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Rede Adolescente Aprendiz, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.704**

Declara de utilidade pública a Associação Filhos do Ritmo, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Filhos do Ritmo, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.705**

Declara de utilidade pública a Associação dos Povos Tradicionais Quilombola, Pesqueira e Vazanteira Cabaceiras, com sede no Município de Itacarambi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Povos Tradicionais Quilombola, Pesqueira e Vazanteira Cabaceiras, com sede no Município de Itacarambi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.706**

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Apoio Exército de Cristo – Caec –, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Apoio Exército de Cristo – Caec –, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.707**

Declara de utilidade pública a entidade Companhia Cívico-Militar de Ação Educacional – Commae –, com sede no Município de São José da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Companhia Cívico-Militar de Ação Educacional – Commae –, com sede no Município de São José da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.708**

Declara de utilidade pública o Instituto Nacional dos Servidores Públicos, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Nacional dos Servidores Públicos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.709**

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões – Amagri –, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Agricultoras do Município de Perdões – Amagri –, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024****Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e da Deputada Leninha**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 40/2024; Projetos de Lei nºs 2.243, 2.263 e 2.264/2024; Requerimento nº 6.652/2024 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Administração Pública, de Saúde e de Esporte e do deputado Tadeu Martins Leite e outros – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 6.632/2024; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação – Discussão, em turno único, do Veto nº 9/2024; discursos das deputadas Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus; encerramento da discussão; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Votação, em turno único, do Veto nº 6/2023; discurso da deputada Bella Gonçalves; votação nominal do veto aos arts. 3º a 5º da proposição; manutenção – Votação, em turno único, do Veto nº 8/2024; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; requerimento do deputado Gustavo Santana; deferimento; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do veto ao parágrafo único do art. 1º e ao parágrafo único do art. 4º da proposição; manutenção; votação do veto ao art. 7º da proposição; discursos dos deputados Cassio Soares e Ulysses Gomes; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado João Magalhães; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; votação nominal do veto ao art. 7º da proposição; rejeição; votação nominal do veto ao art. 8º da proposição; rejeição – Votação, em turno único, do Veto nº 9/2024; discursos das deputadas Bella Gonçalves e Ana Paula Siqueira e do deputado João Magalhães; votação nominal do veto; manutenção – Votação, em turno único, do Veto nº 10/2024; Questão de Ordem – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo –

Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Eduardo Azevedo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Correspondência**

– O deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.599/2023, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.599/2023.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.408/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.408/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.644/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.644/2024.)

Ofício da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.022/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.022/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.301/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.301/2024.)

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2024**

– O Projeto de Resolução nº 40/2024 foi publicado na edição anterior.

**PROJETO DE LEI Nº 2.243/2024**

Estabelece conjunto de medidas para o enfrentamento e o combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido conjunto de medidas para o enfrentamento e o combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças no Estado de Minas Gerais, abrangendo ações de prevenção, repressão e assistência às vítimas destes delitos.

Art. 2º – Para efeitos desta lei, considera-se:

I – tráfico de crianças o agenciamento, aliciamento, recrutamento, transporte, transferência, compra, alojamento ou acolhimento de crianças, mediante ameaça, violência, coação ou fraude para fins de exploração; e

II – aliciamento de criança o assédio, instigação ou constrangimento, por qualquer meio de comunicação, para fins de praticar ato libidinoso.

Art. 3º – As medidas de que trata a presente lei seguirão os seguintes princípios:

I – dignidade humana, através do reconhecimento da dignidade intrínseca de cada criança e a necessidade de garantir sua proteção integral, assegurando um ambiente que favoreça seu pleno desenvolvimento;

II – interesse superior da criança, com as decisões e as ações sempre buscando atender ao melhor interesse da criança, considerando suas necessidades específicas para proteção, desenvolvimento e bem-estar;

III – proteção integral, através de medidas que garantam às crianças oportunidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual;

IV – não discriminação, seja por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status, promovendo igualdade no acesso às medidas de proteção e assistência; e

V – cooperação e responsabilidade compartilhada, fortalecendo a cooperação entre os diversos setores da sociedade e níveis de governo, promovendo uma abordagem integrada e multidisciplinar.

Art. 4º – São diretrizes desta lei:

I – integração de políticas públicas, desenvolvendo ações entre os diferentes setores do poder público, visando à prevenção do tráfico de crianças, à repressão aos traficantes e à assistência às vítimas;

II – conscientização e educação, por meio de campanhas dirigidas à população em geral e de programas educacionais nas escolas, com o objetivo de informar sobre os riscos e as formas de prevenção do tráfico de crianças;

III – fortalecimento das estruturas de Segurança Pública: aprimoramento dos mecanismos de segurança pública para a detecção e repressão do tráfico de crianças, bem como garantia de acesso à justiça e proteção jurídica às vítimas;

IV – assistência integral às vítimas, provendo serviços multidisciplinares de assistência às crianças vítimas, incluindo suporte psicológico, assistência médica, jurídica e social, visando à sua recuperação e reintegração;

V – cooperação interinstitucional, estimulando a cooperação entre os diversos órgãos do Estado, municípios, sociedade civil e organizações internacionais para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de combate ao tráfico de crianças; e

VI – monitoramento e avaliação, por meio da implementação de sistemas de monitoramento e avaliação contínua das políticas e ações assegurando sua eficácia.

Art. 5º – A prevenção ao tráfico de crianças será realizada por meio de:

I – campanhas educacionais e de conscientização dirigidas a crianças, pais e responsáveis, educadores e ao público em geral;

II – programas de formação e capacitação para profissionais das áreas de educação, saúde, segurança pública e assistência social; e

III – desenvolvimento de políticas públicas integradas, envolvendo órgãos estaduais e municipais, bem como a sociedade civil.

Art. 6º – A repressão ao tráfico de crianças incluirá:

I – fortalecimento das ações de fiscalização em áreas de risco, como fronteiras, aeroportos, rodoviárias e espaços de grande circulação de pessoas;

II – cooperação entre as forças de segurança estaduais com as federais e de outros estados, bem como com organizações internacionais; e

III – promoção da integração de bases de dados e sistemas de informação entre os órgãos competentes.

Art. 7º – Compreende a proteção e a assistência à vítima:

I – acesso imediato a serviços de saúde, apoio psicológico e assistência social;

II – medidas de proteção à identidade das vítimas e de seus familiares; e

III – programas de reintegração social e familiar e, quando necessário, a inclusão em programas de educação e formação profissional.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.

Adriano Alvarenga, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (PP).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 486/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.263/2024

Declara de utilidade pública a Associação Salva Vidas, com sede no Município de Itaobim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Salva Vidas, com sede no Município de Itaobim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.

Doutor Jean Freire, líder da Minoria (PT).

**Justificação:** A Associação Salva Vidas, com sede no Município de Itaobim, é uma entidade sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado, conforme o art. 1º do seu estatuto.

Com funcionamento regular, a referida associação respeita o que exige a legislação vigente quanto à idoneidade dos seus membros e à sua não remuneração, conforme atesta o Sr. Ademir Gobira, prefeito municipal de Almenara.

A entidade tem por finalidade manter serviços socioculturais, oferece cursos profissionalizantes e de línguas, além de cursos regulares e treinamentos, e ainda presta assistência médica e dentre outras atividades previstas no art. 2º do seu estatuto.

A referida instituição atende às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dispõe dos documentos exigidos pela Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, que comprovam o cumprimento dos critérios estabelecidos para que lhe seja concedido o título de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.264/2024

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Afro Magia Negra, do Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Bloco Afro Magia Negra, do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O Bloco Afro Magia Negra foi criado em 2013, em Belo Horizonte, pelo artista mineiro Camilo Gan, que buscou reunir pessoas comprometidas no enfrentamento ao preconceito étnico-racial contra o povo de pele negra.

Atualmente o grupo tem 80 membros, entre músicos dos tambores, instrumentistas de sopros e dançarinos. E conta com uma banda de rua e outra de palco. O bloco tem como mascote e inspiração a formiga, pelo seu alto grau de organização social e pela força poderosa que tem quando se junta em comunidade.

No Carnaval de 2024 o Bloco Afro Magia Negra envolveu e arrastou o público com seus toques de tambores, trazendo para a festa a luta contra o racismo. O Bloco também promove a “afrobetização” por meio da arte e valorização da cultura negra.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio de meus nobres pares para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO Nº 6.652/2024

Da Comissão de Cultura, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Zivaldo Alves Pinto.

#### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Administração Pública, de Saúde e de Esporte e do deputado Tadeu Martins Leite e outros.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foi aprovado, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 6.652/2024, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Segurança Pública informa que, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 23/4/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.477/2024, do deputado Raul Belém, 6.478/2024, do deputado Coronel Henrique, e 6.518/2024, do deputado Sargento Rodrigues;

a Comissão de Administração Pública informa que, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 16/4/2024, foi aprovado o Requerimento nº 6.317/2024, do deputado Charles Santos;

a Comissão de Saúde informa que, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17/4/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 6.336/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, 6.454/2024, da Comissão do Trabalho, e 6.467/2024, da deputada Ana Paula Siqueira;

a Comissão de Esporte informa que, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 23/4/2024, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 1.220/2023, do deputado Tito Torres, e 1.807/2023, do deputado Professor Cleiton (Ciente. Publique-se.);

o deputado Tadeu Martins Leite e outros informam seu apoio à nomeação do Sr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves para compor o Tribunal Superior do Trabalho (Ciente. Oficie-se.).

**Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento nº 6.632/2024, do deputado Sargento Rodrigues e outros, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 2.239/2024 distribuído à Comissão de Segurança Pública para parecer. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

**2ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

**Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto nº 9/2024 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.628, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27/9/1994. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, senhoras deputadas e senhores deputados presentes; toda população que nos acompanha presencialmente na Assembleia e também pelos diversos canais de comunicação da Casa. Estou aqui, presidente, para fazer a discussão do veto total, o Veto nº 9 referente à Proposição de Lei nº 25.628/2023. Antes de iniciar a minha fala, de antemão, quero cumprimentar todos os movimentos sociais, os movimentos ambientalistas que se fazem presentes, em especial o movimento Fechos, Eu Cuido!, na pessoa do Paulo, que está aqui representando esse movimento e que, há 14 anos, luta pela proteção e expansão da Estação Ecológica de Fechos.

Escutamos e participamos atentamente da discussão do veto anterior, pela manhã, o veto de Arêdes, e eu quero perguntar para os senhores e para as senhoras: “Alguém beberia essa água suja? Alguém aqui, senhores e senhoras, faria o consumo dessa água suja de minério, contaminada?”. Ninguém bebe minério, ninguém bebe água de minério. Vetar esta lei, a Lei nº 25.628, de 2023, é verdadeiramente um ato de covardia praticado pelo governador do Estado de Minas Gerais, o Romeu Zema; é vetar uma área de proteção, uma área de recarga de água; é vetar um projeto que protege um dos bens naturais mais preciosos da humanidade: a água. Além de fanfarrão, como disse um dos nossos colegas, o deputado Sargento Rodrigues, esse governador funciona e atua no Estado de Minas Gerais como um verdadeiro despachante das mineradoras. Para ele não interessa o interesse público, popular e de proteção da vida, interessa o que a mineradora tem que fazer. É assim que o governador Zema está, mais uma vez, agindo com esse veto.

Nós estamos num momento, deputadas e deputados, crucial para a humanidade; estamos enfrentando crises hídricas, crises climáticas, aumento da temperatura. Vou voltar a dizer: crise hídrica, falta de água. A nossa geração é a única capaz de fazer algo para cuidar do nosso planeta. Cuidar do planeta significa cuidar dos nossos territórios, cuidar dos lugares próximos de onde nós estamos. Negar água para as futuras gerações, isso é o que vai acontecer se esse veto for mantido por esta Casa. Vou repetir, senhores deputados e senhoras deputadas: negar água para as futuras gerações.

O meu voto será contrário ao apresentado aqui, ao veto apresentado pelo governador. Esse veto, eu digo mais uma vez, é um veto covarde. O meu voto contrário é pelas futuras gerações; é pelos nossos filhos, Macaé, que vivem em Belo Horizonte, em Nova Lima, na nossa região metropolitana; é para que nós tenhamos uma sociedade que seja, de fato, justa; é pela vida, deputada Leninha.

Eu, deputada Ana Paula Siqueira, não serei responsável por permitir que as pessoas amarguem situações de falta de água. Certamente, o governador do Estado de Minas Gerais não tem pisado em lugares que não têm água. Com certeza, ele não conhece a realidade da falta de água, mas eu a conheço. Já pisei em vários territórios. Já convivi com várias comunidades que não têm água nas torneiras de casa, em vários lugares, lamentavelmente, e eu não desejo que Belo Horizonte, Nova Lima e a nossa região metropolitana passem por situação semelhante. E é com a dor de quem conhece, de quem viu e de quem sentiu a falta de água que eu defendo veementemente – veementemente, gente, com muito vigor – a derrubada desse veto.

Eu trabalhei esse projeto aqui na Casa, durante seis anos, deputada Macaé, desde 2019. Mas o movimento Fechos, Eu Cuido!, os movimentos ambientalistas trabalham há muito mais tempo. São quase 14 anos, gente, para mostrar para Minas Gerais a necessidade dessa preservação.

Eu quero desafiá-los, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: passem seis horas, experimentem ficar de seis a oito horas com uma garrafa de água do lado e não fazer o consumo dela. Experimentem para vocês entenderem um pouquinho o que nós estamos falando. Vocês vão entender! E vão entender que se passarem dois dias, no máximo quatro, a chance de vocês morrerem é de 99%, porque as pessoas que são privadas de água morrem.

É responsabilidade deste Parlamento o futuro de Minas Gerais. A incoerência desta Casa com a manutenção desse veto do governador está em assinar uma tragédia anunciada, assim como, neste Parlamento, foi anunciado que aconteceria uma tragédia com a barragem de rejeito e, pouco tempo depois, aconteceu em Brumadinho, onde foi preciso ocorrer a morte de 272 pessoas, a morte do



rio, a destruição de todo o nosso ambiente para que esta Casa também votasse um projeto chamado Mar de Lama Nunca Mais, que passou cinco anos sendo debatido nesta Casa.

Então, mais uma vez, será que a Assembleia vai assumir a responsabilidade de deixar tragédias acontecerem? Nós já vimos isso, senhores e senhoras. Por isso eu quero fazer um apelo: não podemos deixar Belo Horizonte e a região metropolitana sem água. Isso significa deixar uma cidade e vários bairros como verdadeiros desertos, como verdadeiros bairros-fantasma.

Eu peço a atenção de cada um, de cada uma de vocês ao aparte que concedo à deputada Macaé.

A deputada Macaé Evaristo (em aparte) – Boa tarde, presidenta Leninha. Boa tarde, deputada Ana Paula, a quem cumprimento pela constante luta e defesa incessante da expansão dessa área de proteção ambiental. Cumprimento vários militantes que estão aqui e outros que estão a caminho, que compreendem a importância desse tema que estamos tratando nesta tarde, na Assembleia.

Eu queria começar o meu aparte, primeiro, trazendo literatura, porque eu sempre gosto da literatura. Eu acho que a literatura e a arte sempre inspiram a vida. Cito o livro escrito em 1938 por Graciliano Ramos: *Vidas secas*. Nesse livro, ele descreve uma família de retirantes do sertão brasileiro que vive sempre numa tensão, porque eles estão sempre fugindo da fome e da seca. Aqueles que leram esse livro se comovem, mas principalmente se comovem porque sabem da dureza daquelas pessoas que vivem sem acesso à água.

Deputada Ana Paula, eu cito também uma obra mais recente, um filme chamado *O abismo*, que está disponível na Netflix. Esse filme mostra a população da cidade de Quiruna, no Norte da Suécia, que está lutando para sobreviver quando a cidade desmorona devido à exploração do minério de ferro. Esse filme é baseado parcialmente numa história real, mas fato é que essa cidade hoje depara com uma triste realidade: no Brasil, como está vivendo parte da população de Maceió. Estão precisando deslocar uma cidade inteira por mais de 5km simplesmente porque a mineração desmedida fez com que a cidade afundasse.

Essa é a situação em que vivem hoje infelizmente pessoas em diferentes lugares do mundo. Muitas vezes, a gente está aqui lutando como se fosse uma situação isolada, mas, no nosso estado, nós sabemos que não é. O nosso estado é vítima de decisões que foram tomadas anteriormente e que serão tomadas hoje, nesta Casa, que colocam milhares de pessoas em risco, milhares de pessoas em situação de seca e milhares de pessoas em situação... Eu costumo dizer, deputada Ana Paula, que o nosso estado é muito triste, porque nós somos retirantes dentro dele próprio. Muitas vezes nós somos obrigados a abandonar as nossas casas em função da mineração e da exploração desmedida. O caso de Fechos, não é?

Eu quero chamar a atenção para uma matéria que saiu no Hoje em Dia de segunda-feira e que falava que mais de 20 bairros de BH poderiam ficar sem água na terça-feira e hoje. Exatamente, esses bairros são da região Leste, Nordeste e Norte. Nós somos moradoras – não é, deputada Ana Paula? – da região Leste de Belo Horizonte, mas a gente sabe muito bem que são os nossos bairros, mais na periferia da cidade, que padecem, presidenta Leninha, com a falta de água. A explicação é sempre a mesma: problemas operacionais, mas o que se quer esconder é o que a gente já está vivendo em Belo Horizonte, na região metropolitana, quanto à situação de racionamento mesmo de água, de falta de água. E esses mecanismos de deixar a população sem água afetam diretamente as nossas comunidades.

Este veto é uma vergonha porque é um descumprimento de um acordo feito com esta Casa; esse veto é uma afronta à população de Belo Horizonte, de Nova Lima, da região metropolitana, porque este veto está indo contra a possibilidade que nós temos de garantir água, água – e água é vida –, de garantir vida para a população da região metropolitana. Então eu queria aqui, primeiro, dizer isso e apelar para a sensibilidade dos nossos deputados que votaram em peso, votaram em peso nesta proposição. Que a gente, primeiro, respeite a mobilização popular que, há 14 anos, reivindica a expansão de Fechos e a conservação dessa região; que se respeite, que se dê um recado para o governador para respeitar a decisão da Assembleia Legislativa.



E outra coisa, gente: é preciso romper essa visão imediatista, mercadológica que vai levar a nossa população ao extermínio, porque a vida humana cada vez vale menos para garantir o lucro de bilhões dessas mineradoras que têm produzido perversidades, desumanização e morte em vários lugares do mundo. E é muito triste, deputada Ana Paula, o nosso Estado de Minas Gerais... Quando eu era muito criança, na escola, a gente aprendia que o nosso estado era um estado de muitas riquezas, mas a maior riqueza do nosso estado é a sua população, e a gente não pode deixar que a exploração desmedida dos minerais que existem sob o solo de Minas Gerais passe por cima da vida do conjunto dos mineiros, por isso nós somos pela derrubada deste veto do governador Romeu Zema.

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, deputada Macaé.

E, de fato, gente, esse veto é um absurdo. A Lei nº 25.628/2023, que amplia a Estação Ecológica de Fechos, tramitou nesta Casa por 14 anos e foi aprovada por 57 votos favoráveis num passado muito recente, em dezembro de 2023. Eu tenho a certeza de que os colegas deputados não esqueceram os seus votos. Conto com o mínimo de coerência de cada uma e de cada um deles.

Vou explicar aqui um pouco sobre a importância da lei. Sei que há muitas pessoas que estão se conectando conosco hoje, sei que há muitos colegas deputados que não tiveram tempo e oportunidade de ler sobre isso. Então, vou explicar aqui um pouquinho.

Essa área, a área prevista de expansão de Fechos, é uma importante superfície de recarga de água que contribui para o abastecimento de 284 mil pessoas, 284 mil pessoas de 38 bairros localizados em Belo Horizonte e Nova Lima. A Unidade de Conservação de Fechos foi criada justamente para garantir segurança hídrica à Região Metropolitana de Belo Horizonte. Já está comprovado o impacto da mineração sobre a vazão das nascentes que alimentam Fechos. Expandir Fechos é frear esse processo a impedir a ampliação da exploração de minério de ferro em seu entorno. A retirada de 48ha dessa área de recarga afetaria diretamente a segurança hídrica de milhares de pessoas.

As justificativas do veto estão baseadas em aspectos, gente, exclusivamente econômicos, entretanto a redução da disponibilidade de água comprometeria as atividades econômicas – indústrias, comércios, escolas, hospitais, serviços públicos, Assembleia Legislativa de Minas Gerais – indispensáveis para o desenvolvimento da região. Ao contrário do minério, cuja matéria-prima se esgota com sua extração, a água é renovada no aquífero com a dinâmica de recarga da área em questão, garantindo, assim, a sustentabilidade das atividades econômicas e o consumo humano; impedir que o território em questão seja apropriado por processos produtivos que levaria o risco de desastres, como o ocorrido na Bacia do Paraopeba e do Rio Doce; priorizar a manutenção e o aumento da produção de água que alimenta a Bacia do Rio das Velhas, que, em função do rompimento da barragem em Brumadinho, passou a ter uma relevância estratégica para o abastecimento de Minas Gerais. E aqui é preciso compreender que não falamos, única e exclusivamente, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas do Estado de Minas Gerais. Cooperar com o urgente enfrentamento da crise hídrica enfrentada no Estado no contexto de emergência climática é também uma das funções dessa lei. É urgente ir além da visão imediatista e se comprometer com um futuro que proteja e promova a sustentabilidade no uso dos recursos naturais.

Essa lei também nos convoca a ter consideração com a mobilização que há 14 anos reivindica a Estação Ecológica de Fechos e a conservação dessa região, o que deixa evidente que isso é de interesse público e popular. Outra justificativa é respeitar a decisão unânime da Assembleia Legislativa de Minas quando aprovou esse projeto de lei com o compromisso dos deputados da garantia do abastecimento de água da região metropolitana.

Então essas aqui, gente, são algumas das justificativas, inclusive elaboradas pelo movimento Fechos, Eu Cuido! e que serve aqui como fundamento para a gente compreender a importância dessa lei. Concedo aparte à deputada Leninha.

A deputada Leninha (em aparte) – Muito obrigada, deputada Ana Paula Siqueira. Eu queria cumprimentar os nobres colegas parlamentares nesta tarde; cumprimentar o público que nos acompanha pela TV Assembleia; e cumprimentar o público, de modo geral, que está nas galerias.

Eu me lembro, assim que cheguei a esta Casa, de que a gente procurou buscar, capturar os projetos que não haviam sido encaminhados em comissões; eu me lembro perfeitamente desse projeto, e nós tentamos o desarquivamento dele pela importância que

já sinalizava naquela época. Eu tive a grata satisfação de um projeto da Ana Paula ter sido desarquivado primeiro. E é claro que nós nos somamos a essa luta junto com o povo que há anos luta pela defesa da região de Fechos.

Eu estou dizendo isso porque, desde a parte da manhã, nós estamos aqui num processo de convencimento – a palavra correta é “convencimento” – para que os nobres colegas parlamentares possam inclusive honrar o voto que deram no final do ano passado, porque esta Casa aprovou, por unanimidade, a criação da Estação Ecológica de Fechos.

A Estação Ecológica de Fechos, localizada em Nova Lima, é uma unidade de preservação natural que abriga a Bacia do Ribeirão dos Fechos, que abastece a Bacia do Rio das Velhas, e que abriga florestas de cerrado e mata atlântica, além da rica biodiversidade ameaçada em Minas Gerais, no Brasil e no mundo pela extinção. As águas abastecem cerca de 280 mil pessoas de 38 bairros de Belo Horizonte e da região metropolitana. Eu, que venho do sertão e do semiárido das Gerais, sei o quanto é importante fazer luta pelas poucas águas e reservas que restam, e estou aqui para me somar a essa luta que não é só do movimento da deputada Ana Paula, que brilhantemente vem ocupando o seu tempo com a dedicação para a gente avançar na proteção dessa estação, mas também para me somar à população de Belo Horizonte.

Como já foi falado por deputados que me antecederam, nós estamos falando de uma ameaça real de falta de água nas casas, nas torneiras; nós estamos falando de bairros que hoje já estão sendo mapeados para mostrar onde vai faltar água. E a gente sabe que essa luta tem a ver também com o racismo ambiental! Os bairros mais distantes, da periferia, são os bairros que, com certeza, entram no processo de revezamento: há dias em que há água e há dias em que ficam sem água. Com certeza, os bairros das populações mais ricas, que têm piscinas e que têm diversos banheiros, nessas regiões, não falta água. E nós também estamos falando que, para essas regiões, não vai ter água suficiente, caso a gente deixe passar esse projeto tão importante que a gente está defendendo – é obstruir e ter o posicionamento de derrubada do veto do governador.

Na sessão extraordinária de dezembro, como a gente disse, todos nós, na Casa, entendendo a importância do projeto, votamos favoravelmente, e por isso a gente foi pega de surpresa, com uma decepção muito grande, porque o governador Zema, para atender aos interesses da mineradora e para atender aos interesses econômicos desses grupos corporativos, agora apresenta um veto derrubando a criação dessa estação ecológica tão importante para nós. Com a mudança, essa estação ganharia 222ha de florestas, campos ferruginosos, cerrado e mata atlântica, o que corresponde a um aumento de 36% do limite atual, passando a proteger quatro nascentes e a garantir o abastecimento de água para cerca de 80 mil pessoas, além da criação do corredor ecológico dos Monumentos Naturais da Serra da Calçada e Serra da Moeda – uma luta que não é desta legislatura nem destes parlamentares, mas uma luta – eu a parabeno – do pessoal que faz o movimento Fechos, Eu Cuido!. É um pessoal que vive lá; que está lá, no dia a dia; que sabe o que significa a gente não criar essa estação ecológica; que sabe o quanto vai ser prejudicial para a região metropolitana o governador querer manter esse veto.

No entanto, com essa clara posição do governador, a gente faz um apelo aos nossos parlamentares para que a gente possa defender, brigar e lutar por um interesse maior, que é o interesse da comunidade e da população. A maior ameaça à água que brota na Estação Ecológica de Fechos é a mineração, e isso porque, além da contaminação, a atividade causa rebaixamento no lençol freático e pode secar as diversas nascentes que alimentam os mananciais. Assim estão ameaçados os topos de morro, as áreas verdes, que promovem a infiltração da água no solo lentamente, recarregando o aquífero local.

Eu digo isso no sentido de alertar, porque nós vamos ser cobrados da nossa posição aqui. Nós vamos ser cobrados pela história deste estado, da grande oportunidade que nós estamos tendo de preservar uma área importante para o abastecimento hídrico da região metropolitana e de Belo Horizonte. Lembrando o Rio Paraopeba, lembrando tudo o que aconteceu com a mineração neste estado, que comprometeu o curso d'água, que contaminou rio, que matou peixe, que envenenou solo, e que diversas comunidades tiveram que ser removidas em função desse crime que aconteceu em Brumadinho.

Por isso, mais do que nunca, é nossa obrigação, é nosso dever, é nossa tarefa e é nossa missão nos mantermos firmes aqui, contra o veto do governador. Nós vamos lutar com todas as forças da nossa ancestralidade, do movimento, da coragem daqueles e daquelas que se preocupam com a questão ambiental, frente às mudanças climáticas que nos assolam. E cotidianamente nós estamos aqui. Como disse o deputado Cristiano, São Romão e Araçuaí, duas cidades no Brasil com a maior temperatura registrada nos últimos tempos.

Então a nossa posição é firme e clara com relação à derrubada do veto. E a gente conta muito com a sensibilidade dos parlamentares para conseguirmos manter essa estação como a grande reserva hídrica para as gerações futuras e para aqueles que vivem na região metropolitana. Muito obrigada, deputada.

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, deputada Leninha. Gente, esse projeto é de tamanha importância, é de tamanha relevância, que os colegas deputados e as colegas deputadas conseguem trazer aqui, com profundidade, o que significa lutarmos pela derrubada deste veto. Eu queria trazer aqui alguns aspectos sobre os argumentos utilizados pelo governador para vetar integralmente a proposição. Ele disse, no seu texto, que o projeto contraria o interesse público. E aqui eu pergunto: a qual interesse o governador está se referindo? Certamente não é o da população de Belo Horizonte, de Nova Lima, dos mineiros e das mineiras. O projeto vetado é fruto do interesse da população, sim. Só aqui, na Assembleia, foram realizadas três audiências públicas, fora as audiências que foram realizadas em outros territórios. Foram várias discussões técnicas com a sociedade civil. E nós não vamos ignorar que o veto foi justificado, sim, Paulo, pelo interesse da Vale em expandir as minas Tamanduá e Capitão do Mato. Esse é o verdadeiro interesse que leva ao veto do governador. Então que sejamos aqui transparentes, a proposição foi vetada porque contraria o interesse econômico da mineradora.

Depois o governador fala, na sua justificativa, sobre as questões que perpassam prejuízo social. E eu indago às senhoras, aos senhores e a todos que estão nos ouvindo: existe prejuízo social maior do que a falta d'água? Não existe. Nós podemos mensurar o dano social do futuro ao excluir essa área de recarga do aquífero de uma unidade de conservação? Esse é o verdadeiro interesse social, gente, garantir água na casa das pessoas. Nesse contexto de crise climática, de crise hídrica, é uma irresponsabilidade rejeitar uma proposta como essa.

O governador também justifica, no seu veto, o potencial de exploração da área. E eu pergunto: quanto vale a vida das pessoas? Quanto valem as nossas vidas? O governador mede a vida das pessoas, dos mineiros e das mineiras, pelas lavras de minérios de ferro?

Outro ponto. Só um minutinho, deputado Leleco. Deixa-me passar os pontos aqui, que são importantes para a compreensão dos nossos colegas deputados, que vão votar. Eu queria lembrar aqui também as questões que perpassam o desenvolvimento, a geração de empregos, de renda, que é uma das justificativas apresentadas pelo veto. Eu quero lembrar que é papel do governo do Estado pensar soluções sustentáveis que não priorizem o desenvolvimento econômico predatório, exclusivamente baseado na exploração desenfreada dos nossos recursos naturais. Precisamos pensar uma Minas Gerais sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Este, sim, gera empregos permanentes, porque os empregos oferecidos pela mineradora são empregos temporários. E todo mundo sabe que quem menos usufrui, quem menos é beneficiado por esses empregos ou essas pseudo-oportunidades são os moradores do entorno. Esses são os verdadeiros prejudicados. Outro ponto colocado no veto. A votação dessa ampliação vai diminuir o potencial econômico.

Se o governador estivesse realmente preocupado em proteger as nossas águas, ele não teria apresentado esse veto e respeitaria a vontade popular, que é ampliar a estação conforme foi aprovada aqui, na Assembleia. Ele apresentou também, no mesmo dia do veto, um decreto. E o novo decreto do governador nada mais é do que a forma de impor o interesse econômico sobre o interesse da população. O governador volta a agir aqui, neste momento, como despachante das mineradoras. E as áreas do novo decreto...

Inclusive, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é preciso compreender porque há uma informação falaciosa sendo distribuída por aí de que o veto está sendo compensado pelo decreto que também foi publicado. Mas eu afirmo a vocês que não está, não. O novo decreto não amplia verdadeiramente a área ambiental local. Basta analisar os mapas, a unidade de conservação. As novas glebas são isoladas das áreas de conservação original. E o pior: estão separadas por duas estruturas de mineração, que são as pilhas de estéreo e barragem. Ou seja, ele pega aquela área com maior capacidade de absorção de água e a entrega para a mineração e entrega para a sociedade áreas com pouco aproveitamento.

Outro ponto apresentado, e este ponto, senhores e senhoras e imprensa, é muito importante, fala que a proposta foi referendada pela Comissão de Meio Ambiente. Mas eu vou ler para vocês, na íntegra, como foi o parecer do meio ambiente. Nesse ponto nós precisamos lembrar aos colegas que esse não foi o entendimento inicial da Comissão de Meio Ambiente desta Casa. No parecer para 2º turno, presidenta, os deputados reconhecem: “A partir do estudo minucioso do material recebido e da ponderação cautelosa sobre os aspectos ambientais das duas propostas em discussão, a proposta em 1º turno e a sugestão do substitutivo advindo do Poder Executivo, chegamos ao entendimento de que a versão já analisada no Plenário da Casa se revela mais vantajosa do ponto de vista da proteção ambiental. Isso porque ela assegura a proteção de mais áreas de campo rupestre ferruginoso em sintonia com os objetivos da reserva da biosfera da Serra do Espinhaço, contribui para o aumento da conectividade entre os ecossistemas da região e protege seus recursos hídricos. Além disso, apresenta a melhor relação entre a área incluída e o acréscimo do perímetro, o que favorece a integridade da estação ecológica, reduz os efeitos de borda e facilita a fiscalização ambiental”.

Gente, esse foi o relatório da comissão. O relatório da comissão diz que o texto que o governo havia apresentado e que ontem o utilizou inclusive para fazer esse decreto não apresenta a mesma qualidade de proteção. Então, mais uma vez, eu tenho que reafirmar que é um absurdo o que está acontecendo, neste dia, aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Quero registrar também, antes de conceder aparte ao deputado Leleco, que esse projeto, que essa lei, é de tanto interesse popular que nós recebemos aqui várias manifestações de órgãos, entidades, movimentos. Eu vou ler a moção que foi feita pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas: “O Comitê de Bacia Rio das Velhas se manifesta a favor da delimitação da ampliação da Estação Ecológica de Fechos, estabelecida no Projeto de Lei nº 96/2019, que virou a Lei 25.628/2023, aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e vetado pelo governador. O Comitê de Bacias do Rio das Velhas solicita aos deputados e às deputadas a derrubada do veto do governador.” Aprovada essa moção em reunião plenária realizada por videoconferência no dia 13/3/2024 e assinada pela presidenta do Comitê Rio das Velhas, Poliana Aparecida Vargas.

Então, gente, não é por falta de participação popular; não é por falta de compreensão da importância dessa área; pode ser, sim, por conivência com a mineração predatória; pode ser, sim, por outros interesses que não os interesses da nossa população e da proteção das nossas águas.

O deputado Leleco Pimentel (em aparte) – Agradeço à deputada Ana Paula. Todos nós somos testemunhas de que ela está não só envolvida de corpo e alma, como também do próprio testemunho de vida neste projeto de lei. Mais cedo, quando a gente sustentava ainda essa questão de elevar a consciência dos deputados sobre a questão de Arêdes, a gente chamou atenção para os 56 votos a zero que esses deputados deram para o projeto de lei que aumenta a área em 222 hectares, protegendo mais quatro nascentes. E nós julgamos como uma aberração esse veto. Não é uma palavra à toa – aberração –, é para quem não tem alma, é para quem não tem sentimento e consciência. Não pode ser esse o dever cumprido por um governador de Estado. Talvez ele não tenha tido, na sua formação política, nem aula de biologia, nem muito menos aula de ética, nem muito menos aula de história. Nós estamos falando da região metropolitana, banhada pelo Rio das Velhas, numa transição da mata atlântica para o cerrado.

Aqui a gente até encontra pequi, mas, graças ao fato de haver muita água, abundância de água naquela região, a mata atlântica se preserva e com uma biodiversidade esplendorosa, coisa que não temos mais circundando a região metropolitana. Portanto, se as águas do nosso Rio das Velhas são como aquelas que recebem os afluentes e córregos, para dar cabo de alimentar as caixas

d'água... Eu queria lembrar talvez uma figura mais tranquila de que a caixa d'água, naquele caso, é a própria floresta, e a torneira é a nascente. Faça a simbologia chegar até a sua consciência para compreender do que estamos falando. A caixa d'água é a nossa floresta, e a torneira é a nascente.

Como alguém pode ser estúpido para não ampliar aquilo que os deputados desta Casa votaram, deputada Ana Paula? Portanto faço esse aparte para dizer a aberração que é a gente ter um veto dessa natureza. Aproveito bem a presença dos deputados; do nosso presidente Tadeu; da vice-presidenta, que é também uma defensora, junto com a sua luta, da agroecologia; do deputado Cristiano, que também fez a defesa pela manhã; da deputada Andréia; da deputada Lohanna, que aqui está.

Deputada Ana Paula, se essa derrota vier – e não virá –, nós teremos que colocar isso na conta e na cara de cada um que vai aqui colocar seu dedo para matar a possibilidade de termos água para sustentar a vida na Região Metropolitana de Belo Horizonte nas próximas décadas. E nós vamos ter que estampar a cara deles, porque alguns estão muito novos e ainda vão tentar ter carreira política. Então é preciso... E eu faço esse compromisso junto com V. Exa., porque nós ainda vamos ver muita gente arrependida se ainda hoje não chegar a um nível de consciência.

Eu devolvo a palavra dizendo que o “não” ao Veto nº 9/2024 é uma questão de ética, é uma questão de lógica, é uma questão de saber da história e é uma questão que não precisa do profetismo, é apenas a gente ter humanidade e carregá-la com consciência. Obrigado, deputada Ana Paula.

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, deputado Leleco. É sobretudo, deputado Leleco, uma questão de coerência. O que eu espero dos meus colegas deputados e das minhas colegas deputadas é uma atitude coerente com aquela que nós tivemos em dezembro de 2023. Os 57 votos a favor da aprovação desse projeto não pode simplesmente ser jogados no ralo, ser jogados dentro de um lugar com água suja, em detrimento de água na torneira do povo.

Eu queria agradecer a todos os movimentos, a todas as pessoas, a todos os grupos que nos acompanham nessa luta, na defesa da proteção da ampliação da Estação Ecológica de Fechos. Especialmente eu inicio pelo movimento Fechos, Eu Cuido!, porque essa é uma causa pela qual eles lutam há muitos anos – há quase duas décadas – e em prol da qual nós estamos juntos.

Querida agradecer ao Comitê da Bacia do Velhas, à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova União – Unicicla –, que também integra a Rede Sol e que nos encaminhou a sua manifestação. Querida agradecer ainda à Ação Social Villaregia, que é da região Oeste de Belo Horizonte e faz inclusive este apelo: “Ouvindo o clamor do papa Francisco, que nos orienta a uma ecologia integral e à amizade social, apelamos à deputada Ana Paula e a todos os membros da Assembleia Legislativa de Minas Gerais: não hesitem em derrubar esse veto. Em suas mãos, está o poder de proteger o pulmão verde de nossa cidade, o guardião das nossas nascentes e o alicerce das nossas existências”. Querida também agradecer ao pessoal do Projeto Cercadinho e da Ponte Queimada Córregos Vivos, que também encaminhou a sua manifestação, dizendo que o art. 225 da Constituição Federal garante a proteção ambiental para as gerações futuras. A Bacia do Cercadinho faz parte do complexo da Serra do Curral e das demais serras que bombeiam água para os moradores. Que a ética ambiental seja uma vitória aqui no Estado de Minas Gerais.

Querida também agradecer ao coletivo SOS Mata do Havaí, que também encaminhou sua manifestação, pedindo aos colegas deputados e às colegas deputadas a derrubada do veto do governador. Agradeço aos vários movimentos – farei a leitura aqui de todos – que assinaram o manifesto dos movimentos sociais, que, numa síntese, diz que a proteção da expansão da Estação Ecológica de Fechos é a possibilidade de segurança hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Fechos está acuada e perdendo seu potencial de renovação do ciclo hidrológico por conta das atividades humanas em seu entorno e seus efeitos já estão sendo sentidos na calha do Rio das Velhas, onde se capta água para essa população. E aqui eles dizem: a região compõe a Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, que é a cordilheira mãe das águas do Rio das Velhas e conseqüentemente do Rio São Francisco. É exatamente por isso que, há mais de 10 anos, há a luta por esse projeto apresentado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. É um projeto que defende o interesse público de direito de acesso à água.

São os movimentos sociais que assinam: Projeto Manuelzão, da UFMG; Instituto Guaicuy; Movimento pelas Serras e Águas de Minas Gerais; SOS Serra da Piedade; Associação Pró Pouso Alegre; Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté; Movimento Fechos, Eu Cuido!; Instituto Crescer; Centro de Referência do Espinhaço; ONG Abrace a Serra da Moeda; Fórum Permanente do São Francisco; Ecotrabalhistas BH; Ecotrabalhistas de Minas Gerais; Ah, é Lixo; Movimento Minas Gerais contra a Incineração; Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela; Movimento Verde de Paracatu; Instituto Diadorim para o Desenvolvimento Regional e Socioambiental; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão das Bacias Hidrográficas; Instituto Cordilheira; Gabinete de Crise da Sociedade Civil; Brigadas Populares. Todos esses são os movimentos que mandaram, encaminharam suas manifestações pedindo pela derrubada do veto do governador.

Eu queria aproveitar esse momento para fazer um apelo, mais um apelo pela derrubada do veto. Que bom que o presidente da Casa está aqui, deputado Tadeu! A nossa Casa é uma casa muito respeitada pelo trabalho, pela presença dos parlamentares e precisa exigir a coerência. Nós iniciamos nesse semestre a discussão de um trabalho institucional, que é o seminário institucional sobre crises climáticas. Essa pauta, esses vetos, esses projetos têm total conexão com o que se pretende construir nesse seminário técnico. A deputada Lohanna leu, na parte da manhã, parte de um resumo do fórum técnico. Eu espero o mínimo de coerência. Trouxe aqui até uma fala do Prof. Marcus Polignano, que representou aqui no lançamento do seminário técnico o Projeto Manuelzão. O seminário traz o seguinte nome: Desafios da Convivência com a Seca e as Chuvas Extremas. Não proteger as nossas águas só vai ampliar o problema de crise hídrica. O Polignano inicia a fala dele dizendo: “Início minha fala criticando promessas vazias de sustentabilidade por parte do Estado e do setor econômico. Chamaram-me para debater, e eu não quero aqui bater palma. Eu quero dizer do inferno que estamos programando e juntos, porque se eu perguntar a todos aqui, todos falam muito bem, todos dirão: ‘Somos sustentáveis’. Se eu perguntar a tal setor, vai responder: ‘Somos sustentáveis.’ Todos nós somos. Mas em 2015 assinamos o Acordo de Paris e só estamos aumentando a temperatura. Então estamos fazendo alguma coisa errada.”

E aí ele continua, ele faz a defesa da preservação das matas e dos biomas. Abro aspas: “O território do Estado de Minas Gerais, de mata original, não chega a 8%. Nos últimos anos, nós perdemos no Brasil inteiro 18% do Cerrado, o que, lógico, afeta a agricultura. Não adianta achar que destruir o Cerrado e colocar outras plantas no lugar do que foi destruído funciona do mesmo jeito. Nós estamos vivendo uma seca subterrânea, porque acaba a água na superfície. E sabem qual a solução de todo mundo aqui? Criar poços. Com isso, vamos para o fundo, abaixando o lençol e complicando o sistema, porque não há recarga hídrica. E com isso criamos o ciclo absolutamente vicioso e sem saída”. Ele continua: “Em breve, a Casa, que é a Assembleia, terá um teste de fogo sobre a real disposição de enfrentar a crise climática no Estado. O governador Romeu Zema vetou, no início do ano passado, o projeto de lei que prevê a ampliação da Estação Ecológica de Fechos, localizada em Nova Lima, que abastece quase 300 mil pessoas na Grande BH. Com a ampliação, mais 80 mil pessoas seriam abastecidas por essa água, em especial a que brota de Fechos.”

Na abertura do seminário, a gente tem uma manifestação clara do que nós estamos falando e dos impactos. Eu não espero nada mais do que coerência desta Casa, a mesma coerência dos que votaram “sim”, em dezembro, a mesma coerência daqueles e daquelas que estão em sintonia e querem um compromisso da discussão da crise climática e hídrica através, inclusive, do seminário técnico institucional daqui da Casa.

Então, gente, são muitas as manifestações. Não há dúvida, não há dúvida de que o Projeto de Lei nº 96/2019 era um projeto importante para o Estado de Minas Gerais; não há dúvida alguma de que a Lei nº 25.628, de 2023, é uma lei importante para o nosso estado; e não resta dúvida de que esse veto do governador Romeu Zema é um veto covarde, que atenta contra a vida futura da nossa população.

Eu sou belo-horizontina, nascida e criada na periferia da nossa capital. Eu estou aqui defendendo o interesse, sim, de Minas Gerais, da nossa região metropolitana, de Nova Lima, mas sobretudo o direito dos belo-horizontinos e das belo-horizontinas de ter



água nas torneiras das casas. A água de Fechos, gente, é a água que cada um de vocês tomou aqui, hoje, ou usou para lavar as mãos. Essa água que sai da torneira daqui, da Assembleia Legislativa de Minas, vem dessa recarga que acontece ali na região de Fechos.

Então eu faço um apelo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: vamos derrubar esse veto, pela vida da nossa população, pela possibilidade de contribuirmos com o enfrentamento à crise hídrica, à crise climática; em respeito à população que não se hesitou em vir aqui, várias vezes, defender e se assentar com os técnicos do governo e apresentar outros caminhos. Não houve da parte dos movimentos populares recuo para fazer nenhum tipo de discussão. Nós fomos vencedores em todas as discussões, com a Secretaria de Meio Ambiente, com a Secretaria de Governo, e todos que aqui vieram concordaram com a necessidade da ampliação da estação ecológica. Esse é um interesse unilateral do governador do Estado, e eu não quero crer que os meus colegas deputados vão se somar ao interesse de um indivíduo em detrimento da vida de muitos.

É importante dizer ainda: hoje é um dia triste para mim, por ter que estar aqui, nesta tribuna, brigando, mais uma vez, por algo que é óbvio, mas o óbvio precisa ser dito: sem água não há vida. Estamos na semana do dia 22 de abril, anteontem, em que celebramos o Dia da Terra. E essa é uma reflexão que nós precisamos fazer. Numa semana tão emblemática, de refletirmos sobre as nossas práticas para protegermos o meio ambiente, para protegermos a nossa terra, a gente tem a discussão desses vetos, e fazemos aqui o apelo para que sejam derrubados.

No final, eu queria só trazer aqui mais um elemento que considero também bastante relevante em relação ao decreto que o governador apresentou. Esse decreto, gente, entrega para a mineração a nossa área preservada. Ele não resolve o problema da preservação proposta pela nossa lei. Na verdade, como despachante das mineradoras, ele a entrega de mãos beijadas. Só que esse decreto, além de não resolver a questão da proteção da área de Fechos, levanta mais um questionamento, que é o questionamento de descumprir um acordo judicial firmado pela Vale no que tange a Macacos e a adequação da estrada relacionada às rotas de fuga. Então esse decreto que o governador, descaradamente, usa para justificar o veto, simplesmente não resolve o problema e complica outra região também ameaçada pelas mineradoras, que é a região de Macacos, tão sofrida após o crime da Vale.

Então, senhores e senhoras, é pela derrubada do veto que eu estou aqui, que eu faço toda essa discussão, que eu peço aqui, encarecidamente, o apoio de todas e de todos. E não precisa ser de todas e todos, não. Hoje nós temos quantos aqui? Então é de todas e todos os 57, os mesmos 57 que votaram “sim” em dezembro de 2023.

Quero agradecer à deputada Macacé, à deputada Andréia, à deputada Leninha e ao deputado Leleco, que fizeram uso da palavra para defender também esse projeto, porque ele é uma causa nobre, porque ele é importante, porque ele respeita os movimentos populares e porque vai demonstrar, no voto, a coerência que temos. Muito obrigada a cada um e a cada uma de vocês. Fechos: eu cuido, nós cuidamos.

E, hoje, gente, é mais um passo da nossa luta. Eu espero que, no final do dia, a gente possa celebrar a derrubada desse veto. E digo mais: a nossa luta não se encerra aqui. Seguiremos firmes em defesa das nossas águas, das nossas serras e do meio ambiente. Muito obrigada.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigado, deputada Ana Paula. Para discutir, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, membros da Mesa, colegas deputadas e deputados. Cumprimento todos os presentes na Casa, lutadores e defensores do meio ambiente, defensores da água, defensores da vida. Quero cumprimentar todos que estão aqui, que estão lutando para a derrubada do veto e que também defendem o direito de a gente garantir um fundo de erradicação da miséria. Sejam bem-vindos a esta Casa. Participar de um debate, de um espaço político é um dever, é um direito.

Estamos aqui, nesta tarde, e eu me escrevi e quero começar a minha fala parabenizando a deputada Ana Paula Siqueira, uma mulher negra, mãe, cujo esforço a gente acompanha diariamente, de fazer escuta e transformar o anseio de Minas Gerais em projetos de lei sensíveis, cuidadosos e que não atendam somente as mulheres negras, que são maioria neste estado, e não só as mães,

que também são maioria neste estado, e não só os ambientalistas, que fazem o trabalho que o Estado está negando. A deputada é uma mulher que, ao trazer um projeto de lei como esse, que defende e amplia uma área de preservação tão importante como essa de Fechos, a Estação Ecológica de Fechos, está defendendo o interesse de uma nação inteira, está defendendo o interesse da humanidade. E é por isso, Ana Paula, que quero começar falando da minha admiração pelo seu trabalho, pelo trabalho das mulheres. Hoje é um dia em que a gente está aqui desde bem cedo, fazendo debate, demonstrando por que o nosso bloco, o conjunto de parlamentares da oposição defende, neste dia, a derrubada do veto do governador.

É importante demais o papel que as mulheres vêm cumprindo na política, porque o olhar delas não é fechado para um grupo de interesses como historicamente a gente já viu acontecer. Nós estamos lutando contra um excesso de testosterona, e o recado aqui é para dizer que nós chegamos também para mudar as estruturas e o pensamento de um estado não só conservador, mas pensado para atender a interesses que hoje já não cabem no mundo. O mundo tem observado o Brasil. O presidente Lula tem dado um exemplo para o mundo inteiro de como dar um passo atrás e pensar o desenvolvimento econômico, pensar o desenvolvimento, mas de forma sustentável, respeitando principalmente o meio ambiente. Não dá para pensar mais o meio ambiente como algo fora do ser humano, como um objeto que pode ser explorado economicamente e depois simplesmente indenizado quando os desastres acontecem, quando a morte bate à porta das pessoas e já não há como reverter a situação, porque os danos são permanentes.

A iniciativa da deputada Ana Paula foi votada nesta Casa e aprovada. Infelizmente, com o Veto nº 9/2024, a Lei nº 25.628, aprovada na Assembleia Legislativa, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada por um decreto, o Decreto nº 36.073, de 1994, está para ser discutida na Casa. Nós estamos trabalhando para convencer os 56 deputados presentes que irão votar esse veto. Para quem está aqui acompanhando, o veto é uma resposta contrária do governador a uma decisão desta Casa.

Nós, o conjunto de parlamentares, entendemos que o projeto de lei da deputada Ana Paula, que provocou várias comissões, que foi debatido em audiência, que foi a Plenário em dois turnos, que foi aprovado, que foi para sanção, para a mão do governador... Na hora de o governador promulgar, ele veta, devolve-o para a Assembleia e fala: “Este assunto, eu não tenho interesse”. Esse assunto é a ampliação de uma área de preservação num estado onde já tivemos cenas de morte do maior crime contra a humanidade, do maior crime trabalhista, do maior crime ambiental, do crime que deixou mais de 200 pessoas vitimadas: o crime ocorrido em Brumadinho, o crime que aconteceu em Brumadinho, praticado por uma mineradora que até hoje segue impune, só alimentando os cofres públicos para tentar limpar a cara dos acionistas. Essas empresas têm pessoas por trás delas. Este estado segue sendo negligente, mas a negligência é do governador, porque esta Casa aprovou o projeto a partir da escuta desses que estão aqui, em Plenário, lutando pela manutenção dessa lei que o governador insiste em ignorar.

Então o governador Zema... Hoje cedo, eu já falei sobre isso, no caso da Estação de Arêdes, e, agora, de Fechos. A estação ecológica, a preservação de áreas que garante a manutenção de água no Estado, água em vários bairros e em várias regiões deste estado está ameaçada, e essa ameaça está na mão do governador. Esse debate que nós estamos fazendo há horas é na esperança de que o governador ligue para a sua bancada aqui e diga: “Olha, foi um erro ter vetado. Eu me sensibilizei, a partir dos debates, da presença do povo. E sei que, neste momento, é um dano para a humanidade não preservar as estações ecológicas. Por isso, o veto a esse projeto de lei é um crime”. O governador pode voltar atrás. Pode orientar a sua bancada. É nisso que nós acreditamos. Nós não estamos aqui sem esperança. Nós estamos cumprindo uma tarefa histórica, que é defender o futuro da humanidade, deputada Macacé. Nós não vamos desistir disso enquanto tivermos voz, tivermos consciência de que estamos ouvindo uma demanda que está sendo discutida no mundo.

A água é um bem de disputa no mundo. E o Estado de Minas Gerais tem água em abundância. Nós precisamos preservar isso. E isso começa, deputada Ana Paula, com a consciência de que há áreas preservadas porque existem comunidades tradicionais em números maiores do que municípios. Refiro-me a um estado do tamanho de muitos países ou maior do que muitos países. O Estado de Minas Gerais tem 853 municípios. Só de acompanhar as comunidades quilombolas, as aldeias indígenas, que são as pessoas que,



verdadeiramente, preservam o meio ambiente pelas práticas tradicionais e pelo respeito à terra – porque não se relacionam com a terra como objeto de consumo e de venda –, a gente sabe que, hoje, eles são mais de oitocentos. Então nós temos mais comunidades tradicionais do que municípios. Hoje, não há área preservada que não esteja preservada, porque há comunidades tradicionais preservando-a.

Então quando o governador nega uma lei que garanta a preservação, ele novamente autoriza a invasão de terras tradicionais, ele novamente autoriza a perseguição daqueles que estão lá preservando, porque eles vão seguir preservando. As comunidades quilombolas não esperaram a princesa Isabel; elas fizeram antes. Elas buscaram a sua liberdade, a preservação dos territórios. Elas vão continuar preservando. O que estamos fazendo aqui, o que os nossos apoiadores, aqueles que têm consciência planetária estão cobrando do governador é que ele faça política pública, que ele execute política pública. Chega de fazermos isso na garra. Refiro-me a nós, povo preto, povo que resiste, ambientalista. A lei é justamente para construir políticas, campanhas, construir estratégias, para que essas invasoras, colonizadoras, que impedem a soberania do Estado de Minas Gerais, não sigam ameaçando o planeta Terra, ameaçando o Estado de Minas Gerais, de nos deixar não só com sede, mas também com novas epidemias e pandemias.

A deputada Ana Paula Siqueira (em aparte) – Deputada Andréia, obrigada. Andréia, esse veto é de um absurdo tão grande que eu queria compartilhar com todos o trabalho que foi acompanhado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o trabalho que os movimentos sociais tiveram, o impacto que isso tem, o número de horas trabalhadas, para que um governador, sem compromisso com a vida dos mineiros e das mineiras, num simples ato, numa canetada, possa jogar tudo fora.

Em 2011, as organizações da sociedade civil, aliadas com o entorno da Estação Ecológica de Fechos, criaram a campanha pública: “Fechos, eu cuido!” Em 2012, o projeto que, naquela época, recebeu o nº 3.512/2012, foi protocolado aqui na Casa. Em 2015, o projeto foi arquivado. Em 2017, o Núcleo de Geoprocessamento do Ministério Público elabora um relatório sobre os atributos naturais de relevância para a conservação nas áreas propostas para ampliação ecológica de Fechos. Então o ministério faz aqui a emissão do relatório, dizendo dessa relevância. Em 2018, a estação ecológica recebe o projeto com ação de comunicação e mobilização social comunitária em torno da importância hídrica da expansão, realizado pelo Comitê de Bacia do Rio das Velhas e pelo Subcomitê Águas de Moedas. Em 2018, o Ministério do Meio Ambiente publicou a Portaria nº 473, reconhecendo o Mosaico da Serra do Espinhaço, abrangendo a Estação Ecológica de Fechos; Cordilheira do Espinhaço reconhecida pela Unesco como reserva mundial da biosfera. Em 2019, eu rerepresentei o projeto aqui, na Casa, e naquela ocasião ele recebeu o nº 96/2019. Em 2019, aconteceu o III Fórum Ambiental, realizado na Faculdade Milton Campos, que recebeu cerca de 100 pessoas que debateram sobre o futuro da Estação Ecológica de Fechos. O evento também foi o encerramento das atividades do projeto hidroambiental “Fechos, eu cuido!”, que promoveu uma série de ações para discutir o potencial hídrico e a expansão da estação, alcançando mais de 20 mil pessoas, 20 mil pessoas envolvidas na discussão da proteção da Estação Ecológica de Fechos – uma realização do Comitê de Bacia do Rio das Velhas, do Subcomitê de Águas de Moeda, com o apoio técnico da Agência Peixe Vivo.

Em 2021, nós realizamos a audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aqui, na Assembleia. Em 2014, nós realizamos uma audiência pública pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; em 2021, fizemos uma outra audiência pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e, em 2022, uma outra audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Em todas essas discussões aqui, na Casa, gente, os pareceres, os encaminhamentos foram todos favoráveis e demonstraram a necessidade da ampliação da Estação Ecológica de Fechos.

Eu estou trazendo esse histórico aqui, deputada Andréia, para demonstrar que nós não estamos falando de algo que não tenha sido profundamente debatido. O projeto entrou na pauta no final do ano passado porque já tinha passado por tudo aqui. Eu quero, inclusive, agradecer à equipe técnica da Assembleia, a todos os técnicos de comissão que nos acompanharam, a todos os técnicos que fizeram os estudos porque nós não aprovamos aqui projetos sem serem estudados pela equipe da Assembleia. Então, todos eles nos ajudaram com os relatórios, com a elaboração dos pareceres, fora todo esse cronograma. Foram várias reuniões técnicas

em que os especialistas da Casa também nos acompanharam para a comparação de um estudo aqui, de outro estudo ali, para a comparação dos mapas daquilo que o Estado – o Estado não –, que a Vale apresentou: qual era o impacto de um mapa e de outro mapa.

Então, assim, houve muito trabalho para a gente chegar até aqui. Eu digo que houve, inclusive, gente, muito recurso público envolvido na discussão desse projeto de lei, dessa lei que foi aprovada na Casa e que agora o governador veta. Com isso o governador mostra não só o descaso com a questão propriamente dita da proteção das nossas águas, como também com a questão do valor público, do dinheiro público que foi empenhado para que a gente pudesse chegar até aqui. E vale a pena ressaltar para todos os belo-horizontinos e as belo-horizontinas que estão nos escutando: o impacto do veto do governador Zema muito em breve estará na torneira da casa de vocês, estará nas empresas de vocês, estará nos prédios públicos onde os servidores atendem e onde a população precisa de serviço; e vai ser sentida a ausência de água.

Então, o veto do governador é um anúncio da ampliação da escassez de água em Belo Horizonte, quarta capital mais rica do Brasil, quarta cidade com maior destaque no Brasil. Nos próximos anos seremos impactados com a falta de água e essa legislatura será lembrada por toda a população, porque é a única legislatura que tem o poder de contribuir para que Belo Horizonte não fique sem água. Eu, deputada Andréia, vou poder dizer, inclusive para os meus filhos, que são crianças, que lutamos, lutamos muito para que esse erro do governador não fosse repercutido aqui pelos nossos colegas e nossas colegas deputadas. Obrigada.

A deputada Andréia de Jesus – É exatamente isso, não é, deputada Ana Paula, deputados e deputadas que estão aqui na Casa? Sairemos daqui hoje, e creio, com uma resposta positiva para o Estado de Minas Gerais e principalmente para a região metropolitana. Moro em Ribeirão das Neves, uma cidade em que diversas vezes nos últimos anos, nos finais de semana, Ana Paula, que a gente sabe que é o dia de lavar roupa, de fazer faxina na casa, e não havia água. A justificativa, como disse muito bem aqui a deputada Macaé, é um problema técnico, mas os problemas técnicos recaem quase sempre sobre aqueles mais vulneráveis, que pagam pelo serviço, mas não usufruem dele. É onde o serviço já chega muito tardiamente. É um direito fundamental, escrito na Constituição, deputado Cristiano, mas o acesso à água virou luxo. E, quando a gente está discutindo aqui Estação Ecológica de Fechos e outras estações, estamos dizendo que estamos defendendo a vida e o direito das pessoas de acessarem um bem fundamental, que nem deveria ser cobrado, mas nem chega ainda para a maioria dos mineiros. Estamos dizendo que a gente precisa correr. Já há pesquisa mostrando que, para enfrentar a crise climática, o calor intenso, a falta de abastecimento de água, precisamos reagir antes de 2025. Há data para que a crise se aprofunde. Então, esse debate neste dia de hoje é para demonstrar inclusive que, no Estado de Minas Gerais, a gestão está nas mãos de uma pessoa que é irresponsável com o futuro da Nação.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte) – Obrigado, deputada Andréia.

Deputada, passamos a manhã toda do dia de hoje fazendo a discussão do veto ao projeto de Arêdes. Durante todo o período da manhã, as falas foram no mesmo sentido: apontar o momento que estamos vivendo de gravidade climática, de uma crise climática nunca antes vista, de um aquecimento global em curso. Minas Gerais é um dos estados mais afetados pelas altas temperaturas hoje em nosso país e temos um movimento que vem sendo feito, especialmente por esse governo, que é de dar respostas contrárias ao que a sociedade anseia, ao que a sociedade precisa, ao que é necessário para tentar mitigar os efeitos do que está ocorrendo. Olha, a todo momento aqui temos de lutar e resistir para que aquilo que foi feito no passado, talvez num contexto nem tão dramático nem tão grave sobre as questões ambientais, este Parlamento e os governos que passaram, criando as áreas de proteção, as estações ecológicas, novos parques estaduais, as unidades de conservação ambiental, enfim... E agora, nesta legislatura, em específico, ou neste mandato, em específico, do governador Romeu Zema, é resistência para tentar garantir aquilo que foi instituído lá atrás. Era para a gente estar discutindo o que dá para ampliar, onde mais é possível proteger, onde é possível recuperar e quais outras áreas do Estado, e são várias que já foram apontadas por vários parlamentares, que exigem e urgem a atenção do Estado para as suas proteções. Mas nós estamos aqui discutindo o retrocesso: redução de área de Arêdes e permuta de área – ruim para caramba – em detrimento da outra que é

relevante do ponto de vista ambiental. Essa área aqui que nós estamos discutindo, para quem está nos acompanhando, é um projeto importantíssimo, gente! A área ganharia, dentro da proposta aqui foi votada, 222ha de florestas, campos ferruginosos, cerrado e mata atlântica, o que corresponde ao aumento de 36% do limite atual. Com isso, ela passaria a proteger outras quatro nascentes, a garantir abastecimento de água para cerca de 80 mil pessoas, além da criação do corredor ecológico entre os Monumentos Naturais de Serra da Calçada e Serra da Moeda.

É isto que o governador vetou: um projeto que responde imediatamente as demandas, as necessidades, os problemas e a crise que nós estamos vivendo. Estamos em curso nas questões ambientais. Quando é que as pessoas vão parar para perceber que isso é importante, que isso tem a ver com a nossa própria existência e com a existência das futuras gerações? E nem assim, deputada Ana Paula, porque, mesmo diante dessas tragédias, como foi Mariana, Brumadinho e outras que aconteceram, parece que não houve nenhum aprendizado. Enquanto agentes do poder público, nós temos que dizer “não”, dizer “basta”. Esse é o nosso limite.

A sociedade mineira grita pelo que está sofrendo, e a gente tem, como resposta, o ataque àquilo que, com muito custo, foi instituído, por exemplo, a estação ecológica. E, quando você quer ampliar esse espaço, porque ele é necessário, você tem um veto do governador, por ele ser muito amigo das mineradoras e entender que nada é mais importante do que o avanço predatório de quem faz, de quem executa e de quem explora sem observar a legislação e o respeito ao meio ambiente e à dignidade humana.

Então a gente precisa chamar os colegas parlamentares para esta reflexão: o voto pela derrubada do veto do governador tanto no projeto de Arêdes quanto no caso da Estação Ecológica de Fechos. É o mínimo que nós devemos fazer para poder dizer que estamos atentos, ouvindo os anseios da população.

Eu acho engraçado o governo de Minas anunciar que Minas participa de eventos internacionais para discutir o meio ambiente. Minas vai à Copa em 2026; Minas vai aos Estados Unidos participar. E para apresentar o quê? O governador deveria ter vergonha na cara e chegar a esses eventos, a esses congressos mundiais que tratam da questão climática e falar: “Nós queremos acabar de detonar a Serra do Curral; nós queremos arrebentar com Arêdes; nós queremos impedir o avanço da proteção de Fechos.” É isso o que o governo tinha que apresentar nesses eventos. Eles estão indo lá falar o quê? O que o governo tem para apresentar?

É um absurdo! Sem dizer que está aí gastando a fortuna do dinheiro público para poder falar mentira para o resto da comunidade internacional. É isso. Eu queria registrar também a minha posição pela derrubada do veto do governador, o Veto nº 9/2024.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, deputado Cristiano. A gente vai seguindo com esse compromisso pela derrubada do veto tanto da Estação Ecológica de Arêdes como da Estação Ecológica de Fechos. O nosso compromisso é com a vida, e o nosso compromisso com a vida não permite que a gente tenha conchavos com mineradora e com aqueles que não têm compromisso com a Minas sem miséria e com aqueles que cuidam de quem cuida. Por isso a gente vai seguir discutindo o Veto nº 9/2024, a derrubada dele e a garantia da manutenção da lei que nós já aprovamos na Casa. E nós precisamos, nesse processo de convencimento, garantir que os deputados que já votaram para aprovar o Projeto nº 25.628 mantenha o seu voto. Com isso a gente derruba o veto!

O governador pode discordar, mas esta Casa precisa manter uma decisão que já foi tomada. Nós entendemos a importância da estação e da ampliação desse espaço, a extensão desse território. E, quando a gente fala do fim da miséria, do acesso à água, nós estamos falando de um estado que também é conhecido pelo queijo. E aí eu me pergunto: Como a gente ainda vai ser conhecido mundialmente pelo queijo se seguimos destruindo o meio ambiente e secando as nossas águas? O queijo do Serro, o queijo canastra. Como a gente vai falar de um patrimônio mundial? Como os produtores vão sobreviver se a gente não consegue preservar um bem fundamental para a existência do ser humano, que é a água? O nosso corpo é majoritariamente composto por água. A gente precisa de água na manutenção de toda a vida, na produção, na geração de renda, mas principalmente para a gente seguir. A humanidade precisa da água.

Nós estamos falando isso, governador Zema, para você. Quem está no Plenário, neste momento, ocupando as cadeiras, com as suas bandeiras, faixas, com o seu corpo político, tem consciência do papel que está cumprindo. Nós queremos a derrubada do veto, queremos manter a lei, queremos a expansão da área da Estação Ecológica de Fechos. Queremos cumprir o compromisso que a gente assumiu em diversas audiências, em diversos debates, mas principalmente o compromisso com o Estado soberano, que defende o que a gente tem de mais precioso, que são as nossas riquezas ambientais, minerais, para o futuro dos nossos filhos, para o futuro da humanidade.

O deputado Leleco Pimentel (em aparte) – Quero agradecer à deputada Andréia e aos deputados que estão aqui, conscientes desta movimentação, que eu acho que é um misto de conscientização e obstrução. Vamos entender que os deputados que aqui estão se utilizando da fala estão objetivamente tratando de vetos, como é o caso do Veto nº 9/2024, do governador Romeu Zema Neto. Tem nome. Não é apenas uma firula de Plenário, em que o governador intitulou alguém ou deu responsabilidade para alguém. A responsabilidade sobre esses crimes... Crimes, porque esta é uma Casa de lei, uma Casa que elabora lei. E nós temos um governador que descumpra lei e que manda lambuzar na nossa cara, no plano da Assembleia, a sua forma, o seu modus operandi, o seu jeito de estar de joelhos para as mineradoras novamente. E mineradora também tem nome, gente. Só que a gente nunca acha um desses filhos de chocadeira que esteja condenado pelos crimes que cometeu. Diga-me um, deputada Andréia, que está preso em nome das 19 mortes que cometeram lá em Bento Rodrigues, distrito de Mariana. Diga-me um. Diga-me um que esteja preso porque cometeu o crime lá em Córrego do Feijão, em Brumadinho, deixando uma chaga contra o nome das cidades de Mariana e de Brumadinho. Diga-me um. Nem o padre fake, que apareceu elaborando relatórios do consultor. Nem o padre fake, que as mineradoras constituíram como aquele que deveria ser o consultor de meio ambiente, está preso.

Portanto, o modus operandi dos criminosos é a troca sucessiva do comando. Eu não sei como é que nós não conseguimos mostrar isso para o povo de Minas Gerais, para que o povo não mantivesse este governador aí, porque ele demonstrou a que veio e, se demonstrou a que veio, está fazendo aquilo que prometeu. Num passado bem pertinho de nós, houve outro também que foi eleito falando que ia fazer um monte de coisas, e o povo falava: “Não vai ter coragem de fazer isso, não”. E teve, teve coragem de fazer pior, porque filhos de chocadeira não têm que dar satisfação para a mãe. Porque chocadeira, eu quero ainda lembrar, não carrega os sentimentos que a mãe, e aqui eu quero invocar a mãe Terra, tem.

Quando a gente chama a mãe Terra na figura feminina, na figura da mãe, a gente está dizendo o respeito que a gente tem com a casa comum. Aqui como já exortou alguém, lembrando das palavras do Papa Francisco na Laudato Si', na economia de Francisco e Clara, nós não estamos conversando com pessoas que sabem do que nós estamos falando que está presente nesse documento. Porém a gente também está aqui para denunciar que esta Casa de leis está sendo afrontada porque não as cumpre.

O governador Zema é, por assim dizer, aquele que institui a forma de andar nas brechas da lei, é aquele que autoriza as empresas a tomarem conta do governo para poder ganhar dinheiro. Há poucos meses, a gente estava aqui com aquele que era o secretário da Desestatização do governo federal, que embarcou no governo, conseguiu os seus bilhões com a Localiza e depois cascou fora para o México. A gente anda ouvindo falar que o Mattar está por aí de novo, está rondando e continua sem cargo. Coitado, ele pediu para nem receber porque é um voluntário do governo. E agora a gente descobriu que a Fiemg é que resolveu fazer esse papel. A Fiemg assumiu e outro dia passou uma vergonha aqui na Assembleia Legislativa, quando tiveram que desfazer um contrato chamado distrato, porque iam tomar a sala da Filarmônica.

É essa turma que está mandando no governo. Eles gostam de grade para expulsar o povo. Eles gostam de fazer com que a gente venha aqui reclamar deles e depois distribuem os dividendos. Eles gostam de retirar aqueles que são os criminosos para que não sejam presos ou identificados pela Justiça, mas mineradora tem nome. E as pessoas que estão por trás das mineradoras andam pelos corredores aqui e, vez ou outra, nos perguntam se a gente usa aliança, se a gente usa celular, e quer colocar a gente que está numa luta anticapitalista no mesmo lugar daqueles que defendem.

Eu estava conversando hoje com a Leninha sobre isso, desculpe, com V. Exa., nossa vice-presidente, que as pessoas encontram um debate que é propício a revisar a consciência. Muita gente que vai para o seminário ou vai na igreja evangélica ou vai lá no seu terreiro para fazer um exame de consciência, pedir perdão a Deus. Eu acho que o Zema podia pedir perdão ao povo mineiro, retirar esses vetos, tomar rumo e começar a governar, porque até agora o que ele tem feito é só receber os mandos dos donos do capital. Quem estiver de joelhos para o capital vai ter a sua cabeça um dia oferecida no altar dos santos, dos deuses para quem rezam, porque a cabeça daqueles que não têm consciência do que nós estamos falando não pode estar no lugar da representação a votar.

Obrigado, deputada Andréia. Desculpe a todos se os ofendo, mas nós temos uma defesa e testemunho da casa comum e é por isso que a gente vem aqui, com coerência, falar. Obrigado.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, deputado Leleco, que contribuiu com a discussão.

Eu encerro a minha contribuição dizendo que o meu compromisso é de fato com a derrubada do veto, e todo nosso debate aqui é para derrubar o veto e garantir que a lei seja cumprida. Que esse debate feito durante todo o dia hoje sirva para conscientizar não só o governador, que tem o poder de ligar para esta Casa agora e retirar esse veto, orientar a sua bancada, mas para que os colegas deputados e deputadas, que podem, neste momento, votar com consciência humanitária para que a gente tenha garantida a água, o meio ambiente sustentável e áreas preservadas neste Estado, para a gente pensar no futuro da humanidade, no futuro nosso e, como eu já disse em outros momentos, para a gente não morrer pedindo água. Eu venho de uma família que sempre dizia isso. Minha avó dizia isto: “É muito triste morrer pedindo água”. Não quero que fique na história deste governador que as pessoas vão morrer pedindo água. Governador, a responsabilidade está nas suas mãos. Eu sigo aqui, com meus pares, confiantes de que a gente vai derrubar o veto e garantir a expansão da área da Estação Ecológica de Fechos.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Solicito à secretária que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

A secretária (deputada Lohanna) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 52 deputados. Portanto, há quórum especial para votação de veto.

Votação, em turno único, do Veto nº 6/2023 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.631, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. A Estação Ecológica de Arêdes, além de um manancial importante de água, é um dos resquícios arqueológicos mais importantes de Minas Gerais. Não queremos a mineração em Arêdes – ela é patrimônio do Estado – e nós queremos a instituição do corredor ecológico que liga o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda à Estação Ecológica de Arêdes, porque é simplesmente o que foi acordado com a Gerdau, judicialmente, desde 2010, e não foi cumprido até hoje. Então o nosso voto é pela derrubada do veto, não ao veto!

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto aos arts. 3º a 5º da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Gil Pereira e Noraldino Júnior e o voto “não” do deputado Alencar da Silveira Jr.. Portanto, votaram “sim” 36 deputados; votaram “não” 21 deputados, totalizando 57 votos. Está mantido o veto. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Alê Portela (PL)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 8/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 180, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária em razão de doença incapacitante, no âmbito do regime próprio de previdência social, e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado João Magalhães opina pela manutenção do veto. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação destacada do veto ao art. 7º da proposição. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Santana em que solicita a votação destacada do veto ao art. 8º da proposição. A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas; boa tarde, sociedade que está acompanhando a tarde de votações aqui na Casa. Permitam-me um boa-tarde muito especial aos profissionais da educação que estão aqui desde ontem acompanhando inúmeras pautas. Bem, gente, eu vou compartilhar com vocês a origem do art. 7º, e cada um que está aqui faz a sua avaliação se deve manter o veto do governador ou não.

O governo argumentou, no artigo 7º, que vai ser votado destacado daqui a pouco, que, primeiro, ele gera despesa, e segundo, nós estaríamos incluindo os contratados temporariamente no regime próprio de previdência. São duas informações que não prosperam. Eu vou tentar explicar para vocês como essa emenda que nós apresentamos ao Projeto de Lei Complementar nº 35 surgiu



e foi aprovada no final do ano passado. Quando eu visito escolas, um lugar que eu sempre vou é a cantina, porque lá está a maior parte das ASBs, as auxiliares de serviço que cuidam da limpeza e da merenda da escola, da alimentação escolar. Eu passei a encontrar cada vez mais as ASBs, que é como a gente chama carinhosamente as auxiliares de serviço, que diziam, comentavam, quando a gente conversava, que já tinham tempo para aposentar, mas não se aposentavam porque no momento da aposentadoria, como isso ocorre no INSS, imediatamente perderiam o direito de continuar com o Ipsemg assistência à saúde, assistência médica e odontológica. E aí surgiu a proposta de tentarmos uma autorização na lei para que elas pudessem continuar pagando o Ipsemg, pagando a coparticipação, mas não fossem sumariamente excluídas.

O art. 7º, vetado pelo governador, que nós vamos votar daqui a pouco – a primeira votação é do veto todo; depois, dos dois destaques; o nosso é o sétimo – é sobre isto, é sobre ter na lei complementar uma autorização para que as auxiliares de serviço... Nós estamos falando de cerca de 35 mil ASBs, cerca de 90 mil professores contratados temporariamente, cerca de 6 mil especialistas da educação básica e 11 mil outras carreiras contratadas temporariamente. Nós estamos falando de um direito que talvez possa ser exercido por 150 mil pessoas em algum momento. Não é obrigatório, a pessoa tem que querer continuar no Ipsemg, pagando Ipsemg. Portanto é uma autorização legislativa, mas que tem um impacto indireto na vida de 150 mil pessoas e de seus familiares. O governo do Estado acabou de encaminhar um projeto de lei à Casa dizendo que precisa aumentar a contribuição, porque ele tem problemas financeiros. Você poderia trabalhar para que esse grupo pudesse ingressar, perdão, pudesse continuar no instituto.

A nossa emenda não gera despesas, porque a regulamentação será feita pelo governo do Estado. Eu tenho aqui aberta na página do Ipsemg... Este foi um argumento do Ipsemg: que ele não tem como recolher a contribuição de quem se aposenta pelo INSS. Está aqui aberta, na página do Ipsemg, a orientação de recolhimento de DAE quando os trabalhadores da Lei Complementar nº 100 – vocês se lembram? – ficaram desvinculados, e foi garantida a eles a continuidade, no Ipsemg, sem ter vínculo com o Estado. Então é possível, por DAE ou outro mecanismo, o recolhimento direto da pessoa para o Ipsemg. Então não prospera o argumento do presidente do Ipsemg. Não prospera a ideia de que gera despesas, porque nós não estamos falando de alíquotas. Toda a regulamentação é discricionária do governo; depois, na sua regulamentação... Também não vai prosperar a fala do governo de que nós estaríamos colocando contratados temporariamente no regime próprio de previdência, porque não se trata disso, e, inclusive, é ilegal, você não pode colocar pessoas não concursadas, não efetivas em regime próprio de previdência. Eu contei para vocês como surgiu a proposta. Nos últimos quatro meses, nós tentamos avançar no diálogo com o governo, e eu só recebi “não” na cara. Então o governo vai insistir, vai apresentar seus argumentos de inconstitucionalidade, vai apresentar... Nós vamos ver aqui a questão da anistia aos militares – vamos ler? –, que é outro destaque.

No outro destaque, a que espero votar favoravelmente para derrubar o veto também, em 2022, o governo também alegou que era inconstitucional a Casa dar anistia para servidor. Mas hoje nós vamos dar. Então são dois pesos e duas medidas? É inconstitucional quando se trata de um grupo e já não é tão inconstitucional em relação a outro? O que eu estou pedindo aos colegas... Todo mundo aqui tem voto da educação; todo mundo aqui visita escola; todo mundo aqui entrega emenda parlamentar em escola; todo mundo aqui tem voto das ASBs, tem voto da família. O que eu estou pedindo é uma chance para que essas pessoas que hoje estão numa situação de muito maior fragilidade... São contratados temporários, são pessoas que, quando termina o ano, estão desempregadas, têm que batalhar por outro contrato; no caso da professora, não necessariamente ela consegue contrato de 24 horas; às vezes, consegue de 6, 8 horas; uma precarização danada, não têm carreira, não têm promoção, não têm progressão, não têm Adveb. A gente não consegue dar um empurrãozinho para que o governo resolva uma regulamentação para manter no Ipsemg aqueles que quiserem permanecer nele. Vão continuar pagando ao Ipsemg, vão continuar pagando a coparticipação do Ipsemg, vão continuar nos tetos que hoje o Ipsemg tem, e suas famílias continuarão sendo uma massa de contribuição para o Ipsemg.

Quanto ao argumento de que depois a gente resolverá no projeto de lei que está em tramitação aqui sobre o Ipsemg, o projeto de lei do Ipsemg tem outra complexidade, ele nem está tratando o Ipsemg por lei complementar, está tratando por projeto de



lei ordinário. Há todo um arcabouço complexo, venda de patrimônio e outros problemas do projeto de lei do Ipsemg. Para que a gente vai dizer “não” às ASBs agora, para depois: “Vamos ver no futuro. Quem sabe?”. O que a gente está pedindo é uma autorização legislativa, porque, se dermos essa autorização legislativa agora, o governo vai ter que se empenhar. Ele pode estabelecer um período para regulamentar, formar um grupo de trabalho com 120 dias para regulamentar o dispositivo dessa lei aprovada pela Assembleia. Existem saídas, e isso é um dos grandes aprendizados desta Casa. Eu sempre aprendo, porque, quando se quer, sempre se constrói alternativa. E é isto que eu estou pedindo: que a gente dê esse empurrãozinho para que o Estado arrume alternativas, de modo a resolver, na regulamentação, os pontos necessários. E como será a contribuição? Acabei de mostrar a DAE. É uma opção. O Estado consegue arrecadar de quem não está aposentado, que não é efetivo, e a gente poderia dar uma resposta importante a um setor mais fragilizado da educação.

Então estou aqui defendendo o voto contrário ao veto do governador e contrário ao veto no destaque do art. 7º, que votaremos daqui a pouco. Todo mundo aqui conhece a realidade da escola. O que estou pedindo é para a gente fazer esse exercício de se colocar no lugar dessas pessoas que vocês conhecem, que nós conhecemos, e ver se não vale a pena a gente apostar numa alternativa, que é exatamente diminuir a fragilidade dessas pessoas, possibilitando que o Estado regulamente a continuidade delas no Ipsemg depois da aposentadoria. É possível. Vocês me conhecem desta legislatura, mas, desde 2019, eu não faço proposta para lacração, eu não faço proposta para jogar para a galera. O nosso trabalho aqui é com responsabilidade e com muito zelo. A gente propôs algo que é possível de ser feito, porque eu estou pedindo aos colegas que a gente dê essa chance a cerca de 150 mil profissionais. Irão entrar todos? Não necessariamente! Nem todos que estão trabalhando no Estado hoje permanecerão trabalhando até a aposentadoria. Alguns passarão no concurso, outros irão para outras redes, para a rede federal, para redes municipais; é um direito. O que nós queremos é a autorização legislativa para que, depois do direito que elas passarão a ter, isso possa ser regulamentado.

Essas são as minhas considerações e o meu encaminhamento nessa votação do Veto nº 8, presidente. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o ilustre presidente Tadeu Martins Leite e cumprimentar os colegas, deputados e deputadas. Serei muito breve no nosso encaminhamento. Acredito que, provavelmente, não gastarei nem 5 minutos no encaminhamento, até para que a gente possa entrar em votação.

Em relação ao dispositivo do Ipsemg, eu também vou votar “não”, vou acompanhar o voto “não”, porque entendo que o servidor do Ipsemg precisa estar mais amparado, e infelizmente não é isso que o governo deseja nem para o Ipsemg nem para o IPSM, porque os únicos dois projetos que estão aí irão jogar pá de cal nos servidores do Estado e principalmente naqueles que dependem do Ipsemg e do IPSM. Então o meu voto será “não”.

Mas eu passo aqui, hoje, para dizer que nós aprovamos nesta Casa o PLC nº 135 que foi transformado, deputado Coronel Sandro, na Lei Complementar nº 180, de 2023. Ali a gente discutiu esse assunto por longas horas, eu diria, na Comissão de Administração Pública e depois da Comissão de Fiscalização, até que nós encontramos a sabedoria. Nós encontramos, eu diria, a forma de mediar do deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, que acatou uma emenda nossa estendendo a imunidade tributária previdenciária, aprovada para os servidores civis que possuem determinadas doenças, um rol de doenças incapacitantes, aos policiais e aos bombeiros militares. Você não pode ter um tipo de servidor beneficiário da imunidade tributária previdenciária porque tem um tipo de doença incapacitante e outro servidor que tem a mesma doença sem esse amparo.

Tentamos a Comissão de Administração Pública, mas não consegui convencer o relator. Fomos para a Comissão de Fiscalização, e lá o deputado Zé Guilherme acatou a nossa sugestão. Qual é a sugestão? Ela está descrita, no parágrafo único do art. 1º, que o governo vetou: “O disposto no caput aplica-se aos militares da reserva, aos militares reformados e aos pensionistas”. E o art.

1º dizia exatamente isto: “Olha, nós estamos aqui elencando 17 tipos de doenças incapacitantes. Então o servidor que tem esse tipo de doença, o servidor civil, vai ter a imunidade tributária previdenciária”.

Nós, entendendo que a lei queria tratar da imunidade tributária por ser portador de doença incapacitante, Marquinhos, e não por ser servidor de classe A, B ou C, emendamos a matéria e botamos também extensivo aos militares. Naquele momento, houve uma discussão imensa achando que teria que alterar o art. 36 da Constituição do Estado, em seu § 19, para, mais à frente, o governo entender que não, que era lei complementar; só que aí a matéria já tinha passado.

Então eu peço que também votem “não” ao veto tanto pela questão do Ipsemg quanto pela questão do parágrafo único do art. 1º e também, de forma muito especial, ao Veto nº 8. Infelizmente, nós aprovamos uma emenda à Constituição, por 57 votos, que trata do art. 8º, que trata da anistia dos militares de 1997. Mas, infelizmente, o atual comando da Polícia Militar insiste e não dá vigência à própria emenda à Constituição aprovada pelo Parlamento. E aí o que nós tivemos que fazer? Desenhar, no texto, para falar assim: “Olha, cumpra o que está aqui”. É como se você pegasse a escola do Mobral e ensinasse, falasse: “Olha, o que diz, na Constituição do Estado, é isso, isso, isso e isso”. Foi isso que nós dissemos aqui, no art. 8º, que também foi vetado. Portanto o meu voto é “não”. Peço aos colegas deputados e deputadas que também votem “não”.

O presidente –A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto ao parágrafo único do art. 1º ao parágrafo único do art. 4º.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Doorgal Andrada de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 25 deputados; votaram “não” 29 deputados, totalizando 54 votos. Está mantido o veto ao parágrafo único do art. 1º ao parágrafo único do art. 4º. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Douglas Melo (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Maria Clara Marra (PSDB)

Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Alê Portela (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Caporezzo (PL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação do veto ao art. 7º da proposição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cassio Soares – Para encaminhar e orientar o nosso Bloco Minas em Frente, de acordo com o acordo firmado com os demais líderes, com V. Exa. e com governo, nós vamos votar pela derrubada do art. 8º desse veto.

O presidente – Deputado Cassio, eu entendi, mas neste momento, estamos discutindo e votando o art. 7º, destacado, e não art. 8º.

O deputado Cassio Soares – Está bem. Art. 7º pela manutenção.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tinha até gostado do encaminhamento do deputado Cassio. Tinha compreendido que o governo havia entendido a importância de atendermos esse público de servidores, de aposentados do nosso estado de Minas Gerais, os quais muito bem a deputada Beatriz Cerqueira, que me antecedeu, defendeu.

Eu queria partilhar isto com V. Exas.: entendo que o governo tem a sua opinião, tem a sua intenção de não permitir esse direito, mas cada um aqui conhece o chão que pisa, cada um aqui conhece a realidade daqueles servidores aposentados do Estado, que, após encerrar sua carreira, pedem ou pediam o direito de usar do benefício do Ipsemg, de um serviço de saúde. Nós, deputadas e deputados, no final do ano passado, votamos a permissão, garantindo esse direito a esses servidores. Ou seja, ao se aposentarem, que pudessem ter esse direito, vindo a pagar esse benefício – não é nada gratuito –, caso eles queiram aderir, que pudessem continuar com o direito de uso do Ipsemg. Trata-se de um direito daqueles e daquelas que, ao encerrar o seu trabalho no Estado de um contrato ou da sua aposentadoria, possam ter esse direito. O Estado não está impondo; não é todo mundo automático. Trata-se do direito de escolher: “Eu quero continuar usando do Ipsemg dentro de novas regras, pagando, obviamente”.

Então eu queria pedir a sensibilidade dos senhores e das senhoras, que conhecem ex-servidores, aposentados, para que a gente mantenha a posição que, por unanimidade, aprovamos na Casa, no ano passado. Esta é a questão que está em jogo. A compreensão desta Casa, no final do ano passado, permitiu a esses ex-servidores aposentados que pudessem, ao sair do Estado, requerer o direito – volto a dizer – pagando, ou seja, continuar pagando para usar o benefício. Então, apesar de o governo, com seu direito de se posicionar, estar pedindo para que V. Exas. mudem de opinião, eu queria aqui, encarecidamente, não só em nome do nosso bloco, mas também em nome de ex-servidores aposentados do nosso Estado de Minas Gerais... Talvez na hora em que mais precisam usar o Ipsemg... Nada é gratuito, eles vão pagar, mas é importante permitir que o acesso ao benefício possa ser requerido.

Então, meus amigos deputados e amigas deputadas, o que nós estamos pedindo aqui não é nenhuma imposição, por isso todo mundo votou contra o veto. O veto do governador é para quatro artigos. Então a maioria manteve o veto a quatro artigos. Nós estamos destacando um, que é o art. 7º, e haverá mais um destaque, o art. 8º. Então ninguém está aqui numa derrota neste caso, considerando a totalidade do governo, que já manteve o veto. Nós estamos destacando um item, um item, e eu queria pedir a atenção de V. Exas. aqui; vou encerrar pedindo atenção. Nós queremos, com este artigo, permitir o que há quatro meses nós permitimos, por unanimidade, nesta Casa: dar a perspectiva para o aposentado de escolher, pagando. Ele vai dizer: “Eu quero continuar no Ipsemg, pagando”. Talvez, pela regulamentação que será imposta e necessária, estará pagando até mais, mas você dará um horizonte a este aposentado para dizer: “Se eu tiver condição de pagar a parte patronal e a parte a mais que eu tenho que pagar, eu posso usar o sistema”. É isso que nós estamos falando.

Então, eu queria pedir a V. Exas., que conhecem, com certeza, aposentados do Estado: vamos continuar dando esse direito a esses servidores. Eu acho que a sensibilidade e o coração de cada um vai pesar mais, e a gente vai permitir que esses ex-servidores do Estado tenham a perspectiva de um direito, caso queiram pagar para ter esse benefício. Por isso nós vamos encaminhar contrariamente à derrubada deste artigo do veto. Obrigado.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Presidente, essa matéria, esse destaque, art. 7º, que foi vetado pelo governador estabelece que os servidores contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público foram convocados nos termos da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, que perderam a condição de segurados em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, bem como seus dependentes, poderão continuar com o direito a assistência.

A justificativa do veto, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é que a Constituição da República estabelece que o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos é destinado unicamente aos servidores detentores de cargos eletivos.

Presidente, só para concluir.

Hoje pela manhã, fizemos duas reuniões com a participação do deputado Ulysses, da deputada Beatriz, com os líderes, com o presidente do Ipsemg, em que discutimos longamente uma alternativa, caso seja mantido o veto do governador. E poderíamos fazer isso, inclusive, em um projeto do Ipsemg que já está em tramitação nesta Casa. Aqui assumimos um compromisso, Sr. Presidente, de, junto com a bancada de oposição, buscar uma alternativa que possa solucionar essa questão dos servidores junto ao Ipsemg. Por isso recomendamos o voto “sim” para a manutenção do veto. Obrigado, Sr. Presidente.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Ulysses Gomes – Quería pedir a suspensão dos trabalhos para entendimentos.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, o veto ao art. 7º da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 2 deputados. Votaram “não” 55 deputados. Está rejeitado o veto ao art. 7º da proposição. À promulgação.

– Registraram “sim”:

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

João Magalhães (MDB)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, o veto ao art. 8º da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 2 deputados. Votaram “não” 56 deputados. Está rejeitado o veto ao art. 8º da proposição. À promulgação. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 8/2024, exceto os arts. 7º e 8º da proposição.

– Registraram “sim”:

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

João Magalhães (MDB)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)



Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 9/2024 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.628, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27/9/1994. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, a sanha das mineradoras sobre a água que abastece a população da Região Metropolitana de Belo Horizonte é insaciável. A Estação Ecológica de Fechos corresponde, para o abastecimento de diversos bairros de Belo Horizonte, a um espaço central para essa região da Cordilheira do Espinhaço e, por isso, deve ser preservada. Sabemos que os interesses da Vale operaram e operam aqui na Assembleia Legislativa para tentar minerar nessa parte que deve ser garantida da estação ecológica, sem a qual, ela, como um todo, pode ter o seu lençol freático rebaixado, pode ser destruída. Todos nós sabemos que a mineração em Fechos é inviável, é impossível porque destruirá a estação ecológica. E é justamente isso que querem fazer.

O nosso voto vai ser contrário ao veto do governador, porque entendemos que esse veto serve aos interesses da Vale. Vale que matou 272 pessoas em Brumadinho, que matou 19 pessoas em Mariana, que destruiu dois rios no Estado de Minas Gerais e que quer agora, depois de deixar toda a Bacia do Rio Doce sem água, toda a Bacia do Paraopeba sem água, também deixar a Região Metropolitana de Belo Horizonte sem água. Nosso voto é não.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, boa tarde. Deputadas e deputados, população que nos acompanha, seremos aqui guerreiros e guerreiras em defesa das nossas águas, em defesa de Fechos. Não nos calaremos e não nos furtaremos a este debate. Relembro, senhores e senhoras deputadas: ninguém aqui bebe minério, ninguém aqui bebe água suja, que é o que o governador Zema está oferecendo para a população de Belo Horizonte e para a comunidade da região metropolitana. Para que ninguém tenha dúvida sobre a importância desse projeto, vocês receberam esse material que traz aqui as mesmas informações sobre as quais vocês se debruçaram para votar em dezembro de 2023, quando o projeto recebeu 57 votos deste Plenário.

O meu pedido aqui, presidente, o meu encaminhamento é para a derrubada do veto, é para votarmos “não” à essa imoralidade trazida pelo governador Zema. O meu pedido aqui, em respeito aos anos de luta por esse projeto, o meu pedido aqui, senhores deputados e senhoras deputadas, é pelo mínimo de coerência de cada uma e de cada um de vocês. O interesse do governador todo mundo já sabe: é entregar Minas Gerais, de mão beijada, para as mineradoras, para a Vale, que mata as pessoas. O meu pedido é pela coerência. Com todo respeito ao trabalho dos líderes, dos blocos aqui desta Casa, posso afirmar, para cada uma das senhoras e dos senhores deputados aqui presentes, não foi o pedido de voto do líder que trouxe vocês aqui, foi o voto popular, e é por esse voto

que a população espera. E aí senhores? Precisamos encerrar o encaminhamento dizendo “não” ao veto do governador Zema, “sim” à vida, “sim” a Fechos.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – É só para encaminhar a manutenção do veto. Voto “sim”.

O presidente – Em votação, o veto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 21 deputados. Está mantido o Veto nº 9/2024. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Elismar Prado (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Professor Cleiton (PV)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

### Questão de Ordem

A deputada Bella Gonçalves – Presidente; deputados e deputadas desta Casa; público presente, que está manifestando aqui a sua justa indignação, a cor do feito, palavra dada para quem tem valor é sagrada. Mas, para o governador do Estado, que só honra a sua palavra com o interesse empresarial de mineradoras, a palavra com esta Assembleia e com o povo mineiro não vale nada. Eu pedi aqui a questão de ordem, presidente, para falar de uma questão anterior à votação dos vetos sobre o Fundo de Erradicação da Miséria. São R\$1.000.000.000,00 destinados para combater a fome, a pobreza e a extrema pobreza. Eu peço a atenção do público, porque este assunto é muito importante. Por favor, gente, por favor, se puderem, escutem com atenção. Foi aprovado, no ano passado, R\$1.000.000.000,00 para o Fundo de Erradicação da Miséria, gerando um adicional de impostos de 2% sobre vários itens, que são utilizados corriqueiramente pela população. Itens como um aparelho celular, que todo mundo usa todos os dias, cervejas, refrigerantes e vários outros itens estão mais caros em função da cobrança de 2% adicional de ICMS. A justificativa do governo é que esse recurso iria para o fundo que visa combater, erradicar a miséria em Minas Gerais. Pois bem, não era verdade que o governador queria erradicar a miséria. Tanto que, ao mandar o projeto de Lei Orçamentária Anual para a Casa e o projeto de lei plurianual, omitiu, omitiu os valores de R\$1.000.000.000,00 para 2024 e mais R\$4.000.000.000,00 para os anos seguintes. Ao omitir esse valor, nós, aqui na Assembleia, percebemos e corrigimos. Fizemos um acordo com o governo do Estado, que foi afiançado inclusive pelo presidente Tadeu. Nesse acordo, foi estabelecido que o recurso do Fundo de Erradicação da Miséria iria para o Fundo Estadual de Assistência Social, fundo esse que é responsável por combater a fome, por construir abrigo para pessoas idosas, por acolher mulheres em situação de violência, por acolher adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade. São mais de 11 milhões de pessoas inscritas no CadÚnico em Minas Gerais. Isso representa 44% da população. O recurso seria essencial para isso, mas, no final do ano, o governo o vetou. É verdade que o governo antes desviava e utilizava de maneira inadequada esse recurso, com atividades que nada tinham a ver com a erradicação da miséria. Porém, o governo do Estado agora extrapolou. Por quê? Porque ele está utilizando – editou pelo menos 10 decretos – o recurso vetado por ele, sem autorização legislativa da Assembleia de Minas Gerais. Isso significa, gente, que o Zema vetou um recurso, mas mesmo assim o está utilizando. É diferente do remanejamento constitucional que ele pode fazer. É crime! E por isso, hoje, diversos deputados e deputadas desta Casa apresentaram uma denúncia contra Romeu Zema Neto por irregularidades cometidas na gestão e aplicação de recursos do Fundo de Erradicação da Miséria. São elas: crimes de natureza administrativa e legislativa, improbidade administrativa, crime de responsabilidade e ilícito penal. Se formos levar a sério essas denúncias, como eu espero que a gente leve, o mandato do Zema terá que ser cassado, porque quem desvia dinheiro da fome, quem desvia dinheiro da miséria não pode continuar governando esse estado. Desviar recurso de cesta básica, de mulher que está sofrendo violência, de idoso que está abandonado dentro de uma instituição de longa permanência é uma crueldade sem fim. Então, a questão de ordem, presidente, era para apresentar essa denúncia de crime contra o governador Zema.

O presidente – Obrigada, deputada Bella. A presidência orienta as deputadas e os deputados que, devido ao horário, nós vamos encerrar esta reunião e, ato contínuo, abrir a reunião das 17 horas, para que a gente possa dar continuidade à votação.

### Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 17 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM  
24/4/2024**Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e da Deputada Leninha**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da deputada Alê Portela; aprovação – Votação, em turno único, do Veto nº 10/2024; discursos da deputada Bella Gonçalves, dos deputados Leleco Pimentel e Ricardo Campos e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira; votação nominal do veto ao inciso 39 constante no Anexo III da proposição; manutenção – Votação, em turno único, do Veto nº 11/2024; discursos dos deputados Leleco Pimentel e Ricardo Campos e das deputadas Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves; votação nominal do veto aos incisos 580 e 581 constantes no Anexo V da proposição; manutenção – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.116/2015; requerimento do deputado Cassio Soares; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo destaque; aprovação; votação do art. 25; rejeição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 416/2023; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Assuntos Municipais – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18/2023; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38/2024; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020; encerramento da discussão; discurso do deputado Celinho Sintrocel; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.331/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.895/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 95/2023; requerimento do deputado Tito Torres; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 225/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 337/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 665/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Leleco Pimentel; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 791/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 816/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 886/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 897/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 929/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 934/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.012/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2021; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.099/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.740/2022; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2022; encerramento da discussão; requerimento do deputado Betinho Pinto Coelho; votação do requerimento; aprovação; votação nominal do projeto; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.954/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 242/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 544/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 573/2023; aprovação com as Emendas nºs 1 a 5 – Discussão,

em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2023; apresentação das Emendas nºs 1 a 4; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão dos Direitos da Mulher – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/2023; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.257/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.282/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.306/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.316/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2023; encerramento da discussão; discurso da deputada Lohanna; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.517/2023; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.896/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2024; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Declarações de Voto – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 17h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado Douglas Melo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento da deputada Alê Portela em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 416/2023 seja apreciado em primeiro lugar dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Vamos lá, gente. Todos os deputados e deputadas desta Casa foram eleitos pela população mineira, foram eleitos em grande medida, inclusive, pela população mais pobre, que é usuária do Sistema Único de Assistência Social. Como eu disse, mais de 44% da população mineira é usuária de alguma forma do Sistema Único de Assistência Social, e, para quem não conhece, esse sistema é responsável por atacar todas as vulnerabilidades sociais e estruturais que existem. Esse é o sistema que cuida, deputada Andréia de Jesus, do povo quilombola; é o sistema também que cuida do povo indígena; é o sistema, deputadas, que lida com o acolhimento de mulheres em situação de violência, pois, para além das ações de segurança pública, as ações protetivas são socioassistenciais; é o sistema que cuida de equipamentos, como as instituições de longa permanência de idosos, abrigos para a população em situação de rua e casas de acolhimento também para crianças e adolescentes em situação de abandono. Embora esse sistema seja responsável por cuidar de toda miséria humana, de toda fome, de toda tristeza que o sistema produz nas pessoas, o número de equipamentos, Macaé, para lidar com toda essa vulnerabilidade é, em Minas Gerais, irrisório. Para vocês terem ideia, nós temos apenas 522 casas de acolhimento de idosos em toda Minas Gerais. Isso significa que tem muita gente idosa, abandonada, morrendo de fome, morrendo de desassistência. Nós temos apenas 412 unidades de acolhimento de crianças e adolescentes; nós temos apenas cinco casas de acolhimento para mulheres em situação de violência, e não é à toa que o Estado de Minas Gerais registra, por anos consecutivos, índices alarmantes de feminicídio, de violência contra a mulher. Esse sistema, gente, tem Cras, que é o equipamento de acolhimento e inscrição das famílias no CadÚnico, em apenas 330 municípios. Mais da metade dos municípios mineiros não têm um equipamento básico socioassistencial. E, dos Creas regionais que lidam com a média e alta complexidade, nós temos apenas quatro regionais.

Em outras palavras: os municípios mineiros estão desassistidos. Tem gente, em Minas Gerais, passando fome e não tem sequer condição de se inscrever no CadÚnico para receber o Bolsa Família, porque não vai encontrar um equipamento socioassistencial no seu município. Nós poderíamos reverter esse cenário, garantindo a aplicação de apenas 1% do orçamento do Estado na assistência social, que é devido com o emprego do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – para as ações socioassistenciais. Municípios se sentiriam aliviados ao receberem algum tipo de recurso para lidar com as vulnerabilidades que existem. Belo Horizonte receberia, por exemplo, R\$83.000.000,00. Com isso, a gente pode resolver o problema de mais de 13 mil pessoas em situação de rua. Um município como Contagem receberia R\$27.000.000,00; Uberlândia, R\$22.000.000,00; Patos de Minas, R\$7.000.000,00. Todos os municípios ganhariam e Santa Luzia seria o décimo município que mais ganharia. Agora, em termos proporcionais, os municípios que têm mais inscritos no CadÚnico, ou seja, que têm mais população pobre, que são aqueles do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, receberiam uma porcentagem do recurso equivalente até 3% do seu orçamento. Seria um alívio enorme para as famílias que mais precisam. E melhor: o recurso seria destinado não pelos conselheiros milionários do Zema mas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, que é composto por pessoas que efetivamente experienciaram a pobreza, a extrema pobreza e a fome no nosso país.

Carolina Maria de Jesus escreveu que o Brasil precisa ser governado por alguém que já passou fome, porque a fome também é professora. Também nos ensina o limite da imoralidade, o limite da degradação do comportamento ambicioso de alguns que não conseguem ter sensibilidade para perceber que 1% do orçamento do Estado faria a diferença na vida de mais de 44% da



população mineira, de forma decisiva. É o escudo do governo: o governo não tem dinheiro e precisa cortar em algum lugar. Eu pergunto: “Vai cortar do jatinho do governador? Vai cortar dos coquetéis de luxo? Vai cortar do dinheiro de propaganda ou vai cortar do recurso de erradicação da miséria?” O que eles querem é cortar o recurso de erradicação da miséria.

Nós fizemos uma auditoria por nós mesmos, embora a gente esteja pedindo ao Tribunal de Contas que faça uma mais apurada dos gastos do FEM pelo governo Zema, nos últimos anos. Deputado Marquinho Lemos, gratificação de Natal, férias prêmio, óleo diesel e bonificação pessoal extraordinária parecem ser para o governador ações vinculadas à erradicação da miséria, mas não são, são desvios do dinheiro de quem mais precisa. É retirar dinheiro da pobreza, da extrema pobreza, da miséria, para poder garantir os interesses dos milionários.

Coincidentemente, o recurso adicional de 2% do ICMS, que alimentou o Fundo de Erradicação da Miséria, foi votado pela Assembleia Legislativa um ou dois meses depois que foi aprovada a isenção de mais de R\$1.000.000.000,00 para a Localiza, para as locadoras de veículos, para o Salim Mattar. O Zema acha troco, acha pouco dar mais R\$1.000.000.000,00 de isenção fiscal para aquelas empresas que têm isenção de tudo, ampliando os lucros bilionários para depois descontar isso do aumento de imposto da população, dizendo que é para combater a miséria, mas não é para combater a miséria e sim para balancear os gastos do Estado de Minas Gerais. É imoral! O Estado de Minas dá, em isenção fiscal, para as empresas, neste ano, R\$22.000.000.000,00 e vetou para o Fundo de Erradicação da Miséria R\$1.000.000.000,00.

O piso mineiro está sendo descumprido. Ainda sem a aprovação do Fundo de Erradicação da Miséria, nós já temos hoje um descumprimento do piso mineiro, deputada Alê Portela, porque é previsto pelo piso mineiro que o município receba por cada família cadastrada no CadÚnico, não é por pessoa, por família, R\$2,40 por mês. No entanto, R\$2,40 não dá para comprar o lanche nem de uma pessoa por um dia, o que se dirá de uma família por um mês, mas é o piso. Ocorre que o piso está defasado. O piso corresponde ao número de famílias que existiam antes da pandemia. Em 2021, a gente tinha cerca de 50% a menos de pessoas cadastradas no CadÚnico. Municípios como Divinópolis estão recebendo menos de R\$1,20 por família cadastrada no CadÚnico por mês. Isso é absolutamente imoral! Nós precisamos da revisão imediata do piso mineiro da assistência, para que os valores sejam repassados aos municípios.

Os trabalhadores e trabalhadoras da assistência social estão absolutamente precarizados. Muitas vezes, ganhando baixos salários, têm que tirar do próprio bolso para ajudar o usuário numa passagem, para contribuir com uma oficina técnica para os usuários, comprando papel, caneta, canetinha, ou seja, para tudo. O recurso da assistência social está precarizado.

Deputados, nós podemos reverter esse cenário a partir da derrubada do veto do governador. A derrubada do veto é uma questão de moralidade, é uma questão de humanidade, é uma questão de atenção e respeito à palavra do governador com a Assembleia, respeito aos municípios mineiros, que estão estrangulados, e respeito com a população mais pobre, em situação de pobreza e extrema pobreza. Derrubem o veto do governador! E viva o Sistema Único de Assistência Social.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputada Bella Gonçalves. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Eu acho que o pessoal abaixou o microfone, aqui, hoje, para que alguns não escutassem não aqueles que são arrogantes de dizer a verdade, mas pelo menos para colocar a mão na consciência. Desde o período da manhã, nós estamos sustentando, com muita clareza, com muita objetividade, quais são as questões que estão em jogo na Assembleia Legislativa. Ainda resistem aqui a maioria de mulheres que defendem as questões relativas à vida.

Como viram, vitórias pequenas de derrubada de veto significam uma vergonha tão grande! É uma vergonha a gente sair da Assembleia com essas derrotas! Vocês nem imaginem como a gente se sente aqui. Porque aqueles que não se sentem representados, D. Ivone – e eu quero agradecer-lhe por ter saído de Antônio Pereira –, no meio dessa pauta que discute o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG. Sabe para que serve isso para Zema? Nada. Ele não cumpre o constitucional na educação, porque não paga

o piso; e não cumpre aquilo por obrigatoriedade da lei. Na saúde, além de o governo federal ter garantido o piso da enfermagem, nós acompanhamos o desmonte da saúde. A gente acabou de ver o desmonte do sistema de meio ambiente, para que as mineradoras se deem bem e, quando a gente vem aqui e fala, as pessoas não acreditam. Pois bem: acabaram de ver a falta de escrúpulo daqueles que votaram “sim” e, agora, sem nenhum peso na consciência, votam “não”. Quanto ao Zema, eu acho que... Perdoe-me a comparação: não chega perto a gente dizer que as mulheres são culpadas, porque eu tenho certeza de que ele é filho de chocadeira. Ele não tem alma; se tem, a alma está vendida para a mineração.

O que nós aqui acompanhamos então é o debate para que a gente possa ainda buscar recursos para que os mais pobres tenham direito ao Sistema Único de Assistência Social. Como bem disse aqui a Bella, o governo do Estado não repassa nada para além dos programas que são alimentados pelo governo federal, e ainda bem que nós tivemos a consciência, mesmo que com 2 milhões de votos, de fazer um L e de votar em Lula, porque hoje nós temos de novo o Bolsa Família. Eu sou um dos que fiz o L, e fiz duas vezes porque eu sou Leleco, então é Lula e Leleco; e Leninha também: três L.

Nós estamos aqui dizendo que os recursos, deputado Ricardo, que poderiam hoje estar dando suporte à infraestrutura para que as políticas públicas de assistência social no Creas, no Cras deem conta... Eu estou falando aqui para os profissionais do serviço social e também para todos os demais que compõem essa rede importante do Suas, e a gente tem a alegria de ter visto esta construção e de acompanhar para que não desmanchem e não desmontem esse Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Viva o Suas, que é irmão do SUS! Viva o SUS! E estamos na luta também pelo sistema único de mobilidade urbana para que a gente tenha de fato reforma agrária, reforma urbana. Essas são as lutas que nos colocam na defesa aqui, neste Plenário.

No entanto, o Veto nº 10/2024 é uma referência para outros serviços que estão inter cruzados, como, por exemplo – aqui a gente discutiu com o deputado Ricardo Campos –, o caso do Programa de Aquisição de Alimentos, que é tão importante como arranjo produtivo para que mulheres, inclusive, possam buscar na renda a possibilidade de se libertar de tanta violência que hoje é mantida pelo machismo estrutural que nós denunciemos aqui, deste Plenário. Nós estamos aqui tratando de programas que são essenciais para que a gente consiga combater de fato a fome e a miséria em Minas Gerais, coisa de que este que está de joelhos para as minerações jamais vai saber porque, enquanto ele passeia e diz que cuida do marmitex de manhã para poder esquentá-lo de noite, não está sabendo que está ofendendo aqueles que não têm acesso ao alimento, ao território, à água e que são excluídos das políticas públicas porque ele comanda, a partir do seu secretariado, esse nível de veto ao PPAG, que é proposta objetiva desta Casa.

A deputada Bella, o deputado Ricardo Campos estão aqui também acompanhando a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para que a gente consiga avançar dentro desse crédito suplementar que veio para a Casa com essa cifra de R\$1.000.000.000,00. Isso pode parecer pouco para eles que fazem negócios bilionários, como fizeram para aquele que é dono de locadoras, o Salim Mattar, como fazem quando isentam aqueles que já são ricos dos impostos, mas R\$1.000.000.000,00 para o Suas, para a implementação de políticas públicas, é como se a gente pudesse dar um fôlego e estivesse de fato dando suporte às ações que combatem a miséria e a fome.

É por isso que a esquerda pensa muito diferente do que pensa a direita. Nós queremos o Estado forte para que ele garanta políticas públicas, e não há política pública sem servidor, sem estrutura. Vocês já viram o Bolsa Família ser sustentado pela internet? Se não houver alguém na ponta fazendo o cadastro, procurando buscar aqueles mais pobres, que são excluídos, inclusive, de ter internet, excluídos do CadÚnico, nós não teremos política pública porque a exclusão é um projeto de governo que Zema segue à risca para tirar do pobre aquilo que lhe dá a condição de vida. Isso, é para matar o pobre. Ele tem um projeto: matar o pobre para acabar com a pobreza. Enquanto nós procuramos políticas públicas para tirar o pobre da pobreza, o Zema tem um projeto político que é: matar o pobre. Assim, ele acha que acaba com a pobreza. Isso está claro para nós. Até fico, às vezes, com pena da chocadeira, porque ela tem pintinho, tem ovo, tem galinha, coisas que alimentam. Até a chocadeira acho que a gente ofende quando a gente fala que ele saiu dali.

Estou dialogando aqui com o Plenário, com aquele que nos acompanha, porque a gente sai de derrotas em votação, mas a gente sai de cabeça erguida, porque nenhum de nós se vendeu para aqueles que agora sairão para tomar os seus vinhos. Temos projetos de lei importantes para tratar aqui na Casa.

Quero dizer, inclusive, Dona Ivone, já esclarecendo para o nosso povo de Antônio Pereira, que estava organizado para vir aqui de ônibus, para que a gente garanta o garimpo tradicional, que essa que é uma profissão que coloca alimento na mesa, que existe, inclusive, antes da mineradora, com aqueles e aquelas que buscavam na bateia, como é o caso da Dona Ivone, que teve a bateia apreendida pela polícia, foi criminalizada, e a Vale, como o gambá que toma conta do ovo no território, criminalizando as pessoas.

Essa votação em 2º turno do PL que reconhece o patrimônio material, imaterial e cultural que está na atividade daqueles que buscam o sustento, buscando batear, às vezes, num leito de um rio, batear, deputado Rodrigo Lopes, para que aquele pouquinho de grama de ouro que, muitas vezes, é o que alimenta a ganância dos ricos, possa se reverter em alimento, em dignidade para a mesa da família. É por esta razão que o nosso projeto de lei deve ser votado no conjunto dos demais projetos, mas a gente não pode deixar passar esse grande recado que a Assembleia deu para a sociedade mineira hoje. Infelizmente, o Parlamento, quando tinha opção de mostrar a sua soberania, a sua independência em relação ao Executivo, ao Zema, que já está de joelho, dá esse recado à sociedade, mantendo esses vetos cruéis, criminosos que aqui foram votados pelos cúmplices que seguem ordem e que mudam de roupa como muda um voto da noite para o dia.

Estou aqui a sustentar, junto com o Bloco Democracia e Luta, que vocês observem aqueles que aqui vieram votar. Até quando houve acordo, houve aqueles que quiseram demonstrar que pensam que o Estado deveria ser erradicado. Eles não vão erradicar a pobreza. Querem acabar com o Estado. Aliás, não querem. Querem é o Estado inteiro no bolso dos ricos e o Estado nenhum, mínimo para os pobres. Este é o retrato do governo Zema. O governo Zema é uma miséria e vamos derrotá-lo e vamos derrotar a miséria em Minas Gerais com a força dos movimentos populares e com a luta.

Seguimos firmes e vamos trabalhar para que esse veto seja modificado e que os recursos estejam à disposição do Sistema Único da Assistência Social. Viva o Suas! Viva os trabalhadores do Suas!

Gratidão, deputada Leninha. Quero parabenizá-la e lhe desejar uma grande dose de Omeprazol para aguentar tanta coisa como aguenta aqui como nossa vice-presidenta. Muito obrigado.

A presidenta – Muito obrigada, deputado Leleco Pimentel. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Exma. Sra. Presidenta, deputada Leninha. Caras deputadas e caros deputados. Quero saudar todo o povo trabalhador da assistência social, do Suas. Quero cumprimentar todo o público que nos acompanha pela TV Assembleia, pelas nossas redes sociais do mandato.

Venho aqui trazer a narrativa daquilo que temos trazido desde o primeiro dia do nosso mandato. O Fundo de Erradicação da Miséria sempre existiu, os governos nunca executaram os recursos, porém houve uma prerrogativa que este fundo deixou de existir o ano passado, porque não foi renovado na legislatura anterior e vimos esta Casa, os mesmos colegas que votam e direcionam o orçamento do Estado, aprovarem um aumento de imposto para o cidadão mineiro na perspectiva da contrapartida social de gerar uma receita de R\$1.000.000.000,00.

O valor de R\$1.000.000.000,00, deputado Marquinho Lemos, no mínimo, garantiria a pavimentação asfáltica de 15 vias principais que ligam a região Norte de Minas, o Jequitinhonha, o Mucuri, o Noroeste e as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do País. Esse R\$1.000.000.000,00 garantiria, no mínimo, a colocação de água em todas as comunidades rurais de Minas Gerais. Garantiríamos também a energização com placas fotovoltaicas àquelas comunidades rurais, que, muitas vezes, brigam entre si – os membros das associações –, em função de não ter R\$3.000,00, R\$4.000,00 para pagar a conta de luz do poço artesiano que leva água

para esse povo. Eles terão a isenção com a fotovoltaica. Com R\$1.000.000.000,00, garantiríamos ainda a construção dos nossos tão sonhados hospitais regionais. Entretanto o que nós vimos aqui é, mais uma vez, um tapa na cara da sociedade mineira.

O governo, que garantiu, com o apoio da sua base nesta Casa, o perdão e a isenção da redução do IPVA dos grandes amigos e suas locadoras de mais de R\$1.500.000.000,00, agora, mais uma vez, vem ferir o povo mineiro em dois princípios. Primeiro princípio: a garantia dos recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social não vai só permitir melhor estruturação dos equipamentos da assistência social, mas, mais ainda, a efetivação das políticas, o combate à violência à mulher, o combate à violência doméstica, o enfrentamento, a violência, o trabalho escravo infantil, o apoio à população de rua, o apoio aos imigrantes, o apoio aos idosos, e novamente, mais ainda, o atendimento direto com ação social.

Eu falo muito, deputado Celinho, que nós, do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri, não queremos ações sociais imediatistas ou ações sociais paliativas, mas nós sabemos que, se não for realizada uma política pública forte, com o sistema do Suas, a ação de desenvolvimento socioeconômico não vai ser promovida. E aí nós temos proposto ao PPAG que coloquemos orçamento no Idene, que já foi sucateado na reforma administrativa do governo e que hoje tem meramente um espaço, um pequeno espaço na sala da Sedese, mas que tem servidores valorosos que querem fazer com que o Norte de Minas, o Jequitinhonha, o Mucuri e o Noroeste se desenvolvam. Nós queremos colocar recursos no PPAG e na lei orçamentária para garantir que o programa Leite pela Vida possa atender a todos os municípios da região. E o governo federal, do presidente Lula, tem garantido, tanto no orçamento quanto na execução financeira, o aporte de recursos. Hoje nós temos o repasse feito, no mês de abril, de R\$10.000.000,00, por parte do governo federal, aguardando a contrapartida do governo do Estado. Brincando, nós teríamos, aí, deputada Lohana, com a execução do programa Leite pela Vida, 10 mil agricultores vendendo leite a um preço justo, a um preço de mercado, e os nossos laticínios e as cooperativas entregando leite para mais de 50 mil famílias em situação de vulnerabilidade, isto é, famílias que precisam do alimento nutricional para melhorar suas condições.

Debater aqui a questão do Fundo de Erradicação da Miséria, no meu modo de ver, é debater que o Estado faça o mínimo. Eu estive recentemente na China, numa visita da comitiva do Partido dos Trabalhadores, a convite do Partido Comunista da China, tudo custeado por esse partido daquele país, para entender um pouco como a China promoveu o desenvolvimento e a erradicação da miséria. Lá eles fizeram aquilo que eu tenho falado diariamente nos meus discursos: nós temos que promover a equidade, e promover equidade é fazer mais onde nunca houve. E esses R\$1.000.000.000,00 do Fundo de Erradicação da Miséria têm que atender principalmente quem mais precisa. Os nossos municípios estão perdendo no mínimo R\$600.000.000,00, com a não destinação da proposição aprovada nesta Casa, do Fundo de Erradicação da Miséria e das propostas para o Fundo Estadual de Assistência Social. São recursos para levar água às comunidades rurais; são recursos para fazer as fabriquetas de farinha, as despoldadeiras de frutas, os arranjos produtivos, para gerar emprego e renda para quem vive nas cidades, cuja renda per capita não é de nem meio salário mínimo.

Nós estamos pautando isso aqui para que nossa Casa, para que estes deputados, eleitos pelo povo, que falam que vão trabalhar para melhorar a vida do povo, façam isso de fato, derrubando esses vetos, derrubando os vetos do governador, para que, assim, o Fundo Estadual de Assistência Social tenha recursos para aprovar projetos também de assistência social, e, mais ainda, de desenvolvimento socioeconômico. O nosso povo não quer só cesta básica, o nosso povo não quer só atendimentos sobre os quais o governo fala que são para resolver o combate da miséria. Nós queremos ações efetivas da política pública, e somente quem é atendido pelo Cras, pelo Creas, pelos trabalhadores do Suas sabe o tanto que a sua vida melhora quando tem uma assistência da política pública efetiva.

Quero aqui dizer, presidente Tadeu, que esta Casa tem um desafio enorme, que é fazer com que, com o mínimo daquilo que foi aprovado no aumento de impostos para a sociedade, em função de tentar reverter para o combate à miséria, agora derrubemos esses vetos e façamos com que a Assembleia mostre que ela é o poder e a voz do cidadão. E que esses recursos que vão para o Idene, para a questão da energia fotovoltaica, para a questão do Leite pela Vida, dos arranjos produtivos, para a Secretaria de Agricultura,

para o Programa de Aquisição de Alimentos, para o programa de apoio às feiras, para o programa de apoio aos agricultores familiares e para a Sedese sejam realmente efetivados na finalidade.

Nós, o Bloco Democracia e Luta, o nosso mandato, a deputada Bella, a deputada Lohanna, a deputada Beatriz, a deputada Andréia de Jesus, a deputada Leninha, a deputada Ana Paula Siqueira e todas as outras deputadas e os deputados desta Casa propusemos que esses recursos sejam vinculados a ações estruturantes do Suas, mas aprovadas no comitê gestor, que nunca foi criado, para que as ações efetivas sejam realidade para o nosso povo.

Então eu quero contar com os nobres colegas para que nós possamos fazer com que o cidadão tenha o direito preservado. E que esse fundo, tanto com as propostas no Plano Plurianual de Ação Governamental e, mais ainda, no orçamento, vá realmente combater a miséria, vá realmente atender a população que mais precisa do nosso Estado. Tenho dito, presidente.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Obrigado, deputado Ricardo. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos de luta que estão presentes neste dia muito intenso de votação. Eu pedi para encaminhar, presidente, porque entendo que a gente precise fazer uma retomada desta discussão sobre onde começa esta conversa sobre o recurso para o Fundo da Erradicação da Miséria e como esse recurso vai ser aplicado – o tema dos nossos vetos, o Veto nº 10 e o Veto nº 11, especificamente.

Vamos lembrar que o governador Romeu Zema pressionou esta Casa para aumentar impostos sobre itens supérfluos, ou seja, refrigerantes, bebidas alcoólicas, equipamentos eletrônicos, desodorantes. Houve uma confusão danada porque ele colocou até ração como item supérfluo. Quem se lembra disso? E aí a gente foi constrangido porque parecia era que nós, que éramos contra o aumento de impostos, estávamos contra recursos para erradicar a miséria, que é algo que nós do Bloco Democracia e Luta jamais seríamos contra, jamais. Nós começamos a buscar para saber com o que esse recurso efetivamente estava sendo utilizado. Pegamos os empenhos, pegamos os pagamentos, tudo que o governo fez com esse dinheiro arrecadado dos impostos, do trabalho, do bolso e do suor do trabalho de cada mineiro e de cada mineira.

Aí o que a gente encontrou? A gente encontrou o dinheiro do Fundo de Erradicação da Miséria sendo usado para pagar abono; para pagar gratificação de cargo comissionado; para pagar placa; para pagar viagem; para pagar tudo, gente, tudo, menos políticas de combate à miséria; qualquer coisa, menos políticas de combate à fome; qualquer coisa, menos políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

E nós começamos o enfrentamento aqui na Casa. Começamos o enfrentamento, corrigimos um erro do governo, pois objetivamente, presidente, esse veto só está acontecendo porque nós tivemos a oportunidade de corrigir um erro do governo. O governo mandou o orçamento para esta Casa sem o dinheiro. Nós, na correção, garantimos o dinheiro para o Fundo de Erradicação da Miséria, para que fosse utilizado exatamente com políticas de erradicação da miséria através do Feas. É importante pontuar que a liderança desse movimento foi feita pela deputada Bella Gonçalves. A deputada Bella Gonçalves articulou esse processo, a deputada Bella Gonçalves levantou essa pauta, mobilizou os colegas deputados, mobilizou a imprensa, discutiu com prefeituras e fez com que a gente tivesse condição de aprovar, com o amplo apoio dentro desta Casa, o que nós aprovamos.

E aí nós temos uma situação muito delicada, porque o que foi aprovado, gente, foi aprovado com a anuência das lideranças do governo. Foi aprovado com o O.k. dos líderes do governo. E nós estamos numa situação muito delicada, porque aqui na Casa a gente não negocia com o governador. Quando o bloco de oposição está obstruindo e o governo precisa andar com a sua pauta, a gente não negocia com o governador. Quem fala em nome do governo são os líderes que representam o governo, líderes esses que foram rifados, desrespeitados pelo governo. E agora, presidente, precisa ficar de público: há uma dificuldade muito maior para o bloco de oposição fechar acordos com a liderança do governo, porque o que a gente percebe é que o governo os desrespeita reiteradamente. E aí fica muito complicado, porque a gente não pode confiar na palavra de ninguém. O que o governo faz com o povo de Minas, pelo

visto, faz também com os seus líderes quando coloca as suas palavras sem valer muita coisa aqui dentro do espaço do Legislativo. O que é uma pena, porque são grandes deputados.

Outra coisa importante de a gente colocar é que esse recurso tem sido operado sem autorização da Casa, o que quer dizer que o governador está gastando um recurso do Fundo sem autorização legislativa. Com o veto, o governador não poderia estar mexendo nesse dinheiro, já que o Legislativo ainda não falou se vai poder ser para o que o governo quer, para tudo, ou se vai ser para a política de erradicação da miséria. E o governador segue gastando, e é sobre isso também a denúncia que a deputada Bella protocolou junto com todos os deputados do Bloco Democracia e Luta.

Agora, presidente, entrando mais no mérito da questão, a gente tem no nosso estado quase 4 milhões de pessoas em situação de pobreza, pessoas que têm menos de R\$10,00 por dia para sobreviver, segundo levantamentos feitos pela Pnad Contínua. A gente tem uma situação escandalosa de trabalho análogo à escravidão, que só acontece – e Minas Gerais lidera todas as listas de trabalho análogo à escravidão – porque as pessoas estão numa situação de empobrecimento tão grande, muitas delas inclusive que vêm de outros estados, porque Minas Gerais é considerada, pelas propagandas do governador, uma terra com muito dinheiro, uma terra com muitas oportunidades. Elas vêm para cá, de fora, sem rede familiar nenhuma, sem rede de apoio nenhuma, e se sujeitam, precisam, por sobrevivência, aceitar condições de trabalho degradantes, desrespeitosas e que vão contra, totalmente, a tudo aquilo que está convencionado e que rege a legislação trabalhista.

Um Estado com quase 4 milhões de pessoas pobres, um Estado que lidera a lista do trabalho análogo à escravidão. Um Estado que lidera a lista do feminicídio, e seria fundamental para tirar as mulheres dos relacionamentos abusivos, garantir a essas mulheres o suporte pelo Suas, o suporte pelas políticas de desenvolvimento social. Um Estado que maltrata suas crianças nas ruas das grandes cidades. Somado o desgoverno Bolsonaro com o desgoverno Zema, a gente tem crianças nas ruas trabalhando de novo, pedindo dinheiro de novo, que era uma coisa que a gente começou a superar há alguns anos. E a gente retrocedeu, retrocedeu completamente. Com a diminuição do número de filhos, os idosos, cada dia mais, estão abandonados. E aí tem uma pergunta muito séria que a gente precisa se fazer. A gente pede voto, a gente promete para o cidadão política pública, a gente promete que a gente vai lutar pelos direitos das pessoas e a gente tem uma oportunidade de ouro de arrumar dinheiro para essa pauta. Não é possível que o governador não possa abrir mão de pagar gratificação para carginho comissionado com esse dinheiro, para a gente poder utilizá-lo para políticas públicas, que vão fazer de fato a erradicação da miséria.

E aí a gente tem a lista de quanto cada cidade vai perder. Todos nós temos bases eleitorais importantes de onde vem a maior quantidade dos votos com os quais a gente conta. Eu conto com votos em várias cidades, mas Divinópolis é central para mim. Divinópolis, presidente, está perdendo R\$7.000.000,00 com essa brincadeira. São R\$7.000.000,00 que Divinópolis vai perder, segundo os estudos que já foram feitos, de quanto a cidade receberia, baseados no número de pessoas cadastradas no CadÚnico. Eu não posso ficar calada com Divinópolis perdendo R\$7.000.000,00 de recursos para evitar a miséria. É uma cidade que tem toda uma periferia empobrecida, que tem dificuldades de acesso ao Cras, que tem dificuldade de acesso ao Creas, que tem poucas políticas públicas e que precisam ser melhoradas, porque as prefeituras também precisam de apoio do ponto de vista de recursos. Sou oposição ao prefeito, mas a gente precisa dizer que as prefeituras estão estranguladas. Seria uma oportunidade para a gente mandar recurso para uma pauta tão importante.

Objetivamente, presidente, o que o governador está fazendo é desviando cesta básica; o que o governador está fazendo é desviando a possibilidade de a gente construir Cras; é desviando a possibilidade de a gente conseguir construir as instituições de longa permanência para idosos e bancar essas instituições com profissionais bem capacitados, com profissionais que atendam de forma humanizada. Objetivamente o que está acontecendo aqui é essa turma que fala que defende as crianças, que fala que cuida das crianças, largando as nossas crianças sem nenhuma perspectiva de atendimento. É isso que está acontecendo, porque, para esse povo, falar que defende criança é ficar falando de fantasma de ideologia de gênero, mas não garantir dinheiro para que a criança não precise



se preocupar em trabalhar, para que a criança não precise largar a escola porque tem de ajudar a mãe a encher a geladeira. Então objetivamente o que acontece aqui hoje é um desrespeito de um nível, com o povo de Minas Gerais, do qual a gente não consegue falar.

Além de desrespeitoso, é criminoso. Por isso que a gente entrou, junto com a deputada Bella, no Tribunal de Contas. Vamos levar essa denúncia também ao Ministério Público, porque as coisas não podem ser assim. Isso aqui não é uma Casa de homologação das vontades do governador. Não pode ser dessa forma. Não podem ser as lideranças do governo desrespeitadas dessa forma e falarem “amém”. Não é possível que o governador tenha toda essa moral. Não tem, não tem.

Por último, presidente, o que a gente queria deixar é a certeza de que estamos do lado do Suas, das políticas públicas de desenvolvimento social e dos cuidados com os mineiros. Como o governador é um herdeiro, como ele é alguém que herdou tudo o que tem, como ele é a terceira ou quarta geração de milionários, ele pode não saber o que é ter um boleto batendo na porta para ser pago todo mês. Mas o povo de Minas Gerais não é feito de herdeiros, o povo de Minas Gerais é feito de trabalhadores com dificuldades para pagar seus aluguéis, de mulheres com dificuldades para sustentar seus filhos, de crianças em situações difíceis, de idosos em situação de abandono. Esse Parlamento tem que estar do lado dessas pessoas, e não do lado de um governador herdeiro que nunca construiu nada por mérito próprio, que é capaz de dizer que jovem tem que trabalhar de graça para ganhar experiência. Ele poderia, ele é herdeiro! A juventude de Minas Gerais não pode não; e a gente está aqui do lado dessas pessoas. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde novamente, presidente, colegas deputadas, colegas deputados, todo povo que nos acompanha aqui e pela TV Assembleia, trabalhadores que estão aqui presentes, militantes.

Eu quero cumprimentar toda a sociedade civil, na pessoa da minha querida amiga Cida Baião, militante de décadas em defesa da assistência social, em defesa do respeito e da dignidade humana, especialmente daquelas pessoas que mais precisam. A Cida tem uma história belíssima aqui em Belo Horizonte de luta popular, de orçamento participativo, de conselhos de políticas públicas, de conselhos de saúde. São muitos, Cida, os compromissos históricos que nós temos de proteção das nossas pessoas, de um olhar voltado para a necessidade da população que está em situação de miséria, de fome, que muitas vezes está também nas nossas regiões de periferia, seja na capital mineira, seja nos rincões de Minas Gerais. Discutir mais um veto covarde do governador: é isto o que nós estamos fazendo aqui hoje o dia inteiro. Esses vetos todos demonstram o compromisso zero que o governador tem com a vida, com a perspectiva futura da nossa sociedade, especialmente com aqueles e com aquelas que mais precisam. Erradicar a miséria, gente, deveria ser o compromisso número um de qualquer gestor, de qualquer gestora de cidade, de Estado, do Brasil. Lamentavelmente, esse não é o compromisso do governador Zema. Ele coloca a erradicação da miséria no fim da fila, ele prefere defender as pessoas, as empresas mais ricas; ele prefere defender aqueles que degradam o meio ambiente, aqueles que geram empregos precários para a nossa população a pôr comida no prato e dar dignidade à nossa população. É por isso que nós ainda temos aqui em Minas Gerais muitas comunidades que além de não terem água não têm alimento. E, além de não terem água, não terem alimento, vivem as mais duras violências. Quando se encontram nessa situação de fragilidade, elas não têm a quem recorrer, porque o Estado de Minas Gerais também é um estado que apresenta um déficit gigantesco na estrutura dos equipamentos da assistência social. Ele não tem Cras, não tem Creas, não tem equipes técnicas preparadas e suficientes para o atendimento à grande demanda do nosso estado. Por isso, eu preciso trazer aqui que a justificativa para o veto do governador demonstra total desrespeito à prática do controle social, à gestão do Fundo de Erradicação da Miséria e à defesa das políticas públicas de assistência social, como primazia, de responsabilidade do Estado no apoio às famílias, disponibilizando segurança de renda e redes de um serviço de qualidade.

É importante dizer, para que os nossos colegas deputados e deputadas possam nos acompanhar no voto pela derrubada desse Veto nº 10 e também do Veto nº 11, que ao derrubar o veto que eu chamo aqui de veto de desfinanciamento da assistência social, nós estamos buscando garantir a dignidade da pessoa humana, erradicar a miséria e fortalecer o Suas, que é o Sistema Único de



Assistência Social. Precisamos, ainda hoje, assegurar direitos básicos à nossa população, tendo por princípio a dignidade humana, a solidariedade e a justiça social. E um dos caminhos é o fortalecimento da seguridade social, que é um tripé. Seguridade Social é saúde, previdência e assistência social. Mas esse tripé, especialmente aqui no Estado de Minas Gerais, é um tripé que está manco. Falta orçamento para a garantia da execução das políticas de assistência social. Os gestores precisam passar com o pires na mão o tempo todo pedindo recurso. Essa culpa tem nome, essa culpa ocupa um cargo aqui no Estado: é o governador do Estado de Minas Gerais, que se chama Zema, que não prioriza a vida das pessoas.

Derrubar esse veto é pautar a dimensão ética defendida pela Política Nacional de Assistência Social de 2004, que diz: “Incluir os invisíveis, os transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades”. É defender, gente, sobretudo o direito coletivo das crianças, dos adolescentes, das nossas juventudes, das mulheres, dos idosos, das pessoas com deficiência, da população em situação de rua e de todas as minorias que estão sujeitas a riscos, violências, vulnerabilidades sociais e outras questões mais.

Eu queria fazer um destaque aqui para dizer que nós estamos num estado cujo governador entende que é um instinto natural do homem violentar mulheres. Por isso não se preocupa em colocar recurso na política de assistência social para dar às mulheres dignidade. Nós estamos aqui num estado em que o governador é o mesmo governador que incentiva adolescentes e jovens a trabalharem de graça para terem experiência no emprego; nós estamos falando do mesmo governador que tem a cara de pau de vetar os espaços de atendimento especializado para as pessoas com autismo; nós estamos num estado cujo governador não tem o menor respeito às populações vulneráveis, que já foram mencionadas aqui.

Derrubar esse veto, senhores e senhoras, é portanto defender a necessária garantia dos recursos para que as nossas pessoas e as suas famílias possam enfrentar as situações com o menor dano pessoal e social possível. Reconhecemos o protagonismo dos trabalhadores, dos usuários e das lideranças de entidades de luta política em defesa do Suas. Como defendido pelos trabalhadores, o trabalho da categoria e das entidades é fundamental, mas precisamos do orçamento, financiamento para sustentar a política pública de assistência social, garantindo a efetivação dos programas, serviços, benefícios e a efetiva erradicação da miséria.

Então, gente, eu tenho aqui muitos dados, muitos elementos. Mas, mais importante do que os dados, eu quero falar da necessidade primeira de garantirmos esse financiamento do fundo para erradicar a miséria. Que ele seja de fato aplicado nessas políticas. É preciso, sobretudo, garantir o financiamento para que o Feas possa funcionar. Que o Fundo Estadual de Assistência Social tenha recurso destinado, garantido, supervisionado pelo controle social, para que as políticas do Estado possam funcionar. A gente pode citar aqui inúmeros dados, mas a verdade é que Minas está em situação de miséria, e nós precisamos trabalhar contra isso, com a responsabilidade das deputadas e dos deputados em garantir que o Estado cuide das pessoas.

Então, apesar de todos os pesares, apesar do que aconteceu nos vetos anteriores, eu ainda quero acreditar na altivez deste Parlamento, que andou funcionando como a extensão da cozinha do governador Zema, votando aqui o interesse dele e não o interesse da população. Encerrando a minha fala, eu queria encaminhar o voto pela derrubada do Veto nº 10 e aproveitar e já fazer a minha manifestação também pela derrubada do Veto nº 11, para fortalecer o FEM e o Feas e garantir dignidade para a nossa população. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto ao inciso 39 constante no Anexo III da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bosco. Portanto, votaram “sim” 30 deputados; votaram “não” 18 deputados, totalizando 48 votos. Está mantido o veto ao inciso 39 constante no Anexo III da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 10/2024. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Gil Pereira (PSD)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Maria Clara Marra (PSDB)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Elismar Prado (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Professor Cleiton (PV)  
Ricardo Campos (PT)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em turno único, do Veto nº 11/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.639, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Tito Torres opina pela manutenção do veto. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Nós encaminhamos aqui, do Plenário, conforme fizemos toda a sustentação, respeitando também que, desde a primeira hora em que este Plenário abriu, pela manhã, nós nos posicionamos e procuramos também acordar com os deputados a importância para todos nós desse Veto nº 11, que diz respeito ao Fundo de Erradicação da Miséria, que está diretamente ligado ao que nós acabamos de votar. A nossa coerência e consciência nos pede que possamos manter o mínimo de recurso para a erradicação da miséria no Estado de Minas Gerais. Não é à toa que a luta do Bloco Democracia e Luta se deu, para que nós pudéssemos também manter a mesma coerência. As deputadas e os deputados que voltam ao Plenário não voltam aqui, cansados, apenas por aquilo que nós assistimos em relação à movimentação do governo, mas voltam para cá com o dever cumprido de apresentar à população qual o posicionamento de cada um, deputado e deputada. É nessa razão que peço aos deputados, cumprindo com o dever de consciência, que possam derrubar esse veto, para que a gente possa seguir também com a Assembleia independente, com a capacidade que ela tem de elaborar leis e de apresentar também a esse governo... Porque este não tem um plano de governo, a única coisa que faz é reagir contra as pautas dos mais pobres no Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, encaminho pelo voto “não”, juntamente com o Bloco Democracia e Luta. E também peço aos deputados e deputadas que possam se somar a nós. É esse o sentido da minha palavra, presidente. Vou ser curto para não ser mal entendido, mal compreendido e nem grosso.

O presidente – Muito obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Nobre presidente, colegas deputadas e deputados, vamos aqui reforçar o pedido de derrubada desse veto, em especial, para pedir ao governo que se sensibilize com relação ao enfrentamento da miséria com equidade,

colocando recurso onde mais é necessário, garantindo o abastecimento de água nas nossas comunidades rurais, garantindo a microssina de geração de energia fotovoltaica.

Enfim, nós sabemos que esse R\$1.000.000.000,00 poderá fazer com que o nosso povo possa ter uma condição de vida melhor, em especial, com a afirmação de políticas públicas que hoje nós vimos, no governo do presidente Lula. Eu digo, aqui, que o programa Leite pela Vida, que gera mais de 10 mil empregos aos nossos agricultores rurais, se receber recursos do FEM, com certeza, vai garantir o atendimento à população carente do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri, do Noroeste. Por isso, o meu encaminhamento é para que nós possamos derrubar esse veto. Meu voto é “não”.

O presidente – Obrigado, deputado Ricardo. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Colegas deputadas, colegas deputados, como falamos anteriormente, no veto anterior, quero fazer um encaminhamento pelo voto “não”, considerando a importância, primeira, de enfrentarmos a miséria no Estado de Minas Gerais; e não se faz esse enfrentamento sem ter o recurso aplicado nas políticas de assistência social.

Sabemos que o Estado de Minas Gerais é devedor na política de assistência social. Temos inúmeros problemas, inúmeras vulnerabilidades, pouco recurso disponível, e o que está disponível não está sendo aplicado nessa política.

Então, mais uma vez, eu venho aqui reiterar a importância do recurso do Fundo de Erradicação da Miséria, da vinculação com o Fundo Estadual de Assistência Social, para que possamos, de fato, cuidar daqueles e daquelas que mais precisam. Então, encaminho aqui pelo voto “não”; pela derrubada do veto do governador.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Com a palavra, para encaminhara votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Eu, neste momento, passo a me dirigir não apenas aos deputados mas também aos guerreiros que estão aqui ocupando o Plenário, aos trabalhadores e aos usuários do Sistema Único de Assistência Social. Parabéns pela luta de vocês!

Eu disse, uma vez, numa sessão legislativa, que eu sonho com o dia em que não vai ser uma figura como Salim Mattar, consultor especial do governo, que vai decidir o orçamento. Eu sonho o dia em que uma mulher, como a Maria Baião, que está ali em cima, possa decidir o orçamento. No momento em que a Maria Baião decidir sobre o orçamento do Estado de Minas Gerais, nós vamos caminhar, aí sim, por uma Minas Gerais sem miséria.

No ano passado, nós, ao aprovarmos o atrelamento do Fundo de Erradicação da Miséria ao Fundo Estadual de Assistência Social, tivemos uma oportunidade histórica de garantir o incremento de orçamento para os municípios investirem nas políticas de assistência social, de forma muito significativa. Como eu já disse, a previsão é de que Belo Horizonte recebesse mais de R\$83.000.000,00; Contagem, R\$26.000.000,00; Uberlândia, R\$22.000.000,00. Os municípios que mais receberiam proporcionalmente são aqueles que têm mais inscritos no CadÚnico, portanto, o Norte de Minas e o Jequitinhonha receberiam quantias significativas, proporcionalmente aos seus orçamentos.

Por esse pedido de coerência, de respeito a esta Casa que fechou um acordo, no ano passado, aos municípios mineiros e ao povo de Minas Gerais que passa fome, 1,7 milhão de pessoas do nosso estado, neste exato momento, passam fome. Por respeito a elas, a gente quer lutar pela derrubada do veto do governador.

Mas eu queria, para além de me comunicar com os deputados e pedir a derrubada do veto, dizer o que nós já conquistamos até aqui, independentemente do voto dos deputados. Queria contar para vocês que, no ano passado, ao votar o projeto que instituía o Fundo de Erradicação da Miséria, nós fizemos, pela primeira vez, o atrelamento, na lei, de uma porcentagem de 15% do Fundo de Erradicação da Miséria para a assistência social, para este ano; 20% para o próximo ano; 25% para o ano seguinte, ou seja, os recursos atrelados são executados, e é isso que faz da educação e da saúde, hoje, políticas sociais robustas.

Nós precisamos garantir, no Brasil, que haja recursos vinculados com destinação específica. No ano passado, a gente conseguiu atrelar esses primeiros 15%. Ao corrigir a LOA e o PPAG do governo, nós conquistamos o atrelamento de 100% do Fundo de Erradicação da Miséria ao Fundo Estadual de Assistência Social, o que foi vetado. Fizemos uma grande luta, uma mobilização que envolveu várias dezenas de movimentos populares, trabalhadores e usuários da assistência, que estiveram presentes, nesta Casa, em duas grandes audiências públicas. Uma primeira audiência, com os municípios mineiros, contou com a presença de mais de 21 municípios, que falaram da importância do envio desse orçamento para as suas bases, para as ações assistenciais. Fizemos uma audiência pública popular, a maior audiência pública que esta Casa teve neste ano, que contou com a presença de mais de 500 trabalhadores e usuários da assistência social que não só lotaram o José de Alencar, como também a área externa da Assembleia Legislativa, pedindo pela derrubada do veto. Fizemos uma grande mobilização, em grande parte dos municípios mineiros, que receberam a informação sobre a importância da vinculação de orçamento para a assistência social.

Agora há pouco, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nós conseguimos mais uma vitória. Não é a vitória que a gente queria, ou seja, de atrelamento de 100% do valor do FEM ao Fundo de Assistência Social, mas é uma vitória importante, que mostra que a luta muda a vida, muda o orçamento e que a nossa luta continuada ainda vai garantir o constitucional de 1% do orçamento para a assistência social e muito mais do que isso, porque 1% é pouco, não é, gente? Nós queremos mais do que 1%.

Nós já tínhamos, no ano de 2023, e eu peço que prestem atenção... A previsão de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social, no ano passado, foi de R\$106.000.000,00. Neste ano, com a lei orçamentária aprovada, independentemente do FEM, nós tínhamos a previsão de R\$107.000.000,00 para a assistência social. Nós conseguimos aprovar, no plenário da FFO, mais R\$225.000.000,00 para a assistência social, o que vai se transformar num recurso, para este ano, de R\$332.000.000,00 atrelados para a assistência social. Isso equivale a mais de três vezes o orçamento do ano passado.

Para quem acha que a luta não muda a vida, para aqueles que tentam jogar para baixo a mobilização, para aqueles que andam de cabeça baixa e se sentem derrotados, eu digo: hoje, usuários e trabalhadores venceram, apesar de não ser a vitória total ainda. Mas venceram ao garantir que o orçamento da assistência social está hoje três vezes maior. E a gente vai conseguir debatê-lo, no conselho, com usuários, com os territórios, que sabem quais as ações que precisam ser feitas para erradicar a miséria.

Por fim, eu queria agradecer a algumas pessoas que foram centrais nessa negociação. Em primeiro lugar, agradeço ao presidente Tadeu Martins, que não exerceu uma presidência que tratorava a oposição e que nos impedia de buscar alguns consensos; pelo contrário, pressionou para que a gente conseguisse negociar e chegar a um consenso. Eu queria agradecer ao meu líder, deputado Ulysses Gomes. Eu queria dizer-lhe que tenho completa confiança em você e que você é um líder excepcional para todas nós. Eu queria agradecer também ao deputado Zé Guilherme, que, como presidente da FFO, foi firme ao lutar para a garantia de uma vinculação maior de recursos para a assistência social. Não é a vitória total. Foi a vitória possível; é uma vitória grandiosa. Vamos seguir firmes na luta até a garantia de que Minas Gerais, de fato, seja um estado livre da fome, livre da miséria, livre da violência e livre da opressão. Vamos juntos!

O presidente – Obrigado, deputada Bella. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o veto aos incisos 580 e 581 constantes no Anexo V da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados; votaram “não” 20 deputados, totalizando 55 votos. Está mantido o veto aos incisos 580 e 581 constantes no Anexo V da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 11/2024. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Alê Portela (PL)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Roberto Andrade (PRD)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Elismar Prado (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Professor Cleiton (PV)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.116/2015, do deputado Bosco, que dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Cassio Soares em que solicita a votação destacada do art. 25 da proposição. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo destaque.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Alê Portela (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)



Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, o art. 25 da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Marquinho Lemos de “sim” para “não”. Portanto, votaram “não” 47 deputados; não houve voto favorável. Está rejeitado o art. 25. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.116/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo o art. 25 da proposição. À Comissão de Redação.

– Registraram “não”:

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 416/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre diretrizes para implantação de cidades inteligentes – *Smart Cities* – no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 416/2023

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

“Art... O Minas Inteligente tem por finalidade estimular a criação e o desenvolvimento, pelos Municípios, do sistema regulatório e da infraestrutura administrativa, de pessoal e de serviços necessários à implementação e alcance dos princípios, diretrizes e objetivos das Cidades Inteligentes.

§ 1º – O Estado, no âmbito da política de que trata o *caput*, prestará apoio aos Municípios na elaboração e revisão dos planos diretores e na aplicação dos demais instrumentos de política urbana, nos termos dos arts. 244 e 245 da Constituição do Estado.

§ 2º – Compete ao Estado apoiar a prática de ações cujos planejamento, execução e monitoramento envolvam mais de um Município, organizados em consórcio ou outros instrumentos de cooperação, com vistas ao compartilhamento de recursos e ao fortalecimento da gestão.

§ 3º – Os princípios, diretrizes e objetivos das Cidades Sustentáveis deverão ser incorporados, no que couber, pelo instrumento de que trata o inciso IV do art. 46 da Constituição do Estado.

Art... Para a consecução dos fins previstos no art. 3º, caberá ao Estado:

I – oferecer, direta ou indiretamente, cursos de capacitação a agentes públicos municipais;

II – auxiliar na criação e na implantação de órgãos e entidades encarregados das estratégias das Cidades Sustentáveis;

III – consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de programas, projetos, obras e serviços voltados para os fins previstos nesta lei;

IV – promover ciclos de debates, fóruns técnicos, seminários, entre outros eventos, com o objetivo de otimizar as ações desenvolvidas em prol das Cidades Inteligentes;

V – prestar auxílio técnico nos serviços e nas atividades estabelecidos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único – Serão atendidos prioritariamente Municípios de escassas condições de desenvolvimento socioeconômico e com população inferior a trinta mil habitantes, nos termos do *caput* do art. 183 da Constituição do Estado.

Art... São instrumentos do Minas Inteligente:

I – o cadastramento de Municípios interessados, obedecida a ordem cronológica e observado o disposto no parágrafo único do art. 4º;

II – o credenciamento para o exercício de atividades delegadas;

III – a avaliação de desempenho;

IV – o cumprimento de metas estabelecidas;

V – o relatório de atividades;

VI – o repasse de recursos;

VII – a cessão de agentes públicos;

VIII – a doação ou a cessão de bens públicos;

IX – a premiação pecuniária ou de reconhecimento pela excelência das práticas municipais condizentes com Cidades Inteligentes;

X – os planos, programas e projetos instituídos pelo poder público;

XI – a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de atividades, projetos, obras e serviços com vistas à finalidade de que trata o art. 3º.

Art... O Estado disponibilizará repositório público único de soluções destinadas ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes.

§ 1º – As soluções deverão ser classificadas de acordo com, no mínimo, os seguintes critérios:

I – grau de maturação;

II – natureza de sua aplicação;

III – padrões de interoperabilidade e;

IV – condições e direitos de uso.

§ 2º – O processo de cadastramento de soluções para compor o repositório terá ampla publicidade e deverá prever avaliação por especialistas, conforme regulamento.

§ 3º – O repositório deverá oferecer ferramentas de discussão para permitir a troca de experiências entre usuários objetivando a apropriação da tecnologia e difusão de melhores práticas.

Art... O Estado organizará, diretamente ou mediante delegação, programa de capacitação, periodicamente atualizado, para gestores públicos municipais e estaduais com vistas a fornecer orientações quanto à observância e atendimento dos princípios, diretrizes e objetivos das Cidades Inteligentes e incentivará a colaboração de representantes de todos os Poderes e órgãos de Estado, da iniciativa privada e de gestores responsáveis por iniciativas já implementadas.”.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Alê Portela (PL) – Rodrigo Lopes (União) – Maria Clara Marra (PSDB) – Lucas Lasmar (Rede) – Ione Pinheiro (União) – Enes Cândido (Republicanos) – Raul Belém (Cidadania).

#### EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º:

“Art. 2º – Para fins desta lei considera-se Cidade Inteligente ou Smart City os espaços urbano e rural caracterizados por uma inteligência coletiva e orientados para o investimento em capital humano e social, o desenvolvimento econômico sustentável e o uso de tecnologias para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, de modo inclusivo, participativo, transparente, seguro e inovador, com foco na responsabilidade ambiental e na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.”.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Alê Portela (PL) – Rodrigo Lopes (União) – Maria Clara Marra (PSDB) – Lucas Lasmar (Rede) – Ione Pinheiro (União) – Enes Cândido (Republicanos) – Raul Belém (Cidadania).

#### EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao art. 3º os incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e o § 1º:

“V – utilização de tecnologia, ciência ou conhecimento científico para integração de políticas públicas e prestação de serviços ao cidadão;

VI – desenvolvimento de serviços e soluções baseadas na economia do conhecimento e TICs;

VII – incentivo à digitalização de serviços e processos;

VIII – planejamento, gestão e execução de funções públicas de interesse comum em unidades interfederativas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;

IX – priorização da execução de iniciativas por meio de consórcios públicos ou uso de outros instrumentos de colaboração entre Municípios e outros entes federativos;

X – comunicação permanente entre órgãos de controle e unidades jurisdicionadas;

XI – estímulo à criação do conhecimento, ao desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e à inovação;

XII – promoção de espaços, inclusive presenciais, para cocriação e troca de conhecimento entre o Poder Público e a sociedade;

XIII – utilização de indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação permanente das iniciativas de cidades inteligentes;

XIV – compromisso com o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação, em especial as Metas 7 a 12, e das estratégias e ações para educação e capacitação profissional relacionadas à transformação digital;

XV – planejamento orçamentário e financeiro compatível com a sustentabilidade dos investimentos;

XVI – implementação de política de inovação e tecnologia na educação, para melhoria da gestão e da aprendizagem escolares;

XVII – educação digital da população;

XVIII – qualificação da força de trabalho para desenvolvimento das habilidades e competências exigidas pela economia digital e tecnologias da quarta revolução industrial;

XIX – incentivo à formação técnica e superior na área de TIC;

XX – incentivo à indústria criativa e à economia circular, em que a produção e o consumo consideram a partilha, a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos, de forma a aumentar o seu ciclo de vida e reduzir o consumo de recursos naturais;

XXI – parcerias com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação – ICTs –, para o desenvolvimento de atividades de extensão, inclusive para formação continuada dos professores da educação básica, da qualificação da força de trabalho e da população em geral, sintonizadas com as necessidades da economia local;

XXII – planejamento urbano com foco na eficiência da mobilidade urbana, no uso diversificado da ocupação do solo e na apropriação dos espaços pelos cidadãos.

XXIII – planejamento urbano com foco na eficiência da mobilidade urbana, com, no uso diversificado da ocupação do solo e na apropriação dos espaços pelos cidadãos.

§ 1º – Os dados individuais gerados nas cidades são de propriedade exclusiva dos cidadãos, sendo proibida a manipulação ou comercialização sem autorização prévia. Parcerias com instituições de ensino e pesquisa permitem o uso dos dados coletivos para pesquisa e inovação na gestão pública. A observância da privacidade e da segurança deverá levar em consideração a necessária garantia da proteção dos dados pessoais e o uso das melhores práticas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.”.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Alê Portela (PL) – Rodrigo Lopes (União) – Maria Clara Marra (PSDB) – Lucas Lasmar (Rede) – Ione Pinheiro (União) – Enes Cândido (Republicanos) – Raul Belém (Cidadania).

**EMENDA Nº 4**

Acrescente-se ao art. 4º os incisos V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV:

“V – reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre Municípios;

VI – elevar a competitividade e inserção internacional das cidades;

VII – capacitar a população e os gestores públicos para o aprimoramento da gestão e a governança das cidades e para o uso das tecnologias das informações e comunicações – TICs;

VIII – desenvolver protótipos e soluções para problemas enfrentados nas cidades;

IX – reduzir barreiras à inovação e ao empreendedorismo, estimular o desenvolvimento de *startups* e fomentar a criação de ambiente regulatório experimental, nos termos da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021;

X – fortalecer os arranjos produtivos locais, propiciando sua inserção na economia digital e na governança das cidades;

XI – ampliar o governo eletrônico e a governança eletrônica com transparência, segurança e privacidade dos dados e sistemas;

XII – reduzir a poluição ambiental e o consumo de recursos naturais, bem como a emissão de gases de efeito estufa no ambiente urbano;

XIII – reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, em especial a dos idosos e das pessoas com deficiência;

XIV – garantir a implementação da Base Nacional Comum Curricular nas escolas bem como o uso crescente e inclusivo de tecnologias para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades na educação básica e qualificar a força de trabalho nas tecnologias da quarta revolução industrial e nas competências e habilidades demandadas pela economia digital.”.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Alê Portela (PL) – Rodrigo Lopes (União) – Maria Clara Marra (PSDB) – Lucas Lasmar (Rede) – Ione Pinheiro (União) – Enes Cândido (Republicanos) – Raul Belém (Cidadania).

**EMENDA Nº 5**

Suprima-se os arts. 5º, 7º, 8º e 9º do projeto.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Alê Portela (PL) – Rodrigo Lopes (União) – Maria Clara Marra (PSDB) – Lucas Lasmar (Rede) – Ione Pinheiro (União) – Enes Cândido (Republicanos) – Raul Belém (Cidadania).

**EMENDA Nº 6**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

“Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Apoio e Incentivo às Cidades Inteligentes – Minas Inteligente.”.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2023.

Alê Portela (PL) – Rodrigo Lopes (União) – Maria Clara Marra (PSDB) – Lucas Lasmar (Rede) – Ione Pinheiro (União) – Enes Cândido (Republicanos) – Raul Belém (Cidadania).

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto seis emendas da deputada Alê Portela e outros, que receberam os nºs 1 a 6, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Assuntos Municipais para parecer.



Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Washington Fernando Rodrigues. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Arlen Santiago, Celinho Sintrocel, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Luiz Carlos Pereira de Sá. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de cidadão honorário do Estado a Carlos Henrique Alves da Silva. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos das Leis Complementares nºs 88 e 90, de 12/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Celinho Sintrocel.

O deputado Celinho Sintrocel – Quero cumprimentar o presidente e cumprimentar todos os deputados e as deputadas presentes. Eu quero ser rápido. Na condição de autor do Projeto de Lei Complementar nº 50, que trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, que será votado nesta data, nesta Casa, eu quero pedir a cada um dos deputados e das deputadas presentes o voto “sim” em favor deste PLC.

Quero aqui também esclarecer a todas e a todos os companheiros que este projeto é de muita importância para o nosso Vale do Aço. Ele, de certa forma, uma vez aprovado, vai mudar a vida de toda a população e de toda a sociedade da região do Vale do Aço. De certa forma, ele vai dar forma legal para que as políticas públicas e também o transporte público possam ser melhorados na região – é uma região muito importante, que vai continuar crescendo de maneira organizada e ordenada através desse novo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Com a sua aprovação, eu tenho certeza de que o Vale do Aço vai atrair novos investidores para aquela região, para dar mais segurança jurídica a todos os investidores que ali chegarem.

Uma vez aprovado na Assembleia, o PDDI do Vale do Aço será o terceiro aprovado no Brasil e, com certeza, será uma referência para Minas Gerais – também estão tratando da aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Belo Horizonte. Então ele será uma referência. O PDDI é um guia a mais para o desenvolvimento e para o gerenciamento da região metropolitana.

Por isso, presidente, renovo o pedido de apoio dos deputados e das deputadas, com o voto “sim”, para que a gente possa, cada dia mais, junto com todos os deputados, garantir esse desenvolvimento ordenado do Vale do Aço. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Celinho Sintrocel. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o art. 192, c/c o art. 260, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e do deputado Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Assuntos Municipais.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.331/2021, do deputado Cristiano Silveira, que reconhece o mel de aroeira do Norte de Minas como de relevante interesse econômico e social do Estado. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.331/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:



Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.895/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 95/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 21.735, de 3/8/2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Tito Torres em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 95/2023. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 225/2023, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Natércia. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 225/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 337/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Milho realizada no Município de Patos de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 665/2023, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o monumento Boi sem Coração, localizado no Município de Ouro Fino. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)



Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Caros colegas deputados, companheiros e companheiras, não vou cansá-los. Eu não podia deixar de registrar a presença de D. Ivone, aquela mesma que vocês conheceram no ano passado, que me permitiu trazer a bateia do seu avô, e aqui eu cantei: "Traga a bateia de luta, deixe a bateia passar".

O povo de Antônio Pereira estava organizado, mais de 100 pessoas viriam aqui, mas, com a obstrução, com os vetos, nós não podemos prever a votação. Eu estou pedindo desculpas ao povo de Antônio Pereira e a outros também que queriam vir aqui apoiar

o projeto de lei de cada um e de cada uma que tão generosamente está sendo votado aqui. Mas eu registro que D. Ivone veio em nome de todos os garimpeiros e garimpeiras tradicionais, porque agora eles vão ser reconhecidos para que tenham direito à reparação, pois, até hoje, a Vale do Rio Doce e muitos que cometeram um crime contra a bacia criminalizam os garimpeiros e as garimpeiras. Viva!

Eu peço o apoio de cada um e de cada uma para que os trabalhadores e trabalhadoras saiam daqui pelo menos com a sensação de justiça, para que possam prosseguir na luta. Obrigado a todos de Antônio Pereira e de Ouro Preto. Viva os garimpeiros e garimpeiras tradicionais na sua luta! Deixo aqui o nosso reconhecimento. Obrigado, D. Ivone.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Elismar Prado e Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 788/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra e agradece a presença, nas galerias, dos amigos e moradores de Antônio Pereira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 791/2023, do deputado Arnaldo Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpercata o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 791/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 816/2023, da deputada Macaé Evaristo, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 816/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 886/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Festa Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro e a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, no Município de Barão de Cocais. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido

em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 886/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)



Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 897/2023, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goianá o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 897/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão,

o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 929/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 934/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que declara patrimônio cultural e imaterial do Estado o queijo minas frescal, produzido no Vale do Piranga. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.012/2023, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a fogueira de São Pedro, no Bairro de Campos, no Município de Carmo de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.012/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.346/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leninha (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.332/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)



Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui a campanha Junho Violeta em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.577/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.099/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Doença Rara – CIPDR – no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.099/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2021, do deputado Gil Pereira, que declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado a dança folclórica Catopê. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Duarte Bechir e Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.253/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Junior (PMN)

Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, que institui a Política Estadual de combate ao abigeato e aos crimes em áreas rurais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

#### **EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.633/2022**

Suprima-se o inciso XI do art. 2º do projeto.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.

João Magalhães

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.740/2022, do deputado Charles Santos, que reconhece como de relevante interesse histórico e cultural do Estado a prática recreativa de aeromodelismo do Município de Sete Lagoas e região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em

discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Betinho Pinto Coelho em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.794/2022 na forma original. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.954/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que altera a Lei nº 18.136, de 14/5/2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.954/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)



Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 242/2023, do deputado Ricardo Campos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mamonas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Celinho Sintrocel. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 242/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 544/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 544/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 573/2023, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Saúde, e com as Emendas nºs 3 a 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados à presença das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Lohanna e do deputado Doutor Jean Freire, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leninha (PT)

Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1 a 5.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 35 deputados, que, somados à presença dos deputados Antonio Carlos Arantes e Doutor Jean Freire e das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, totalizam 39 parlamentares. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 573/2023 com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2023, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 23.904, de 3/9/2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

### **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 818/2023**

#### **EMENDA Nº 1**

“Dê-se ao § 1º do art. 1º de que trata o art. 1º do substitutivo nº 2 do Projeto de Lei 818/2023 a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 1º – A política de que trata esta lei visa garantir o acesso das mulheres a absorventes ou itens de higiene similares no Estado, bem como a desenvolver outras ações de cuidado e atenção relativas ao ciclo menstrual.”.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.

Coronel Sandro (PL)

#### **EMENDA Nº 2**

“Dê-se ao § 2º do art. 1º de que trata o art. 1º do substitutivo nº 2 do Projeto de Lei 818/2023 a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – O acesso a absorventes higiênicos ou itens de higiene similares de que trata esta lei será promovido, prioritariamente, para mulheres em situação de vulnerabilidade social: (...)”.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.

Coronel Sandro (PL)

#### **EMENDA Nº 3**

“Dê-se ao art. 2º de que trata o art. 1º do substitutivo nº 2 do Projeto de Lei 818/2023 a seguinte redação:

“Art. 2º – A política de que trata esta lei tem como objetivos:

- I – a promoção da universalização do acesso das mulheres a absorventes higiênicos ou itens de higiene similares no Estado;
- II – a defesa da saúde integral da mulher;
- III – a conscientização sobre os cuidados básicos relativos à menstruação;
- IV – a prevenção de doenças;
- V – a redução da evasão escolar;
- VI – o enfrentamento da pobreza menstrual.”.”.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.

Coronel Sandro (PL)

#### EMENDA Nº 4

“Dê-se ao inciso V do art. 3º de que trata o art. 1º do substitutivo nº 2 do Projeto de Lei 818/2023 a seguinte redação:

“Art. 3º – (...):

(...)

V – desenvolvimento de medidas educativas e preventivas referente ao ciclo menstrual e à saúde reprodutiva da mulher;”.”.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2024.

Coronel Sandro (PL)

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto quatro emendas do deputado Coronel Sandro, que receberam os nºs 1 a 4, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão dos Direitos da Mulher para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/2023, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Amaral a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)



Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.257/2023, do deputado Luizinho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito e a Congada do Município de Machado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.257/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.282/2023, do deputado Lucas Lasmar, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.282/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.306/2023, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.306/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.316/2023, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondentes ao Município de Lajinha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.316/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vítório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2023, da deputada Lohanna e do deputado Cassio Soares, que altera a Lei nº 22.570, de 5/7/2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, boa noite; boa noite aos amigos deputados. Eu prometo ser rápida porque sei que todos estão cansados, mas, pela relevância do assunto e pela relevância da aprovação que a gente pode proporcionar para Minas Gerais aqui hoje, eu não poderia jamais deixar de me pronunciar e de encaminhar o voto de todos os amigos e amigas deputadas.

É importante a gente fazer um rápido contexto sobre este Projeto nº 1.371. Minas Gerais tem na Lei de Permanência Estudantil uma das piores leis de permanência de todo o Brasil. A nossa lei de permanência tem apenas as bolsas como perspectiva de financiamento e de apoio para os estudantes. A gente teve um grande debate público sobre a Uemg e a Unimontes promovido pela Comissão de Educação, presidido pela deputada Beatriz, e um dos encaminhamentos deste debate – a gente faz muito debate aqui, presidente, e às vezes as pessoas acham que não há encaminhamento – foi uma reunião, uma visita técnica à Secretaria de Planejamento e Gestão, uma conversa com a secretária Luísa Barreto, em que participamos presencialmente eu, a deputada Beatriz, o deputado Cassio, e havia outros mandatos representados.

Dentre as pautas que a gente abordou, uma foi a da permanência e a da urgência da construção dos restaurantes universitários. Restaurante universitário, deputada Nayara, que trabalhou como secretária de Desenvolvimento Social e sabe da importância dessas pautas, é a política mais básica de permanência estudantil. A gente não está falando de moradia, a gente não está falando de creche para as mães universitárias, que são políticas muito mais avançadas, a gente está falando da política mais básica, mais primária para a permanência universitária, e nós colocamos na mesa, para a secretária Luísa, a importância de avançarmos com a construção dessa política. E aí preciso agradecer de público, porque a secretária se comprometeu com a pauta, disse que seria uma possibilidade e que ela se empenharia para tornar possível. A partir de então, começamos o processo para poder colocar o restaurante universitário dentro da legalidade, porque, presidente, como eu disse no início, a Lei da Permanência só trata de bolsas. Então, a gente incluiu na lei. E é sobre isso que trata o projeto: os auxílios do ponto de vista da moradia estudantil, do transporte, do restaurante e das creches. Hoje estamos na luta pelo restaurante, mas depois vamos lutar por outras políticas de permanência também.



Aí, presidente, é importante dizer que a Uemg tem 20 unidades e está em 19 cidades. Está lá em Frutal. Cadê o deputado Arnaldo? Ela está lá em Frutal fazendo a diferença na cidade. A Uemg está em Leopoldina, e o deputado Grego sabe da importância dela lá. A Uemg está lá em Abaeté, deputado Tito, e a gente a tem como muito importante na cidade. A deputada Ione sabe da importância da Uemg de Ibirité para a cidade. A gente tem uma perspectiva muito séria de bolsas que não acompanham a inflação. Hoje a bolsa mais alta que a Uemg paga, deputado Bim da Ambulância, é de R\$320,00. Essa é a bolsa mais cara que a Uemg paga aos seus alunos, é o valor mais alto, um valor que não é sustentável e que não ajuda, de fato, os seus estudantes.

Temos um desafio muito grande, que é o desafio da permanência nas universidades. O Brasil tem pouco mais de 20% de seu povo com diploma de ensino superior, enquanto a média dos países desenvolvidos é de mais de 40%. A evasão tem como um dos principais motivos a dificuldade na permanência. Então, se, quando eu estudei na Universidade Federal de São João del-Rei, o restaurante universitário foi fundamental, com almoço e janta, para garantir que eu pudesse me formar, que eu me preocuparia com uma despesa a menos, o que a gente quer é que a Universidade do Estado de Minas Gerais, grandiosa e importante para o nosso estado como é, também garanta esse direito e também faça essa luta por permanência para os nossos estudantes.

Então, é fundamental que a gente consiga aprovar este projeto hoje em 1º turno, mas que a gente o aprove em 2º turno também e que a Secretaria de Planejamento e Gestão, junto à Secretaria de Educação, junto à nossa grande reitora Lavinia, garanta para os estudantes que teremos as refeições subsidiadas, que é uma luta em que ainda estamos. Não adianta, presidente, a refeição de R\$14,00. Ela precisa ser a baixo custo para a gente garantir que os estudantes vão ser atendidos.

Então, hoje é um dia muito importante para todos os estudantes da Uemg e também da Unimontes, porque também serão beneficiados. Estamos aqui na luta para garantir todas as etapas que faltam e para cuidar de quem está em busca de um futuro melhor para a sua família, para si mesmo. Como eu disse na reunião que tivemos da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, não dá para a gente ouvir alunos dizerem: “Eu tinha de escolher entre ir para a aula e comer”. Não dá para a gente aceitar isso. Isso é inadmissível, inaceitável, e é função nossa, enquanto Parlamento, trabalhar por políticas públicas para evitar essa situação.

Então, presidente, quero encaminhar a todos pelo voto “sim” para a gente dar esse passo tão importante no avanço das políticas de permanência em Minas Gerais. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Ione Pinheiro e Marli Ribeiro e do deputado Raul Belém. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes, Dr. Maurício e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.371/2023 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.517/2023, do deputado Douglas Melo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Doce do Município de Baldim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Elismar Prado e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Eduardo Azevedo de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.517/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.896/2023, da deputada Maria Clara Marra, que institui diretrizes para instalação de estabelecimentos industriais destinados à produção de açúcar e etanol no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.896/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Douglas Melo (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Luizinho (PT)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marli Ribeiro (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)



O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2024, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre o Programa de Prevenção e Combate à Dengue e institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

A presidência agradece a todas as deputadas e todos os deputados pelo dia. Foram mais de 40 projetos apreciados no dia de hoje. Então, mais uma vez, a minha gratidão a todas as deputadas e a todos os deputados.

### **Declarações de Voto**

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, Sr. Presidente. Caros deputados e caras deputadas, é com alegria que eu comunico ao povo de Mamonas; ao nosso amigo, prefeito Valdeci; ao meu grande amigo, vice-prefeito Sinvaldo, dessa aprovação histórica para o município, que é o nosso Projeto de Lei nº 242, que garante que o prédio da prefeitura, onde funciona também a Creche Municipal Vicença Alves Nunes, com essa aprovação, o imóvel poderá ser doado para o município, e para que ali possa ser realizada uma grande reforma, uma grande manutenção, e poder dar mais qualidade na prestação de serviço ao povo de Mamonas e ao povo da região. Quero agradecer também a aprovação aqui de vários projetos importantes, mas também lamentar que esta Casa não derrubou o veto do governador ao Fundo de Erradicação da Miséria. Mas nós conseguimos apontar grandes avanços, principalmente a garantia de recursos da Sedese para poder promover as ações através do Idene, para levar água às comunidades rurais, garantir a energia fotovoltaica e as microusinas geradoras nas comunidades, através de seus poços artesianos, das unidades de beneficiamento do arranjo produtivo. E aí cumpre com o nosso projeto de lei que foi aprovado nesta Casa, este ano, que garante a política pública da eficiência energética no Estado também na zona rural. Então quero dizer que a nossa luta não tem sido em vão e que o máximo que o Estado fizer ainda é pouco, porque muito tem que ser feito para garantir uma qualidade de vida melhor para o povo do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri e do Noroeste. Mas ficamos felizes parcialmente com esses avanços, para que os recursos do FEM, que hoje foram tratados aqui, possam ser encaminhados através do Idene, para levar um pouco mais de dignidade ao homem do campo, à mulher do campo e à população rural. Muito obrigado, presidenta.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Ricardo Campos. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bosco.

O deputado Bosco – Prezada deputada Leninha, vice-presidente desta Casa, que conduz os trabalhos, senhores deputados e deputadas, público que nos acompanha através da TV Assembleia. Quero manifestar a minha satisfação e a minha alegria pela votação do nosso Projeto de Lei nº 2.116/2015, projeto esse que institui a nota fiscal mineira. Projeto que nós havíamos apresentado aqui no ano de 2015, dada a importância desse projeto, sobretudo visando o programa de estímulo à cidadania fiscal. Esse projeto, sem dúvida alguma, trará benefícios ao Estado e aos municípios, mas sobretudo aos cidadãos mineiros, porque prevê, através da criação da nota fiscal mineira, uma participação efetiva dos nossos cidadãos mineiros e dos nossos consumidores, que, de forma voluntária, poderão, a partir de qualquer compra, quer seja no supermercado, quer seja em uma loja, solicitar sua nota fiscal e sobretudo a inclusão do seu CPF na nota, para que possam fazer parte desse programa junto ao governo do Estado e ser beneficiado através de premiação. Somente neste ano, nós conseguimos ajustar, junto ao governo do Estado, a disponibilidade de um recurso no montante de R\$23.000.000,00 a ser distribuído através de premiação, premiação essa que poderá ser feita através da Loteria Mineira ou da Loteria Federal. Cabe ao Poder Executivo, através da regulamentação dessa lei, definir a forma como será feita essa premiação, esse sorteio. Mais importante de tudo isso é que essa premiação será distribuída, cara presidente e deputados, aos 853 municípios. Todos os 853 municípios participarão da distribuição desses prêmios, desses mais de R\$23.000.000,00. São prêmios que vão de R\$100,00,

R\$200,00, R\$300,00, R\$400,00, R\$500,00 a R\$50.000,00, R\$500.000,00, R\$800.000,00 e um prêmio especial no final do ano de R\$1.000.000.000,00. Com certeza, através dessa motivação e desse estímulo à cidadania fiscal, o Estado ganhará com isso, e os municípios também, porque nós certamente teremos um incremento na receita do Estado, já estimado, caro deputado Noraldino, num primeiro momento, em algo em torno de R\$80.000.000,00. Ou seja, o Estado vai oferecer uma premiação de algo em torno de R\$23.000.000,00, mas terá inicialmente a expectativa de incremento de no mínimo de R\$80.000.000,00. Isso, com certeza, vai ajudar, e muito, o Estado no combate à sonegação fiscal, e quem vai ganhar com isso, certamente, somos nós, mineiros e mineiras. Portanto eu não poderia deixar de manifestar aqui a satisfação com a aprovação desse projeto que irá beneficiar sobremaneira os nossos consumidores. Vários estados já contam com um programa nesse sentido que tem dado certo, e Minas Gerais, a partir de agora, passará a contar com a nota fiscal mineira. A gente espera que realmente os nossos consumidores possam aderir a esse programa de forma efetiva e receber esses benefícios de agora para a frente, porque, o cidadão, os nossos consumidores já pagam os impostos. Tirando nota, emitindo nota ou não, nós já pagamos os nossos impostos, nós já contribuimos com esses impostos. Então agora nós queremos ter também esse benefício através da nota fiscal mineira. Muito obrigado, Sra. Presidenta. Muito obrigado a todos os deputados e deputadas que votaram de forma unânime nesse projeto. Muito obrigado.

O deputado Lucas Lasmar – Boa noite. Vou ser breve na fala, presidente Leninha. Hoje é um dia importante para Oliveira. Nós aprovamos aqui, em 1º turno, o projeto de lei que vai transferir o imóvel da Fhemig para a Secretaria de Estado de Educação, onde a Escola Estadual Mário Campos e Silva funciona há mais de 50 anos. Isso vai permitir que a gente possa fazer um instrumento entre a prefeitura e a Secretaria de Estado de Educação para iniciar a reforma dessa tão sonhada escola e para que a gente consiga ter novamente os primeiros anos do ensino fundamental nessa escola que é referência para Oliveira, para o Alto de São Sebastião e os bairros adjacentes. Podem ter certeza de que o nosso mandato vai estar aqui para sempre defender a educação de Oliveira e proteger também todas as mães desse bairro que precisa dessa escola e também os pais que fazem um grande trabalho para o crescimento da nossa cidade. Obrigado a todos.

O deputado Noraldino Júnior – Boa noite, nossa presidenta Leninha e caros colegas parlamentares. Eu quero, nesta noite muito importante, saudar todos os moradores de Juiz de Fora, de Goianá e de todas as cidades da nossa querida Zona da Mata mineira. Hoje foi um dia muito importante porque hoje esta Casa acabou de aprovar a doação de um terreno para a zona de processamento de exportação do Aeroporto Zona da Mata, um aeroporto que foi construído para transporte de cargas. Hoje esta Casa Legislativa deu um passo muito importante, que foi a aprovação da doação desse imóvel para a ZPE, um passo extremamente importante para o desenvolvimento da Zona da Mata mineira, em especial daquela nossa microrregião de Juiz de Fora, ressaltando aqui as Cidades de Goianá, Rio Novo e Juiz de Fora. Eu quero fazer esse agradecimento, ressaltar a importância desse projeto e parabenizá-los, na pessoa do vereador Jorge Lanini, um grande lutador para o desenvolvimento regional, para a conquista da tão sonhada ZPE. Parabéns também ao nosso Presidente da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação, Sr. Helson Braga, que veio à Assembleia Legislativa, solicitou e se empenhou, ao máximo, para que esse projeto fosse aprovado nesta noite de hoje. Quero agradecer a todos vocês e dizer que esse é um passo muito importante para o desenvolvimento econômico da nossa Zona da Mata. Muito obrigado e boa noite.

### **Encerramento**

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 25/4/2024**

### **Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alê Portela – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Marli Ribeiro – Rodrigo Lopes – Tito Torres – Zé Guilherme.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 30, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2024**

Às 14h8min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater e avaliar a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – no Estado. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Tito Torres, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, convidando para audiência pública a ser realizada no dia 19 de abril, às 17 horas, na Câmara Municipal de Três Marias, com a finalidade de debater os impactos socioambientais decorrentes da implantação de uma usina fotovoltaica no Lago de Três Marias, onde está localizada a usina hidrelétrica de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (dois ofícios em 10/8/2023 e um ofício em 15/9/2024); e da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais (um ofício em 24/1/2024). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Mônica Rodrigues Teixeira, assessora técnico-pedagógica da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa; e dos Srs. Willem Guilherme de Araújo, coordenador técnico estadual da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater–MG; Evacir de Oliveira Júnior, gerente executivo estadual da Agricultura Familiar e Agronegócios do Banco do Nordeste do Brasil; Antônio Augusto Garcia Veríssimo, superintendente estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar em Minas Gerais; deputado federal Padre João; José Henrique Silva, secretário substituto da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, representando o ministro; Marcelo Rodrigues Machado, gerente de crédito da Gerência de Negociação para Recuperação de Créditos – Gecre; Marcos Vinicius Dias Nunes, diretor de Política Agrícola e Cooperativismo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg; Luiz Eduardo Marques Dumont, superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab – em Minas Gerais; e Idalino Firmino dos Santos, secretário executivo da Amefa. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O Sr. Marcos Vinicius entrega o documento intitulado “Grito da Terra Brasil 2024” ao presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2024.

Marquinho Lemos, presidente – Leleco Pimentel – Lohanna.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2024**

Às 9h43min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Bruno Engler, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nº 2.074, 2.103 e 2.150/2024, no 1º turno, 2.058, 2.059, 2.075, 2.099, 2.102, 2.110, 2.118, 2.131, 2.146, 2.170 e 2.188/2024, em turno único (deputado Bruno Engler); 7/2023, 1.939, 2.045, 2.061, 2.063, 2.073, 2.115, 2.120, 2.123, 2.126, 2.136, 2.145, 2.155, 2.164 e 2.173/2024, no 1º turno, 756/2019, 2.125, 2.156 e 2.183/2024, em turno único (deputado Charles Santos); 2.742/2021, 2.090, 2.100, 2.114 e 2.182/2023, no 1º turno, 2.066, 2.094, 2.096 e 2.097/2024, em turno único (deputado Doutor Jean Freire); 2.105 e 2.152/2024, no 1º turno, 2.062, 2.072, 2.109, 2.111, 2.163 e 2.171/2024, em turno único (deputado Lucas Lasmar); 4.041/2022, 2.087, 2.088, 2.113, 2.117 e 2.124/2024, no 1º turno, 2.070, 2.082, 2.083, 2.107, 2.187 e 2.194/2024, em turno único (deputado Thiago Cota); 1.943, 2.055, 2.056, 2.067, 2.069, 2.077, 2.106, 2.119, 2.149, 2.154, 2.157, 2.159, 2.160, 2.162, 2.169 e 2.179/2024, no 1º turno, 2.534/2021, 2.064, 2.068, 2.081, 2.121, 2.153, 2.175 e 2.191/2024, em turno único (deputado Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.105/2021, 3.896/2022, 276 e 1.540/2023, 2.127 e 2.148/2024 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos deputados Lucas Lasmar, Leleco Pimentel e Bruno Engler aprovados pela comissão. Registra-se a presença do deputado Zé Laviola e se retira da reunião o deputado Leleco Pimentel. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 5.305/2018, com as Emendas nº 1 e 2, 3.025/2021 na forma original e 765/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Lucas Lasmar); 2.742/2021 na forma do Substitutivo nº 1, 432 e 1.376/2023, ambos na forma original (relator: deputado Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição); 3.874/2022 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bruno Engler); 141, 626 e 1.826/2023, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Thiago Cota); 896 e 1.068/2023, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Arnaldo Silva); 1.673, 1.828 e 1.902/2023, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola). O Projeto de Lei nº 733/2023 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nº 280/2023, à Secretaria de Estado de Saúde; 1.822/2023, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; 1.977/2024, ao autor, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso; e 2.020/2024, à Secretaria de Estado de Governo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nº 1.942 e 2.092/2024, este com a Emenda nº 1 (relator: deputado Bruno Engler); 2.031/2024 (relator: deputado Zé Laviola); e 2.214/2024 (relator designado: deputado Arnaldo Silva). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nº 751, 1.803, 1.844 e 1.905/2023, aos respectivos autores. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos – João Magalhães – Sargento Rodrigues – Lucas Lasmar – Doutor Jean Freire.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/4/2024**

Às 10h8min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, João Magalhães (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BAM) e Tito Torres (substituindo o deputado Adriano Alvarenga, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Bella Gonçalves. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.157/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.143/2024, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência de convidados com o fotógrafo documental e fotojornalista Sebastião Salgado e com sua esposa, Lélia Wanick Salgado, para falar sobre os projetos de recuperação ambiental desenvolvidos pelo Instituto Terra, exemplo mundial de respeito e dedicação ao meio ambiente;

nº 8.174/2024, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Banco do Nordeste pelos 25 anos do Crediamigo, que, atuando em 2.074 municípios da Região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, contribuiu para gerar renda ao beneficiar mais de 6 milhões de clientes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Bosco, presidente – Dr. Maurício – Gustavo Santana.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª  
LEGISLATURA, EM 17/4/2024**

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Eduardo Azevedo (substituindo o deputado Doutor Paulo, por indicação da liderança do BAM) e Elismar Prado (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização convidando esta comissão para a audiência pública a realizar-se no próximo dia 22 de abril, às 16 horas; *e-mails* dos Srs. Rafael, morador no Município de Diamantina, informando o abandono de materiais e equipamentos novos no prédio público da UPA municipal, situado no Bairro Pedra Grande, trevo do Biribiri, e o atraso no atendimento a protocolo feito na Ouvidoria de Saúde da Ouvidoria-Geral do Estado; Ueslei Kléber de Abreu, morador no Município de Manhuaçu, solicitando que seja feito pedido à Secretaria de Estado de Saúde para liberação de um veículo para realização de “fumacê” no município, devido ao alto índice dos casos de dengue; Fábio Alexandre Fernandes, morador no Município de Itabirito, informando o bom atendimento ao paciente no Icismep de Igarapé, porém o local de espera do acompanhante apresenta precariedade no saneamento básico; Vandir Santos Gomes, morador no Município de Belo Horizonte, declarando que os servidores do Estado estão presenciando a decadência silenciosa do Ipsemg; Luiz Fabiano Rondon Nascimento e Letícia Ferreira da Silva, moradores no Município de Campestre, informando o atendimento precário no pronto-socorro do município.



Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.278/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doutor Wilson Batista); 1.378/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.336, 6.454 e 6.467/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.108/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior –RDQA – de 2024 da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

nº 8.109/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – de 2024 da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

nº 8.110/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para a apresentação o III Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior –RDQA – de 2023 da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

nº 8.141/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para alteração, com urgência, da nova edição da caderneta da saúde da criança, que suprimiu, de forma contrária ao imperativo de diagnóstico precoce do transtorno do espectro autista – TEA –, as menções ao Questionário de Rastreamento ao Desenvolvimento Infantil, conhecido como M-Chat ou Singular, que desempenha papel fundamental na identificação precoce de possíveis transtornos do neurodesenvolvimento em crianças;

nº 8.146/2024, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja incluída nos centros estaduais de atenção especializada oferta de consultas e exames de média complexidade ambulatorial destinados à propedêutica, tratamento e acompanhamento de doenças crônicas de pele.

Registra-se a presença da deputada Lud Falcão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Mauro Tramonte.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/4/2024**

Às 10h15min, comparecem à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos para os trabalhadores do grupo de saúde com a criação do Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar – SSA-Gehosp –, prevista no Projeto de Lei nº 2.127/2024. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (um ofício em 21/9/2023), e da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (um ofício em

1º/11/2023). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.814, 1.880 e 1.886/2023, e 1.966/2024, em turno único (deputado Betão), 3.166 e 3.179/2021, e 566 e 1.755/2023, em turno único (deputado Celinho Sintrocel), 1.785/2023 e 1.948/2024, em turno único (deputado Delegado Christiano Xavier), e 696, no 1º turno, e 308/2023, 1.989 e 2.011/2024, em turno único (deputada Nayara Rocha). O Projeto de Lei nº 3.632/2022, no 1º turno, os Projetos de Lei nº 427, 1.720 e 1.832/2023, em turno único e os Requerimentos nºs 6.363 e 6.369/2024 deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Patricia Albergaria Iamin Curi, vice-presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, representando o secretário de Estado de Saúde; Dehonara de Almeida Silveira, diretora executiva do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Mara Priscila Lima Gonçalves, participante da Comissão de Trabalhadores da Fhemig; Neuza Pereira de Freitas, diretora executiva do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Josely Ramos Pontes, promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde; e Núbia Roberta Dias, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; e os Srs. Carlos Augusto dos Passos Martins, diretor da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais do Estado de Minas Gerais – Asthemg; Pedro Israel da Cunha, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde, representando a presidenta; Bruno Pedralva, vereador de Belo Horizonte; Marcelino Jonas dos Santos, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg; Cristiano Túlio Maciel Albuquerque, médico da Fhemig e diretor de Mobilização do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – Sinmed-MG, representando o presidente do Sinmed-MG. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Em seguida passa a palavra para o deputado Leleco Pimentel, também coautor do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Celinho do Sintrocel, presidente – Cristiano Silveira – João Junior.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/4/2024**

Às 17h21min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Tito Torres e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Roberto Andrade e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.896/2023, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico (relator: deputado Tito Torres). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Tito Torres, presidente – Beatriz Cerqueira.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2024**

Às 9h37min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Marquinho Lemos, Leleco Pimentel e Professor Wendel Mesquita (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.242/2024, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para dar continuidade ao debate sobre o andamento do projeto de pavimentação e recapeamento da BR-367 e sua manutenção, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade dessa rodovia;

nº 7.373/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o encerramento do processo licitatório referente à Licitação Modo Aberto Eletrônico Internacional CPLI nº 05.2023/0335, uma vez que a Casa recebeu denúncia de que há evidências de que a empresa Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda, declarada habilitada e vencedora do certame, teria apresentado atestados de capacidade técnica em desacordo com o requisito de relevância técnica previsto no edital e no Regulamento de Licitações e Contratos da Copasa, o que ensejaria a sua desclassificação no certame;

nº 7.384/2024, das deputadas Bella Gonçalves, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo, e dos deputados Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, do deputado Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as possibilidades de participação popular na federalização da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig;

nº 7.525/2024, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Lohanna e Macaé Evaristo, e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – e a sua execução em Minas Gerais;

nº 7.530/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado;

nº 7.531/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Leite no Estado, especificamente no Norte de Minas;

nº 7.535/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à Polícia Militar de Minas Gerais pela operação do cerco policial que tem impedido a entrada de suprimentos para aproximadamente 500 famílias no acampamento na Fazenda Aroeiras, em Lagoa Santa;

nº 7.536/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de apoio ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – pela ocupação da Fazenda Aroeiras pelas mulheres trabalhadoras sem-terra, no Município de Lagoa Santa, em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, como uma reivindicação de terra para trabalhar e produzir alimentos agroecológicos;



nº 7.537/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações consubstanciadas em balanço da aplicação do crédito fundiário em Minas Gerais, no período anterior à extinção da unidade técnica estadual – UTE;

nº 7.538/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton, Leleco Pimentel e da deputada Leninha, em que requerem seja formulada manifestação de protesto contra o Banco do Brasil S.A. pela ausência de representantes dessa instituição na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular da ALMG, que debateu os procedimentos para acesso e implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, promovido pelo governo federal;

nº 7.539/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Livia Bacelete, grande líder atuante na luta pelas causas sociais de nosso país, contra a fome e as desigualdades sociais, em defesa da vida, da segurança alimentar e nutricional, pela preservação das águas e convivência com o semiárido, sempre participando nos mais diversos conselhos na defesa dos direitos humanos, das mulheres e da vida;

nº 7.540/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton, Leleco Pimentel e da deputada Leninha, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Livia Bacelete, grande líder, lutadora pelas causas sociais de nosso país na luta contra a fome, as desigualdades sociais, em defesa da vida, da segurança alimentar e nutricional, pela preservação das águas e convivência com o semiárido, ocorrido em 10 de março de 2024;

nº 7.541/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton, Leleco Pimentel e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a criação, nessa secretaria, de uma unidade técnica para promover agilidade na análise dos processos de concessão de crédito fundiário no Estado;

nº 7.542/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e ao Ministério da Fazenda pedido de providências para a ampliação do valor de teto para acesso ao crédito fundiário, por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF –, para R\$400.000,00;

nº 7.543/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton, Leleco Pimentel e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para a criação de uma unidade técnica estadual – UTE – no Estado, a fim de promover ações para a análise e rapidez dos processos de concessão de crédito fundiário;

nº 7.544/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para a dotação orçamentária específica para a contratação de consultores de análise de propostas de crédito fundiário, de forma a agilizar os processos de concessão;

nº 7.545/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para que sejam priorizados, por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário, os projetos que tenham a agroecologia como matriz tecnológica de produção;

nº 7.547/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao superintendente estadual do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo do Banco do Nordeste do Brasil, em Montes Claros, pedido de informações sobre o tempo médio de análise e contratação de propostas de crédito fundiário em Minas Gerais e a relação dos municípios atendidos;

nº 7.548/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de informações referentes ao tempo médio de análise e contratação de propostas de crédito fundiário em Minas Gerais e a relação dos municípios atendidos;

nº 7.549/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à superintendente estadual do Banco do Brasil pedido de informações sobre o tempo médio de análise e contratação de propostas de crédito fundiário no Estado, com o envio da relação dos municípios atendidos;

nº 7.550/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre as recorrentes interrupções do fornecimento de energia elétrica às propriedades rurais localizadas no Município de Lagoa Grande;

nº 7.551/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam solucionadas as causas das recorrentes interrupções do fornecimento de energia elétrica às propriedades rurais no Município de Lagoa Grande;

nº 7.553/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para a desburocratização dos procedimentos para o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF;

nº 7.557/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o prazo extenso na emissão de Carteiras de Identidade por falta de materiais e estrutura no Instituto de Identificação de Minas Gerais, uma vez que a demora nessa emissão compromete diversas atividades do cidadão, como as solicitações de crédito fundiário;

nº 7.558/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhadas ao deputado federal Padre João, ao secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, ao superintendente estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar em Minas Gerais, ao presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, ao coordenador-geral da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Minas Gerais, ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, ao superintendente estadual do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo do Banco do Nordeste do Brasil, ao superintendente estadual do Banco do Brasil e ao assessor pedagógico e coordenador do setor de agroecologia da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola as notas taquigráficas da 2ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os procedimentos para acesso e implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, promovido pelo governo federal;

nº 7.569/2024, dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Identificação de Minas Gerais pedido de providências para que sejam agilizados os processos de emissão de Carteiras de Identidade, uma vez que a demora nessa emissão compromete diversas atividades do cidadão, como a solicitação de crédito fundiário;

nº 7.638/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, sob a administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – Cistrun–Samu Macro Norte –, em comemoração aos seus 15 anos de existência;

nº 7.935/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para destinação de recursos com vistas a ampliar a oferta da cirurgia de estimulação cerebral profunda (DBS – *deep brain stimulation*) em pacientes acometidos pela doença de Parkinson no Estado e para viabilização de apoio financeiro ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a realização dessa cirurgia;

nº 7.936/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para destinação de recursos com vistas a ampliar a oferta da cirurgia de estimulação cerebral profunda

(DBS – *deep brain stimulation*) em pacientes acometidos pela doença de Parkinson no Estado e para viabilização de apoio financeiro ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a realização dessa cirurgia;

nº 7.937/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja dado apoio aos municípios na capacitação das equipes multidisciplinares (eMulti) e das equipes de saúde da família para o diagnóstico precoce da doença de Parkinson, bem como para a atenção integral e os cuidados das pessoas acometidas por essa doença, incluindo a oferta de atividades físicas a esses pacientes;

nº 7.938/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para a promoção de capacitações para as equipes de saúde família, com vistas ao diagnóstico precoce da doença de Parkinson, bem como para atenção integral e cuidados das pessoas acometidas por essa doença;

nº 7.939/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para realização de atividades de conscientização sobre a doença de Parkinson, no âmbito da campanha “Abril vermelho”, tendo em vista que 11 de abril é o Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson;

nº 7.940/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a inclusão da doença de Parkinson entre as Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual e a atualização da Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória nos serviços de saúde públicos e privados em todo o Estado, com vistas a identificar de forma mais precisa as pessoas acometidas por essa doença no Estado;

nº 7.941/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a realização de pesquisa sobre a doença de Parkinson, em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, com a finalidade de identificar o número de pessoas acometidas pela doença no Estado, em todas as faixas etárias, e, com isso, traçar políticas de atenção e cuidados a essas pessoas, de forma mais qualificada;

nº 7.942/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh – pedido de providências para a viabilização do apoio financeiro ao Hospital das Clínicas da UFMG para a realização da cirurgia de estimulação cerebral profunda (DBS – *deep brain stimulation*) em pacientes acometidos pela doença de Parkinson;

nº 7.943/2024, dos deputados Celinho Sintrocel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça pedido de providências para o anexo das notas taquigráficas da reunião da Comissão de Participação Popular que tratou da instituição do dia 11 de abril como Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson ao Projeto de Lei nº 2.209/2024;

nº 8.030/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Educação de Capitão Enéas pedido de informações sobre a priorização do atendimento educacional especializado complementar e suplementar para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; o asseguramento da educação bilíngue para crianças surdas; e a transversalidade da educação especial na educação infantil e no ensino fundamental dentro das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – 2015/2025 desse município, uma vez que pais e professores denunciaram a ausência, a partir de 2024, de profissional especializado para atendimento aos referidos alunos matriculados na rede pública do município;

nº 8.034/2024, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das bandas musicais de Minas Gerais;

nº 8.047/2024, do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com representantes da população da Comarca de Manga, do Ministério Público de Minas Gerais, da Defensoria Pública de Minas Gerais, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a desinstalação de unidade judiciária na Comarca de Manga – os motivos, os índices de desempenho de justiça nessa comarca, as consequências da diminuição de uma entrância para a população, além do aumento de uma unidade judiciária nas comarcas de Águas Formosas, Arinos, Espinosa, Montalvânia, Monte Azul, Novo Cruzeiro, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João da Ponte, São João do Paraíso, Serro, Taiobeiras, Três Marias e Turmalina.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Marquinho Lemos, presidente – Leleco Pimentel – Ricardo Campos.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2024**

Às 14h11min, comparece à reunião a deputada Lohanna, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o tema “Ciência no Parlamento”, como contribuição a ser apresentada na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem como tema “Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido”. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Janice Queiroz de Pinho Gonçalves, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG; Cristiana Ferreira Alves de Brito, presidente regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC-MG; e Hellen Vitoria Faria Fonseca, presidente da União Estadual dos Estudantes – UEE; e dos Srs. Fábio Guedes Gomes, secretário executivo da Iniciativa para a Ciência e a Tecnologia no Parlamento Brasileiro – ICTP.BR; George Daniel Rodrigues Fonseca, presidente da Associação de Pós-Graduandos da Universidade Estadual de Montes Claros, representando a vice-presidenta regional do Sudeste da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG; Pedro Luiz Teixeira de Camargo, professor e pesquisador do IFMG; e Diego Alves de Oliveira, professor e diretor de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG Ouro Preto. A presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Ana Paula Siqueira (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do BDL), que assume a presidência com a retirada da deputada Lohanna. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Ao final, a Sra. Cristiana Ferreira Alves de Brito faz a leitura das propostas apresentadas que serão encaminhadas à 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, como contribuição para a elaboração de uma Política Nacional de Ciência e Tecnologia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Lohanna.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024**

Às 13h15min, comparecem à reunião os deputados Bosco e Dr. Maurício (substituindo o deputado Bim da Ambulância, por indicação do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Gustavo Santana. Havendo número

regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a constante falta de energia nas cidades do Alto Paranaíba, tanto no perímetro urbano quanto nas áreas rurais, uma vez que os produtores do agronegócio têm sofrido prejuízos incalculáveis com a perda de insumos, de produção de leite e do gado, entre outros produtos, além da danificação do maquinário, decorrentes da interrupção da eletricidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Aline de Freitas Veloso, assessora técnica da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o presidente; e Luciene Rezende Silva, superintendente de Relacionamento com Clientes da Distribuição da Cemig; e os Srs. Rubens Magela da Silva, prefeito de Araxá; João Bosco Júnior, presidente da Câmara Municipal de Araxá; João Ricardo Albanez, o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; José Humberto Ribeiro, prefeito de Santa Rosa da Serra; João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira, diretor de Relações Institucionais da Cemig; Rodrigo Natal Rocha, presidente do Sindicómércio de Araxá; Leonardo Drummond de Araújo, presidente da Associação Comercial de Araxá; Osmar Gonçalves dos Santos, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araxá; e Paulo Gustavo dos Reis Oliveira, engenheiro líder da Gerência de Serviços Comerciais, Emergenciais e Manutenção de Distribuição Triângulo. O presidente, na condição de autor do requerimento, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Gil Pereira, presidente – Dr. Maurício – Elismar Prado.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024**

Às 15h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Bloco Afro Magia Negra, de Belo Horizonte, por sua participação no Carnaval de 2024, envolvendo e arrastando o público com seus toques de tambores, trazendo para o Carnaval a luta contra o racismo, além de promover a “afrobetização” por meio da arte e valorização da cultura negra. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.945/2021, no 1º turno, e 1.916/2023, em turno único (deputada Lohanna); 2.742/2021, no 1º turno, e 1.360/2023, no 1º turno (deputada Macaé Evaristo); nºs 1.039, no 1º turno, e 1.863/2023, em turno único (deputado Mauro Tramonte); 765, no 1º turno, 1.808, no 1º turno, e 1.826/2023, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Michela de Oliveira Gonçalves, produtora executiva da Associação Cultural Bloco Afro Magia Negra; Andrezza da Silva Xavier, produtora do Bloco Afro Magia Negra; Kely de Oliveira, coordenadora da União das Ekedes – Undeke – e participante do Bloco Afro Magia Negra; Fabiano Paula Camilo, presidente da Associação Cultural Bloco Afro Magia Negra; Jhonshon Fabrixcio Ancina Almonacid, regente de Bateria do Bloco Afro Magia Negra; Marcos Antonio Cardoso, diretor da Associação Cultural do Bloco Afro Magia Negra; Filipe Thales dos Santos Bernardo, vice-presidente da Associação Cultural Bloco Afro Magia negra; Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, coordenador da Associação Cultural de Luta Popular e Sindical e assessor político do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telefones e Similares. A presidenta, autora do requerimento que deu

origem à entrega do diploma referente aos votos de congratulações, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Professor Cleiton, presidente.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024**

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as demandas do sistema socioeducativo, entre as quais a adoção exclusiva do formato de cogestão em determinadas unidades socioeducativas do Estado; o exercício do poder de polícia pelo setor privado; a transferência ou a remoção de agentes de segurança socioeducativos; a ocorrência de fugas e outros incidentes; a precarização da estrutura de pessoal do sistema, com, por exemplo, a previsão de cláusula de barreira no Edital nº 1/22; e a morosidade do concurso público vigente, num contexto em que o déficit efetivo já alcança o patamar de 1.337 servidores. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (um ofício em 24/01/2024 e um ofício em 1º/2/2024); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 21/12/2023); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (quatro ofícios em 17/1/2024, um ofício em 15/12/2023); da Polícia Militar de Minas Gerais (17/1/2024); da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (12/1/2024); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (17/1/2024). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.684/2022, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, sendo rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1, 2 e 6; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.076/2019, na forma do Substitutivo nº 2, ambos tendo como relator o deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.477, 6.478 e 6.518/2024. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Valéria Rodrigues, desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Giselle da Silva Cyrillo, subsecretária da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Suase, representando Rogério Greco, secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp; e Luzana de Assis Moreira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; e dos Srs. José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo; José Odon de Alencar Filho, 1º-vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; Alexander Luiz da Paixão Ferreira, presidente da Associação Mineira dos Policiais Penais e Servidores Prisionais – Amasp-MG – e vice-presidente da Associação Nacional dos Polícias Penais do Brasil – Ageppen. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece



a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária hoje, às 14h15min e convoca para as reuniões extraordinárias, amanhã, 24/4/2024, às 11 horas e 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Elismar Prado – Caporezzo.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024**

Às 11 horas, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Zé Laviola e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.238/2024 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária amanhã, dia 24/4/2024, às 10 horas, desconvoca a reunião de hoje, às 11h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente – Zé Laviola – Charles Santos – Lucas Lasmar.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024**

Às 16h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença do deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão, e dos deputados Ulysses Gomes, Grego da Fundação e Lucas Lasmar. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos do Projeto de Lei nº 2.238/2024, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a prestação de assistência à saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – e dá outras providências. A presidência informa o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, informando que, em função de compromissos assumidos anteriormente, não poderá comparecer à audiência pública do dia 23 de abril de 2024, às 16 horas, e que o Sr. André Luiz Moreira dos Anjos, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – irá representá-la na reunião. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg –, Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG –, Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol –, Raquel Ramos Faleiro Cruz, diretora de Comunicação do Sindicato dos Escrivães de Polícia de Minas Gerais – Sindep-MG –, representando o Sr. Marcelo Gleidison Dias Horta, presidente, Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; e os Srs. Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart, diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus –, Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e da Arsae – Sindsema –, Geraldo Antônio Henrique da Conceição, presidente do Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos

Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, Eduardo Mendonça Couto, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais – Serjusmig –, João Batista Soares, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG –, representando o Sr. Marcelo Delão da Silva, presidente, Alexandre Magno Nunes Soares, diretor de Comunicação do Sindicato dos Policiais Penais do Estado das Minas Gerais – Sindppen –, representando o Sr. Jean Carlos Otoni Rocha, presidente, Jonas Pinheiro de Araújo, diretor de Assuntos Sociais, Culturais e de Saúde do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais – Sinjus –, e André Luiz Moreira dos Anjos, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Leonídio Bouças, presidente – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Nayara Rocha.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024**

Às 9h43min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Educação (quatro ofícios em 4/4/2024 e um ofício em 5/4/2024); da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 11/4/2024); e da Universidade do Estado de Minas Gerais (um ofício em 12/4/2024). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 141/2023, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Macaé Evaristo. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 425/2023, em 1º turno, é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 575/2015 (relatora: deputada Macaé Evaristo); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 963/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Macaé Evaristo). A reunião é suspensa. Às 13h43min, a reunião é encerrada pelo decurso do prazo regimental destinado à sua realização.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024**

Às 9h45min, comparecem à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Mauro Tramonte (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BMF) membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende os trabalhos. Retira-se o deputado Mauro Tramonte e registra-se a presença dos deputados Arlen Santiago e Lucas Lasmar. O presidente, deputado Arlen Santiago, reabre os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a



receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater as políticas públicas de saúde no Município de Uberaba. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relator o deputado mencionado entre parênteses: Projetos de Lei nºs 316/2023, no 1º turno, e 2.127/2024, no 1º turno (deputado Arlen Santiago); e torna sem efeito a designação de relatoria do Projeto de Lei nº 316/2023, ocorrida em 27/3/2024. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 730/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Lucas Lasmar), 1.525/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lucas Lasmar), e 1.550/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lucas Lasmar). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.479, 6.488, 6.492 e 6.578/2024. Registra-se a presença da deputada Lud Falcão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.108, 8.109, 8.110, 8.141, 8.146/2024. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.276/2024, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Juiz de Fora para debater sobre a destinação dos recursos que seriam investidos no Hospital Regional de Juiz de Fora;

nº 8.282/2024, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para melhoria na infraestrutura e nos equipamentos do Hospital Regional Dr. João Penido, no Município de Juiz de Fora;

nº 8.283/2024, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado a Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a abertura de uma ala de atendimento especializado em queimaduras no Hospital Regional Dr. João Penido, no Município de Juiz de Fora;

nº 8.284/2024, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado a Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a reabertura da porta de atendimento de urgência e emergência no Hospital Regional Dr. João Penido, no Município de Juiz de Fora;

nº 8.285/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de São João das Missões, para debater o diagnóstico situacional da saúde do povo xacriabá, encaminhado pela Organização Interna Xacriabá, com as demandas desse povo indígena em relação a saúde (médica, odontológica, farmacêutica, psicológica, nutricional), assistência social, saneamento básico, fornecimento de energia elétrica e suporte da Casa da Saúde Indígena – Casai – em Montes Claros e da Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI – no Barreiro; e por uma nova sede do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI – mais próxima à comunidade;

nº 8.287/2024, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja realizada audiência pública para debater as doenças crônicas de pele, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Apoio às Pessoas com Doenças Crônicas de Pele;

nº 8.288/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à aprovação do Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica e sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertem, por possibilitar interferência direta e prejudicial no preparo, treinamento e na formação dos especialistas médicos no Brasil.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença da Sra. Valdilene Rocha Costa Alves, secretária Municipal de Saúde de Uberaba, e do Sr. Luiz Carlos Donizete da Silva – Luizinho Kanecão – vereador da Câmara Municipal de Uberaba. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas

considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Paulo – Lucas Lasmar – Lud Falcão.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024**

Às 10h10min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a falta de medicamentos para pacientes transplantados, bem como a demora na análise dos processos de demanda por medicamentos. A seguir, comunica o recebimento de ofício da presidenta da Comissão de Direitos Humanos, deputada Andréia de Jesus, convidando a comissão para audiência a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, no Município de Betim. Retiram-se a deputada Lud Falcão e os deputados Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar. Registra-se a presença do deputado Dr. Maurício. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.276, 8.282, 8.283, 8.284, 8.285, 8.287 e 8.288/2024. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.294/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam aportados recursos no Hospital Regional José Alencar, em Uberaba, no valor de R\$21.750.467,28 por ano, que corresponde ao déficit anual da instituição, haja vista que o município já arca com R\$4.500.000,00 por mês e o Estado de Minas Gerais com R\$500.000,00 por mês;

nº 8.295/2024, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para contratação emergencial de pessoal, com o apoio do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público – CAO-Saúde –, por meio de processo seletivo simplificado ou da contratação de estagiários oriundos de cursos de pós-graduação, visando agilizar a análise dos processos de fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, tendo em vista que os pacientes transplantados não estão recebendo os medicamentos no prazo, em virtude da demora na análise dos processos, situação que coloca sua vida em risco. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Amanda Arantes Perez, coordenadora de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal da Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA-BH –, e Grazielle Dias da Silva, representando o Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde; e os Srs. Rilke Novato Públio, conselheiro estadual de Saúde, Luciano Moreira de Oliveira, promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde –, André Sperling Prado, promotor de Justiça; Silvio Amadeu de Andrade, coordenador do Programa de Transplante Cardíaco da Santa Casa, e Pedro Augusto Macedo de Souza, médico nefrologista da Santa Casa de Belo Horizonte, representando o Sr. Roberto Otto Augusto de Lima, provedor da Santa Casa de Belo Horizonte. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Alê Portela – Doutor Jean Freire – Zé Laviola.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024**

Às 11h10min, comparecem à reunião os deputados Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e João Junior (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.942 e 2.214/2024, em turno único (deputado Betão), e 2.092/2024, em turno único (deputada Nayara Rocha). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 3.632/2022 (relator: deputado Celinho Sintrocel, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.703/2022, em turno único, é retirado de pauta por deliberação da Comissão a requerimento do deputado Cristiano Silveira. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 308, 1.363 e 1.792/2023 e 2.011 e 1.989/2024 (relatora: deputada Nayara Rocha); 427, 1.720 e 1.832/2023 (relator: deputado Betão); e 2.092/2024 com a Emenda nº 1 (relatora: deputada Nayara Rocha). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.363, 6.36, 6.517 e 6.536/2024. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 814/2019, 3.496, 3.999, 4.022, 4.039, 4.096/2022, 211, 599, 634, 648, 692, 693, 921, 1.015, 1.016, 1.347, 1.458, 1.509, 1.667, 1.699, 1.781 e 1.793/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.950/2024, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rede Ibero-Americana de Associação de Idosos do Brasil – Riaam-Brasil – pelo significativo trabalho prestado ao Estado;

nº 7.951/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Clodesmidt Rian;

nº 7.963/2024, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho, o pagamento das progressões devidas e futuras, o cumprimento dos acordos coletivos de trabalho, a reformulação do plano de cargos, salários e carreira e a valorização dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG –, bem como as recomposições e reajustes salariais e demais reivindicações da categoria;

nº 8.014/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para revogação da privatização do Metrô-BH, tendo em vista a precarização dos serviços prestados à população;

nº 8.015/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Metrô-BH, em Belo Horizonte, e ao Grupo Comporte, em São Bernardo do Campo (SP), pedido de providências para a reintegração imediata dos trabalhadores demitidos do Metrô-BH;

nº 8.016/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG – e à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG – pedido de providências para a apuração de possível prática antissindical na demissão em massa de trabalhadores do Metrô-BH como forma de impedir a organização dos trabalhadores oriundos da CBTU, que gozavam de prerrogativas trabalhistas e histórico de organização sindical antes da privatização;

nº 8.017/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG –, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a apuração da violação ao patrimônio público e aos direitos trabalhistas em razão da demissão em massa e aumentos de tarifa do Metrô-BH, reduzindo custos e maximizando lucros, levando à precarização do serviço público prestado e do número de funcionários nos diversos setores operacionais do Metrô-BH, antes e depois da privatização, em especial do setor de material rodante; e para a cessação da precarização das condições de trabalho e da prestação do serviço público;

nº 8.050/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as práticas antissindicais adotadas pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, com o descumprimento de cláusulas da convenção coletiva de 2024, firmada entre o sindicato patronal, a Fettrominas e os sindicatos a ela filiados, a exemplo da recusa em realizar contribuição assistencial e em adotar o plano odontológico;

nº 8.059/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância e a necessidade de assegurar as nomeações dos assistentes sociais classificados no concurso público da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital 2/2022, em observância à NOB-RH Suas, que prevê que profissionais da assistência social sejam servidores efetivos;

nº 8.081/2024, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater condições de trabalho com os servidores do Ipsemg e a proposta apresentada pelo governo Zema de reajuste de contribuição no piso e no teto a serem pagos;

nº 8.112/2024, do deputado Betão, em que requer seja realizada visita à Farmácia de Minas, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2.777, no Bairro Carlos Prates, para verificar as condições de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados dessa instituição, especificamente as condições prediais, o funcionamento de equipamentos, as instalações e a segurança do trabalho, bem como entender o funcionamento da distribuição dos medicamentos e averiguar as condições de acondicionamento, reposição dos estoques e atendimento ao público;

nº 8.142/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento do registro de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil em Belo Horizonte e Região Metropolitana;

nº 8.145/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e apresentar ações para o combate ao trabalho infantil em Belo Horizonte e Região Metropolitana;

nº 8.222/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 2.127/2024, que institui o Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar, de autoria do governador do Estado;

nº 8.223/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Alberto Cavalcanti, no Município de Belo Horizonte, para verificar a sua estrutura física, a assistência prestada aos pacientes e as condições de trabalho dos funcionários que atuam na unidade;

nº 8.224/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e ao secretário de

Estado de Saúde pedido de informações sobre o modelo de gestão do novo complexo de saúde a ser construído no Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, bem como sobre a previsão de participação de Serviço Social Autônomo;

nº 8.225/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Hospital João XXIII para verificar sua estrutura física, incluindo a farmácia, bem como as condições de assistência aos pacientes e de trabalho dos funcionários;

nº 8.226/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à Maternidade Odete Valadares para verificar sua estrutura física, bem como as condições de assistência aos pacientes e de trabalho dos funcionários;

nº 8.227/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Cristiano Machado, no Município de Sabará, para verificar sua estrutura física bem como as condições de assistência aos pacientes e as condições de trabalho dos funcionários da unidade;

nº 8.228/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as atribuições do Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar – SSA Gehosp – na prestação de serviços públicos de saúde no Estado, bem como, caso a SSA Gehosp assuma a gestão das unidades hospitalares da Fhemig, sobre os fundamentos jurídicos para dirimir eventuais conflitos de gestão, caso haja justaposição de suas atribuições com as da fundação;

nº 8.229/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Infantil João Paulo II, no Município de Belo Horizonte, para verificar sua estrutura física, condições de assistência à saúde aos pacientes e condições de trabalho de seus funcionários;

nº 8.235/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com as cidadãs e os cidadãos de João Monlevade que se destacam pelo trabalho que desenvolvem no município;

nº 8.257/2024, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e por ocasião do dia 18 de maio, que marca o 24º ano de mobilização de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, estratégias para a proteção e a prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 8.018/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, para debater os efeitos da privatização do Metrô-BH sobre as condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024**

Às 16h6min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita

pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a importância da Festa do Divino do Município de Minas Novas para a cultura popular do Estado e a proceder a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os imperadores José Felipe Mota Coelho e Geraldo Afonso Fernandes Costa e com as imperatrizes Dóris Divina Silveira Magalhães Mota e Maria do Socorro Lemos Fernandes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Dorís Divina Silveira Magalhães Mota, Imperatriz da Festa do Divino em 2023; e dos Srs. José Felipe Mota Coelho, Imperador da Festa do Divino em 2023, e Adriano Lemos Fernandes, representante dos imperadores de 2024 da Festa do Divino Espírito Santo. A presidência concede a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Macaé Evaristo. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Ione Pinheiro, presidente.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2024, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a importância do incentivo à pesquisa científica para o desenvolvimento do uso terapêutico e medicinal dos produtos derivados da *cannabis* e os meios necessários para viabilizar o acesso ao tratamento pela população.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 26/4/2024, às 15 horas, ao Ribeirão Onça e à caixa de captação da Avenida Vilarinho, no Município de Belo Horizonte, para verificar *in loco* os modelos de drenagem e as condições de saneamento básico e de recuperação da bacia.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Tito Torres, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 29/4/2024, às 10 horas, às comunidades Curtume e Samambaia, no Município de Itatiaiuçu, para verificar os impactos socioambientais decorrentes da atividade minerária na região.



Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Tito Torres, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Alê Portela e os deputados Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/4/2024, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação atual do trecho rodoviário que liga o Município de São Geraldo do Baixio ao Distrito de Floresta, no Município de Central de Minas.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente.



### **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**

#### **CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 25/4/2024, a seguinte correspondência:

#### **OFÍCIOS**

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.012/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.012/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.053/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.053/2024.)

Ofício nº 0089/24-GDA, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.296/2024, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.296/2024.)

Ofício nº 36/2024/CFOR/CGAF-Senacon/DPPDD/Senacon/MJ, do Sr. Armênio Bello Schmidt, presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, informando sobre a celebração do Termo de Fomento Transferegov.br nº 955607/2024 – (9/2024). Projeto: “Promover atividades e eventos educativos-culturais para mulheres em situação de vulnerabilidade social, principalmente violência doméstica, em municípios atendidos pelo Pronasci 2, no Estado de Minas Gerais”. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)



### **MANIFESTAÇÕES**

#### **MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Elieser Francisco Correia pelos relevantes serviços prestados no setor energético do Estado (Requerimento nº 6.157/2024, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com a 3º-Sgt PM Lorrane Cristina de Oliveira Neves, nº 168.845-6, com o 3º-Sgt PM Danilo Braga dos Santos, nº 141.610-6, e com a 3º-Sgt PM Nathalia Rodrigues Sales, nº 146.210-0, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar da 10ª Região da Polícia Militar, pela iniciativa de homenagear o menino Lucca Gabriel pelo gesto que comoveu os militares e toda a sociedade mineira, após encontrar um celular na rua e procurar a Polícia Militar de Minas Gerais para entregar o aparelho (Requerimento nº 6.313/2024, da deputada Lud Falcão);

de congratulações com frei Gilberto Teixeira pelo seu trabalho em defesa das comunidades afetadas pela mineração na região do Campo das Vertentes e Zona da Mata de Minas Gerais (Requerimento nº 6.350/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Sra. Maria José de Lima Freitas, mais conhecida como Mazé, que fundou, em Carmópolis de Minas, em 1999, a Mazé Doces, para a fabricação de doces cristalizados (Requerimento nº 6.364/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com a *Revista Ecológico* pela criação do Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & Amor à Natureza, que busca destacar empresas, governos, pessoas, cidadãos, ONGs, instituições, políticos e personalidades que mais se dedicam à causa universal em defesa do planeta e de sua humanidade, vide a realidade das mudanças climáticas (Requerimento nº 6.468/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Frente da Gastronomia Mineira pela celebração dos 10 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.470/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com os policiais civis que atuaram na operação do dia 22/3/2024, que resultou na prisão de um suspeito de integrar uma organização criminosa especializada em furtos a agências bancárias em todo o País e que tinha cinco mandados de prisão oriundos de crimes cometidos nas cidades de Santarém (PA), Taguatinga (DF), Rio de Janeiro (RJ), São João de Meriti (RJ) e Juiz de Fora (Requerimento nº 6.471/2024, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a equipe da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Contagem pelo trabalho realizado na investigação que culminou na prisão, em 9/4/2024, de uma mulher, suspeita de abusar sexualmente do próprio filho de 12 anos (Requerimento nº 6.573/2024, da Comissão de Segurança Pública).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 6.284/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo a requerimento do deputado Coronel Henrique aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a manutenção e reposição dos mastros e das Bandeiras Nacional e Estadual das Escolas Estaduais de Minas Gerais a fim de garantir o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 14.386, de 29 de outubro de 2002, que institui o momento cívico nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino, que compreende o hasteamento solene das Bandeiras Nacional e Estadual e a execução do



Hino Nacional e do Hino à Bandeira, como forma de promover o civismo e a valorização da Pátria entre as crianças e a juventude do Estado.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2024.

Vitório Júnior, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

**Justificação:** A Lei Estadual nº 14.386/2002 prevê que estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino promoverão, no último dia útil de cada semana, em todos os turnos, durante o ano letivo, o instante cívico, que compreende o hasteamento solene das Bandeiras Nacional e Estadual e a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, como forma de resgatar os valores cívicos e de fomentar a valorização do Brasil entre a juventude mineira. Tal previsão também está definida na legislação federal, através do art. 39, da Lei Federal nº 5.700/71, com redação dada pela Lei nº 12.031/09. Ocorre que, para realização do momento cívico as Escolas Estaduais precisam estar devidamente equipadas com a Bandeira Nacional, e a Bandeira Estadual. Trata-se de importante oportunidade de conscientização dos alunos do ensino infantil, fundamental e médio do Estado sobre a postura diante dos símbolos nacionais e a importância de respeitá-los como identidade da nação e valorização da pátria, visando ainda o pleno desenvolvimento da juventude, o preparo para o exercício da cidadania, e o resgate dos valores cívicos entre os jovens de Minas Gerais.

#### REQUERIMENTO Nº 6.285/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo a requerimento do deputado Coronel Henrique aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais pedido de informações sobre o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 14.386, de 29 de outubro de 2002, que institui o momento cívico nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino, que compreende o hasteamento solene das Bandeiras Nacional e Estadual e a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, como forma de promover o civismo e a valorização da Pátria entre as crianças e os jovens do Estado.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2024.

Vitório Júnior, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

**Justificação:** A Lei Estadual nº 14.386/2002 prevê que estabelecimentos públicos e privados de educação básica integrantes do sistema estadual de ensino promoverão, no último dia útil de cada semana, em todos os turnos, durante o ano letivo, o instante cívico, que compreende o hasteamento solene das Bandeiras Nacional e Estadual e a execução do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, como forma de resgatar os valores cívicos e de fomentar a valorização do Brasil entre a juventude mineira. Tal previsão também está definida na legislação federal, através do art. 39, da Lei Federal nº 5.700/71, com redação dada pela Lei nº 12.031/09. Trata-se de importante oportunidade de conscientização dos alunos do ensino infantil, fundamental e médio do Estado sobre a postura diante dos símbolos nacionais e a importância de respeitá-los como identidade da nação e valorização da pátria, visando ainda o pleno desenvolvimento da juventude, o preparo para o exercício da cidadania, e o resgate dos valores cívicos entre os jovens de Minas Gerais. Por essa razão, contamos com o apoio dos nobres pares a fim de tomarmos conhecimento sobre o efetivo cumprimento dessa norma nas Escolas da rede privada do Estado.

#### REQUERIMENTO Nº 6.413/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 2/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do

Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para a agilização do processo de discussão acerca da situação do IPTU dos imóveis do Bairro Monte Castelo atingidos pelos problemas na prestação de serviços pela Copasa e sua devida suspensão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/3/2024, que teve por finalidade debater a situação enfrentada pela comunidade do Bairro Monte Castelo, em Contagem, devido às condições da tubulação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.449/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 3/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para realizar a troca dos transformadores da rede elétrica da zona rural de Galileia.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2024.

Betão, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PT).

**Justificação:** Os trabalhadores da região relatam que os transformadores presentes no local são insuficientes para o uso do maquinário necessário para o trabalho rural, uma vez que possuem capacidade de voltagem de 5 kVA's diante de uma demanda de pelo menos 15 kVA's por unidade produtiva.

#### **REQUERIMENTO Nº 6.521/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para que seja criado um grupo de trabalho juntamente com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia e com os representantes do poder público e das comunidades de Paches e Córrego Santa Maria, no Município de Santo Antônio do Jacinto, com ampla participação dos governos, autarquias e comunidades envolvidas, para discutir e formular uma proposta de definição da divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais no município que atenda aos anseios das comunidades envolvidas e observe as questões relacionadas com a ancestralidade dessas comunidades.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.522/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab –

pedido de providências para que os terrenos e imóveis da empresa sejam destinados para a produção de habitação de interesse social, preferencialmente para a construção pelos movimentos populares no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, mediante autogestão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.524/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja reativado o Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Conedru.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.525/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que sejam mobilizados os Conselhos Municipais de Cidades, de Desenvolvimento Urbano, de Política Urbana e Habitação para a realização das respectivas etapas municipais da Conferência Nacional das Cidades de 2024.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.526/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, em Ipatinga, pedido de providências para que seja realizada conferência metropolitana da RMVA com vistas a garantir aos cidadãos metropolitanos do Vale do Aço sua participação na Conferência Nacional das Cidades de 2024.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.527/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para a realização de uma conferência regional para garantir aos cidadãos metropolitanos participação na Conferência Nacional das Cidades de 2024.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 6.528/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja incluído no debate da Conferência das Cidades de Minas Gerais as temáticas relativas a uso de fontes renováveis de energia, uso e ocupação racional do solo, apoio e fortalecimento da agricultura urbana como estratégia de promoção de trabalho, renda, inclusão social e segurança alimentar e nutricional.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 6.529/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja realizada a despoluição do Rio Paraopeba, em Betim, fundamental para o abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 8/4/2024, que teve por finalidade obter esclarecimentos do governo do Estado sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo em vista a não convocação do evento, até o momento, pelo Poder Executivo e o prazo estabelecido em portaria nacional, que prevê o chamamento desse evento, bem como a necessidade de prestação de informações aos movimentos organizados e à população sobre a realização da conferência.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 6.534/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a avaliação da conduta do 2º Sgt. BM Ronnie Frade da Fonseca, e do Cb. BM Leandro Henrique Gonçalves Bosque, lotados no 7º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, durante atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 8/4/2024, na cidade de Igarapé.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** Conforme consta no REDS Nº 2024-015845117-001, naquela data, os bombeiros militares receberam o chamado e deslocaram rapidamente até o endereço para averiguação e encontraram um homem pendurado em uma Torre de Telefonia de 70 metros de altura, sendo necessário vários equipamentos para escalar a torre e se aproximar do autor, que possuía aproximadamente 1,90 de altura e 90kg, abraçado a estrutura cilíndrica, e de forma irredutível dizia que “ia pular e se alguém se aproximasse iria junto”.

Em ação praticada de maneira consciente e voluntária, que exigiu coragem qualificada, com evidente risco às suas vidas, cujo mérito transcendeu em valor, audácia e coragem a quaisquer atitudes de natureza negativa porventura cometidas, caracterizando-

se verdadeiro ato de bravura condizente ao disposto no art. 22 do Decreto nº 46.298/2013, que regula o procedimento sobre a promoção de Praças das Instituições Militares do Estado de Minas Gerais, os bombeiros militares subiram ao local mais alto da torre, onde foram recebidos com chutes por parte do autor, conseguiram laçar um de seus pés e posteriormente realizaram sua ancoragem pela cintura, momento este em que o autor soltou as mãos e jogou o corpo para consumir o suicídio.

No entanto, devido as amarrações feitas, os militares conseguiram puxar o autor para área de segurança e realizaram o salvamento de sua vida, mesmo diante de várias agressões, colocando em risco suas vidas para salvá-lo.

As condutas praticadas pelo bombeiros militares se mostram compatíveis a ato de bravura e merecedores de promoção. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento que visa, solicitar que seja instaurado Processo de Promoção por Ato de Bravura para se apurar prática de ATO DE BRAVURA pelos bombeiros militares 2º Sargento BM Ronnie Frade da Fonseca e do Cabo BM Leandro Henrique Gonçalves Bosque, no atendimento à ocorrência acima descrita e, ao final, com o reconhecimento daquela ação, seja concedida a promoção por ato de bravura aos bombeiros militares.

#### REQUERIMENTO Nº 6.535/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para designar, com urgência, audiência pública de posse, seguida da fase de realização de perícias médicas, da terceira e última turma de policiais penais aprovados no concurso público Edital Sejusp nº 02/2021.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** Salienta-se que, amparados em cronograma divulgado, os futuros servidores públicos providenciaram os documentos e exames necessários para o ato, os quais, em sua maioria, possuem prazo de validade de 30 (trinta) dias. Desta forma, receosos do vencimento e preocupados com eventuais novos custos para a realização de outros exames, solicitam que citados trâmites ocorram ainda neste mês de abril/2024.

#### REQUERIMENTO Nº 6.572/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante da 4ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a revogação de suposta ordem à tropa para efetuar os registros de ocorrência após o encerramento do turno de serviço, uma vez que o referido registro é um ato de serviço e, como tal, deve ser realizado durante o turno.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** Conforme informações que aportaram no gabinete deste Deputado, os policiais militares lotados nas Unidades subordinadas ao Comando da 4ª RPM teriam recebido uma ordem verbal de que as ocorrências somente poderiam ser registradas após o encerramento do turno de serviço, o que vem causando enormes transtornos aos policiais militares que, após o término do serviço, são obrigados a permanecer nas Unidades para registrarem as ocorrências atendidas, muitas vezes permanecendo



várias horas para efetivarem os registros. Saliento que o registro de ocorrência é um ato de serviço e, como tal, deve ser realizado durante o turno de serviço do policial militar.

#### REQUERIMENTO Nº 6.581/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 16/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Divinópolis pedido de informações acerca dos motivos da ausência de regulamentação da Lei Municipal nº 8.977, de 2022, que cria o Dossiê da Mulher Divinopolitana e visa contribuir com a produção de conhecimentos estatísticos da violência contra a mulher no município e subsidiar o planejamento estratégico e tomada de decisões gerenciais e operacionais no campo das políticas públicas, regulamentação que deveria ocorrer no prazo de 90 dias, nos termos do art. 7º da referida lei.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

#### REQUERIMENTO Nº 6.582/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 16/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que, quando no exercício da prerrogativa de sanção do Projeto de Lei nº 492/2023, que dispõe sobre a notificação à Secretaria de Saúde sobre os procedimentos de aborto realizados no Município de Belo Horizonte, aprovado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte em 3/4/2024, tenha em perspectiva premissas inerentes à defesa dos direitos das mulheres, bem como o dever de ofertar de forma ampla a atenção à saúde no município, e considere, nesse sentido, a oportunidade do veto integral da matéria diante dos prováveis efeitos prejudiciais à saúde de meninas e mulheres nesta capital.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 9/4/2024, que teve por finalidade debater sobre a violência obstétrica e parto humanizado, a importância da assistência das doulas no parto e no nascimento humanizado para a promoção de saúde e bem-estar da mulher no SUS.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/4/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Herbert Santos Prates Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo;

nomeando Ricardo Antônio Reis da Silva, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2024**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG. Segundo convenente: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg. Objeto: averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores da ALMG em ocorrências de interesse comum das partes. Vigência: cinco anos, contados da data de assinatura, inclusive, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

**ERRATAS****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2024, na pág. 18, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 6.416/2024, onde se lê:

“pedido de informações”, leia-se:

“pedido de providências”.

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2024, na pág. 22, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 6.622/2024, suprima-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Educação.)”

**MATÉRIA VOTADA NA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/4/2024, na pág. 63, nos projetos aprovados em 2º turno, onde se lê:

“Projetos de Lei nºs 2.116/2015, do deputado Bosco, na forma do Substitutivo nº 1;”, leia-se:

“Projetos de Lei nºs 2.116/2015, do deputado Bosco, na forma do Substitutivo nº 1, exceto o art. 25, destacado e rejeitado;”.